REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIREÇÃO REGIONAL DO PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS

Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional do Açores para o período de programação 2021-2027

RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO EX-ANTE

9 de DEZEMBRO de 2022

Quaternaire Portugal

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 8

2. OBJETIVOS DA AEA 10

3. QUADRO METODOLÓGICO 11

3.1. O quadro lógico subjacente à intervenção do Açores 2030 11

3.1.1. Contextualização do quadro lógico 11

3.1.2. A complexidade do quadro lógico e os pressupostos da sua representação diagramática 14

3.1.3. Quadro lógico do OP1 — Promover o desenvolvimento económico, investigação, inovação e a digitalização — 1A Competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação e 1B Conetividade digital 16

3.1.4. Quadro lógico do OP2 — Promover a sustentabilidade ambiental — 2A Energia, ação climática e sustentabilidade e 2B Mobilidade urbana sustentável 22

3.1.5. Quadro lógico do OP3 — Desenvolver a mobilidade — 3A Acessibilidades e 3R RUP .. 25

3.1.6. Quadro lógico do OP4 — Promover estratégias para a coesão social — P 4A Qualificação e emprego, P 4B Saúde e inclusão social, P 4C Combate à privação material e P 4D Apoio aos jovens (FSE) 27

3.1.7. Quadro lógico do OP4 — Promover estratégias para a coesão social — P 4A Qualificação e emprego e P 4B Saúde e inclusão social (FEDER) 30

3.1.8. Quadro lógico do OP5 — Promover a coesão territorial — 5A Valorização económica e social do território 34

3.2. Teoria da Programação (TdP) **36**

3.2.1. A interpretação dinâmica 36

4. ABORDAGEM AOS TRÊS GRUPOS DE QUESTÕES DE AVALIAÇÃO 38

4.1. Estratégia e objetivos do PR 38

4.1.1. Diagnóstico de necessidades e desafios 38

4.1.2. Consistência do Açores 2030 face ao diagnóstico de necessidades e desafios 46

4.1.3. Alinhamento do Açores 2030 com os objetivos estratégicos regionais, nacionais e comunitários 55

4.2. Coerência interna e externa do Açores 2030 ..... **60**

4.2.1. Coerência interna 60

4.2.2. Coerência externa 66

4.3. Teoria da Programação **74**

4.3.1. As questões de avaliação 74

4.3.2. Sobre a lógica de intervenção do Açores 2030 74

4.3.3. Sobre as transformações visadas pelo Açores 2030 76

4.4. Alocação dos recursos financeiros, humanos e organizacionais do Açores 2030 77

4.4.1. Alocação e concentração de recursos 77

4.4.2. Modalidades de apoio 90

4.5. Monitorização e avaliação do Açores 2030 92

4.5.1. A estrutura de indicadores do Açores 2030 92

4.5.2. Análise crítica da relevância e adequação dos indicadores do Açores 2030 96

4.5.3. Processos e mecanismos de recolha e tratamento dos indicadores 99

5. ARTICULAÇÃO COM A AAE 109

5.1. Principais elementos de base da avaliação 109

5.2. Principais recomendações a seguir 110

5.3. Principais conclusões 114

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES 115

6.1. Conclusões 115

6.1.1. Nota preliminar 115

6.1.2. Sobre a dimensão estratégica do Programa, a sua consistência de diagnóstico e de resposta a desafios e constrangimentos estruturais da RAA 115

6.1.3. Em termos de coerência interna 118

6.1.4. Em termos de coerência externa 119

6.1.5. Sobre a dimensão da Teoria da Programação (TdP) 120

6.1.6. Em termos de dimensão e estrutura financeira do Programa 121

6.1.7. Em termos de sistema de indicadores 123

6.1.8. Em termos de monitorização e avaliação 123

6.2. Recomendações 125

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 130

8. ANEXOS 132

ANEXO 1 — TEORIA DA PROGRAMAÇÃO DINÂMICA 132

TdP do OP1 132

TdP do OP2 135

TdP do OP3 137

TdP do OP4 138

TdP do OP5 143

ANEXO 2 146

ÍNDICE DE DIAGRAMAS

DIAGRAMA 1 — QUADRO LÓGICO DO OP1 (21,2% DA DOTAÇÃO FEEI DO PO).....17
DIAGRAMA 2 — QUADRO LÓGICO DO OP1 COM INDICADORES DO PO DA DOTAÇÃO FEEI DO PO) 19
DIAGRAMA 3 — INDICADORES DE IMPACTO PARA O OP1 DO PO 21
DIAGRAMA 4 — QUADRO LÓGICO DO OP2 (18% DA DOTAÇÃO FEEI DO PO).....24
DIAGRAMA 5 — INDICADORES DE IMPACTO PROPOSTOS PARA O OP2 25
DIAGRAMA 6 — QUADRO LÓGICO DO OP3 (8,2% DA DOTAÇÃO FEEI DO PO).....26
DIAGRAMA 7 — INDICADORES DE IMPACTO PROPOSTOS PARA O OP3 27
DIAGRAMA 8 — QUADRO LÓGICO DO OP4 -FSE+ (39,3% DA DOTAÇÃO FEEI DO PO) .29
DIAGRAMA 9 — INDICADORES DE IMPACTO PROPOSTOS PARA O OP4 (FSE+) 30
DIAGRAMA 10 — QUADRO LÓGICO DO OP4 -FEDER (9,8% DA DOTAÇÃO FEEI DO PO) 32
DIAGRAMA 11 — INDICADORES DE IMPACTO PROPOSTOS PARA O OP4 (FEDER) 33
DIAGRAMA 12 — QUADRO LÓGICO DO OP5 (2,6% DA DOTAÇÃO FEEI DO PO).....35
DIAGRAMA 13 — INDICADORES DE IMPACTO PROPOSTOS PARA O OP5 36

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 — INDICADORES DE IMPACTO PARA O OP1 (PROPOSTA DA EA) 20
TABELA 2 — DESENVOLVIMENTOS POR OP EM TORNO DO DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES E DESAFIOS 42
TABELA 3 — RSO 1.1. DESENVOLVER E REFORÇAR AS CAPACIDADES DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO E A ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS: TIPOLOGIAS DE AÇÃO 46
TABELA 4 — RSO 1.2. APROVEITAR AS VANTAGENS DA DIGITALIZAÇÃO PARA OS CIDADÃOS, AS EMPRESAS, OS ORGANISMOS DE INVESTIGAÇÃO E AS AUTORIDADES PÚBLICAS: TIPOLOGIAS DE AÇÃO 48
TABELA 5 — RSO 1.3. REFORÇAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E A COMPETITIVIDADE DAS PME, BEM COMO A CRIAÇÃO DE EMPREGO NAS PME, INCLUSIVE ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS: TIPOLOGIAS DE AÇÃO 50
TABELA 6 — RSO 1.5. REFORÇAR A CONECTIVIDADE DIGITAL: TIPOLOGIAS DE AÇÃO.....51
TABELA 7 — ALINHAMENTO DO OP1 COM OS DESAFIOS ESTRATÉGICOS IDENTIFICADOS 52
TABELA 8 — SISTEMATIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS ESTRATÉGICOS DA RAA 52
TABELA 9 — ALINHAMENTO DO AÇORES 2030 COM OS DESAFIOS ESTRATÉGICOS IDENTIFICADOS EM DOCUMENTOS DE ESTRATÉGIA REGIONAL 54
TABELA 10 — CONTRIBUTO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PR PARA AS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS REGIONAIS.....56
TABELA 11 — MATRIZ DE ARTICULAÇÃO ENTRE OP DO PO AÇORES (COERÊNCIA INTERNA) 61
TABELA 12 — MATRIZ DE ARTICULAÇÃO ENTRE OES DO AÇORES 2030 62
TABELA 13 — OP1: PRINCIPAIS COMPLEMENTARIDADES / ARTICULAÇÕES INTERNAS 65
TABELA 14 — QUADRO FINANCEIRO DO AÇORES 2030 POR OP, PRIORIDADES DE INVESTIMENTO E OBJETIVOS ESPECÍFICOS 78
TABELA 15 — DOTAÇÕES FUNDO DO OP 1 82
TABELA 16 — DOTAÇÕES PRR AÇORES COM COMPLEMENTARIDADES COM O OP 1 83
TABELA 17 — OP1: DOTAÇÃO FUNDO PREVISTA POR DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO ...84
TABELA 18 — ESTRUTURA DA PROGRAMAÇÃO 2014-2020 POR EIXO PRIORITÁRIO...88
TABELA 19 — MODALIDADES DE APOIO DO AÇORES 2030 90
TABELA 20 — INDICADORES DO AÇORES 2030 92
TABELA 21 — ANÁLISE CRÍTICA DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO DO AÇORES 2030.....97
TABELA 22 — QEAS E TEMÁTICAS ASSOCIADAS 109

TABELA 23 — FCD E RESPETIVOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 109
TABELA 24 — RECOMENDAÇÕES DO FCD "COMPETITIVIDADE, PRODUTIVIDADE E ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE" 110
TABELA 25 — RECOMENDAÇÕES DO FCD "DESENVOLVIMENTO SOCIAL" 110
TABELA 26 — RECOMENDAÇÕES DO FCD "ENERGIA" 110
TABELA 27 — RECOMENDAÇÕES DO FCD "QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL" 111
TABELA 28 — RECOMENDAÇÕES DO FCD "VALORES E RECURSOS NATURAIS, PATRIMONIAIS E PAISAGÍSTICOS" 112
TABELA 29 — RECOMENDAÇÕES DO FCD "RISCO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS" 113
TABELA 30 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE ATIVIDADES EM REALIZAÇÕES (A – RLZ) NO OP1 132
TABELA 31 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE REALIZAÇÕES EM RESULTADOS (RLZ – RST) NO OP1 133
TABELA 32 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RESULTADOS EM IMPACTOS (RST — I) NO OP1 134
TABELA 33 — FATORES CRÍTICOS DAS TRANSFORMAÇÕES ESPERADAS NO OP1 134
TABELA 34 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE ATIVIDADES EM REALIZAÇÕES (A — RLZ) NO OP2 135
TABELA 35 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE REALIZAÇÕES EM RESULTADOS (RLZ — RST) NO OP2 136
TABELA 36 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RESULTADOS EM IMPACTOS (RST — I) NO OP2 136
TABELA 37 — FATORES CRÍTICOS OP2 136
TABELA 38 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE ATIVIDADES EM REALIZAÇÕES (A — RLZ) NO OP3 137
TABELA 39 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE REALIZAÇÕES EM RESULTADOS (RLZ — RST) NO OP3 137
TABELA 40 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE REALIZAÇÕES EM RESULTADOS (RST — I) NO OP3 138
TABELA 41 — FATORES CRÍTICOS OP3 138
TABELA 42 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE ATIVIDADES EM REALIZAÇÕES (A – RLZ) (OP4) 138
TABELA 43 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE REALIZAÇÕES EM RESULTADOS (RLZ – RST) (OP4) 139
TABELA 44 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RESULTADOS EM IMPACTOS (RST – I) (OP4) 141
TABELA 45 — FATORES CRÍTICOS OP4 142
TABELA 46 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE ATIVIDADES EM REALIZAÇÕES (A – RLZ) (OP5) 143
TABELA 47 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE REALIZAÇÕES EM RESULTADOS (RLZ – RST) (OP5) 144
TABELA 48 — MECANISMOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RESULTADOS EM IMPACTOS (RST – I) (OP5) 144
TABELA 49 — FATORES CRÍTICOS OP5 145
TABELA 50 — FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO: DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A AAE DO AÇORES 2030 146

LISTA DE ACRÓSTIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AEA	Avaliação Ex-ante
AG	Autoridade de Gestão
AI	Avaliação Intercalar
AP	Acordo de Parceria
C	Conclusão
CE	Caderno de Encargos
C&T	Ciência e Tecnologia
DRPFE	Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais
EA	Equipa de Avaliação
ENEI	Estratégia Nacional de Especialização Inteligente
ERT	Estratégia Regional de Turismo
ET	Especificações Técnicas
FEEI	Fundos Europeus Estruturais de Desenvolvimento
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
I&D	Investigação e Desenvolvimento
ITI	Intervenção Territorial Integrada
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OE	Objetivo Específico
OMP	Orientações de Médio Prazo
OP	Objetivo de Política
PI	Prioridade de Investimento
PME	Pequena e Média Empresa
PR	Programa Regional
PRR	Programa de Recuperação e Resiliência
PT 2020	Portugal 2020
PT 2030	Portugal 2030
QA	Questão de Avaliação
QEAS	Questões Estratégicas ao nível do Ambiente e Sustentabilidade
QP	Quaternaire Portugal
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RAA	Região Autónoma dos Açores
RI	Relatório Inicial
RINT	Relatório Intermédio
RIS 3	Estratégia Regional de Especialização Inteligente
SRI	Sistema Regional de Inovação
TdP	Teoria da Programação

EQUIPA TÉCNICA

Elementos da Equipa Técnica	Funções e especialização técnica
António Manuel Figueiredo	Coordenação global do trabalho da AEA OP1
Artur Costa	OP2, OP3, OP5
Carla Melo	Coordenação da AAE
Dinis Marques	OP2, OP3, OP5
Filipa Barreira	OP4
Mariana Rodrigues	OP4
Mário Rui Silva	OP1

1. INTRODUÇÃO

1.O presente relatório corresponde ao **Relatório Final (RF) da Avaliação Ex-ante (AEA) do Programa Regional da Região Autónoma dos Açores para o período de programação 2021-2027** (adiante designado por Açores 2030), nos termos das especificações técnicas (ET) do caderno de encargos (CE) do concurso público para a sua realização e proposta de trabalho oportunamente apresentada pela Quaternaire Portugal (QP) S.A.

2.Após uma longa mas frutuosa interação entre a equipa de avaliação e a equipa da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) que acompanhou a AEA e AAE e depois de conhecida a versão praticamente final do Açores 2030 que foi submetida à Comissão Europeia, estamos em condições de apresentar a versão final da AEA, capitalizando os comentários e apreciações produzidos seja sobre o Relatório Inicial, seja sobre o Relatório Intermédio.

3.Embora a AEA tenha operado sobre versões do Açores 2030 já bastante avançadas do ponto de vista da sua arquitetura e alocação de recursos financeiros aos diferentes OP e instrumentos acolhidos pela programação, a AEA regista que a interação realizada produziu os seus efeitos, particularmente no que respeita à programação do OP1. Noutros casos, foi possível aferir que algumas das recomendações intermediamente apresentada pela EA tiveram que ser reconsideradas face à dimensão do contexto regional e dos seus principais constrangimentos estruturais, com reflexos na procura de apoios (caso da formação contínua de ativos empregados) e por isso na dotação financeira proposta. A EA registou como positiva a manifestação clara de que o Governo Regional tem iniciativas concretas previstas na própria programação para mitigar esses problemas de formação de procura.

4.Do ponto de vista da concretização dos processos de auscultação, a proposta inicialmente apresentada pela equipa de avaliação à DRPFE foi objeto de discussão e alteração, tendo o processo de auscultação sido organizado na sua versão final com base em duas reuniões de trabalho envolvendo entidades públicas regionais, realizadas em Ponta Delgada no dia 20 de julho de 2022. Acresce que a equipa da DRPFE concretizou, entretanto, um processo de apresentação e discussão do Programa e das suas linhas fundamentais em todas as ilhas da RAA, evidenciando um claro propósito de dinamizar todas as ilhas da RAA para uma correta perceção das oportunidades e também dos desafios que a nova programação suscita à Região e ao sistema de atores com perspetivas de utilização dos apoios do Açores 2030.

5.A abordagem às questões de avaliação definidas em sede de Caderno de Encargos (CE) tem assim por base a última versão do Programa submetido à Comissão Europeia. Entretanto, tirando partido da evolução normal do processo de elaboração do estudo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e dos seus diferentes processos de auscultação legalmente estabelecidos (pública e a entidades), foi possível no presente relatório aprofundar a relação entre os dois processos (AEA e AAE), designadamente procurando captar que implicações as recomendações emitidas pela AAE apresentam para as próprias conclusões da AAE.

6.Assim configurado e contextualizado, o presente RF está organizado em função dos seguintes capítulos, para além desta introdução:

- O **capítulo 2** define os objetivos da avaliação;
- O **capítulo 3** sintetiza o quadro metodológico;
- O **capítulo 4** aborda as questões de avaliação, agrupadas em três grupos de questões nos termos que constam da proposta apresentada pela equipa da QP: (i) Estratégia e objetivos

do Açores 2030; (ii) Coerência interna e externa do PR; (iii) Teoria da programação; (iv) Alocação de recursos financeiros, humanos e organizacionais; (v) Monitorização e avaliação;

- O **capítulo 5** sistematiza as principais conclusões da AAE;
- O **capítulo 6** apresenta as conclusões e recomendações da AEA;
- O **capítulo 7** apresenta referências bibliográficas consultadas na presente avaliação;
- Um **capítulo de anexos** fecha o relatório.

2. OBJETIVOS DA AEA

7.Os objetivos da AEA são claramente definidos no CE que enquadrou o lançamento do concurso para o ajuste direto da presente avaliação e contemplam três dimensões de objetivos:

- Assim, em primeiro lugar, *"visa aferir a relevância do Programa e a consistência da sua lógica da intervenção, a adequação dos recursos financeiros mobilizados e a robustez dos mecanismos de monitorização e de gestão"*, objetivo que está em linha com o conjunto de questões de avaliação (QA) a que a AEA deve dar resposta;
- Em termos inovadores relativos a outros períodos de programação, *"a avaliação visa igualmente, em consonância com os critérios acima referidos, explicitar a Teoria da programação do Programa*", através da qual se pretende estabelecer um nexo de suporte a futuras avaliações do PR, designadamente avaliações de impacto;
- Finalmente, a AEA *"visa ainda identificar as principais necessidades de avaliação do PO dos Açores para o período de programação 2021-2027 e, ao explicitar a teoria da programação e as necessidades de informação no quadro da monitorização do programa, estabelecer as bases para futuras avaliações de processo e, sobretudo, de impacto*".

8.Observa-se, assim, que os objetivos da AEA estão em linha com os destinatários para os quais é elaborada, as entidades diretamente envolvidas no processo de conceção do Programa e também à coordenação política do processo de elaboração e negociação do Acordo de Parceria e dos PR e à Comissão Europeia.

9.Para além disso, pode dizer-se que esses objetivos se prolongam naturalmente na tipologia e conteúdos das QA.

3. QUADRO METODOLÓGICO

3.1. O quadro lógico subjacente à intervenção do Açores 2030

3.1.1. Contextualização do quadro lógico

10.A Região Autónoma dos Açores (RAA) tem uma já longa tradição de planeamento e programação de FEEI, pelo que a preparação de mais um período de programação (2021-2027) e de um novo Programa Regional não pode ser desligada dessa tradição de planeamento.

11.O estatuto de autonomia da Região e a sua estrutura de planeamento projetam tradicionalmente um PR multifundo (FEDER e FSE +), com uma abrangência de prioridades e domínios de intervenção que lhe concede uma especial complexidade.

12.O PR Açores 2030 foi assim elaborado com resultados já disponíveis da Avaliação Intercalar do PO Açores 2014-2020, pleno conhecimento das agendas e prioridades comunitárias para o horizonte 2030 e conhecimento das grandes linhas com que o Governo da República haveria de preparar o Acordo de Parceria PT 2030. Para além disso, era conhecida, pelo menos nos seus grandes traços, a importante intervenção do PRR na RAA, o que permitiu elaborar o Açores 2030 tendo em conta a convergência de ações e de efeitos que seria necessário assegurar entre o referido PRR e o PR. Pode, assim, dizer-se que o grau de liberdade oferecido à DRPFE para conceber um Programa em linha com as necessidades regionais foi fortemente limitada pela diversidade de normas de enquadramento a respeitar, seja de ordem comunitária, seja as decorrentes do Acordo de Parceria.

13.Refira-se ainda que neste período de programação continua a ser muito relevante como elemento de contextualização a tradição de planeamento plurianual e setorial na Região. Tal como o observado em períodos de programação anteriores, a programação de FEEI pôde contar com um diversificado quadro de orientações e objetivos estratégicos formulados por esses instrumentos de planeamento setorial. Embora alguns desses instrumentos estivessem na altura de elaboração do Programa em revisão, na sequência da alteração de Governo Regional entretanto observada, continua a ser relevante a necessidade de compreender o alcance do Programa em conjunção com a intervenção total dos FEEI na RAA e as orientações de política setorial plasmadas em sede de Orçamento Regional. Acresce que, tal como foi já referido, neste período há que ter em conta a relevante incidência do PRR na Região.

14.É neste contexto que a equipa de avaliação encarou a inexistência formal de uma Estratégia Regional com o horizonte 2030, tal como o observado nas regiões NUTS II do Continente. Podemos dizer, com alguma simplificação, que os diferentes instrumentos de planeamento setorial e temático na RAA estão para o Açores 2030 como o Acordo de Parceria PT 2030 está para os PR das regiões NUTS II do continente. Para além disso, no próprio enunciado do texto do Açores 2030 é realizado um esforço de sistematização e clarificação dos grandes objetivos regionais a que o Programa deveria responder. Ou seja, o próprio template do PR contempla uma versão sintetizada do que poderia ser entendido como a Estratégia Regional Açores 2030.

15.Conforme esperado, o Açores 2030 integra e respeita as grandes opções do Acordo de Parceria PT 2030, designadamente a interpretação e aplicação das concentrações temáticas de recursos, não deixando por isso de materializar as implicações de se tratar de uma programação de FEDER e FSE+ para uma RAA, registando-se que, por razões compreensíveis, a resposta

aos requisitos do Desenvolvimento Urbano Sustentável (DUS) foi a que se revestiu de maior dificuldade de adaptação.

16.Nestas condições, foi com esta interpretação e mobilizando principalmente a maneira como o Programa no seu texto sistematiza os grandes desígnios estratégicos regionais que foi concebido o quadro lógico que lhe serve de fundamento.

17.O Açores 2030 assume no seu enunciado uma versão bastante condensada dos desígnios de uma Estratégia Regional Açores 2030: "Os desígnios estratégicos da RAA que adquirem forma nos planos políticos, nas estratégias setoriais e nos quadros de programação são a convergência económica, a convergência social e a sustentabilidade demográfica".

18.A programação 2021-2027 visa, assim, contribuir estrategicamente para que a RAA reduza consideravelmente o "gap" de condições económicas (produtividade e rendimento per capita) e de condições sociais (essencialmente a redução das taxas de pobreza e de privação material) não só relativamente aos padrões europeus, mas também aos valores nacionais, relativamente aos quais a RAA mantém valores bastante desfavoráveis em algumas dimensões. Na versão do PR sujeita a consulta pública, surge ainda mencionada a sustentabilidade demográfica, que se compreende atendendo à situação complexa vivida em algumas ilhas nessa matéria. A sustentabilidade demográfica da Região tem implicações não só no produto potencial a que a economia açoriana pode aspirar, mas mexe substancialmente com a política de provisão de serviços públicos de interesse geral, sobretudo nas ilhas de menor massa demográfica e com problemas mais acentuados de declínio demográfico. No entender da AEA, essa questão terá de atravessar toda a operacionalização/implementação do PR.

19.O Açores 2030 assume nesse contexto uma posição muito pragmática: "A orientação estratégica regional para o período de programação 2021-2027 acomoda os impactos e as alterações decorrentes dos principais acontecimentos e lições do passado, e foram definidos com base nos OP do Acordo de Parceria 2030, por sua vez resultantes da interpretação nacional dos 5 Objetivos Estratégicos definidos no Regulamento (UE) n.º 2021/1060".

20.Os objetivos políticos da RAA correspondem assim aos grandes objetivos comunitários e nacionais:

- **OP 1** – Promover o desenvolvimento económico, investigação, inovação e a digitalização
- **OP 2** – Promover a sustentabilidade ambiental
- **OP 3** – Desenvolver a mobilidade
- **OP 4** – Promover estratégias para a coesão social
- **OP 5** – Promover a coesão territorial.

21.E na mesma linha de pragmatismo, "a macro programação financeira dos recursos de FEDER e FSE+ a alocar ao PR Açores 2030 por Objetivo Político reflete a priorização temática que constitui a estratégia:

- **OP 1** — Promover o desenvolvimento económico, investigação, inovação e a digitalização (21,4%)
- **OP 2** — Promover a sustentabilidade ambiental (17,44%)
- **OP 3** — Desenvolver a mobilidade (8,3%)
- **OP 4** — Promover estratégias para a coesão social (48,7%)
- **OP 5** — Promover a coesão territorial (3,3%)".

22.São ainda relevantes, para este efeito, as Orientações de Médio Prazo (OMP) assumidas pelo Governo Regional para o período 2021-2024 que, embora não cubram a totalidade do horizonte temporal da programação do Açores 2030, não podem deixar de ser mencionadas:

- (1) Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades;
- (2) Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento;
- (3) Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente;
- (4) Afirmar os Açores no mundo.

23.O próprio texto do PR assinala as correspondências com a programação:

- *"A coerência dos Objetivos 2, 3 e 4 das OMP, relativos ao Crescimento Económico, Emprego, Turismo, Investigação e digitalização, é verificada ao nível do OE1, uma Europa + inteligente, na componente FEDER.*
- *O objetivo 1 das OMP, relacionado com as questões educacionais, culturais, desportivas, de juventude, saúde, solidariedade e de habitação está em consonância com o OE4, uma Europa + social, nas componentes FEDER e FSE+.*
- *Os objetivos 1, 2 e 4 das OMP são coerentes com o OE2, uma Europa + verde, englobando investimentos na energia, alterações climáticas, prevenção de riscos e ambiente.*
- *O objetivo 4 das OMP é coerente com o OE3, uma Europa + conectada, que engloba* investimentos ao nível dos transportes marítimos e aéreos."

24.Lendo do ponto de vista da AEA este pragmatismo de formulação de referenciais estratégicos, pode concluir-se que os cinco objetivos estratégicos que estruturam a programação do PR assinalam os contributos da programação do PR para um conjunto de desígnios ou impactos em que se destacam três dimensões:

- A da convergência económica com os valores médios do País e da União Europeia;
- A da convergência social também com os valores médios do País e da União Europeia;
- A da transição climática e energética, em que o Açores 2030 serve simultaneamente a estratégia comunitária, nacional e regional.

25.Embora o CE não seja totalmente explícito quanto ao modo como a equipa de avaliação deve ou não considerar na sua análise as variáveis de impactos, a equipa de avaliação considera que a definição dos quadros lógicos de intervenção contratualmente exigidos equivaleria a uma formulação fortemente truncada se a dimensão dos impactos não fosse considerada. Foi na base desse entendimento que foram retidas as três dimensões de impacto acima referidas. A árvore de objetivos do quadro lógico de suporte ao Açores 2030 tem, assim, no topo um conjunto de dimensões de impacto para as quais a programação deverá contribuir. O corpo da árvore de objetivos é constituído pelos resultados, realizações e impulsos de programação que a arquitetura do PR pressupõe. Esta questão é sobretudo relevante se a DRPFE entender montar a partir da já existente Unidade de Monitorização e Avaliação um processo de monitorização estratégica, para o qual deveria contar com o apoio das autoridades nacionais, designadamente a AD&C.

26.Foi com base neste entendimento que foi proposta a nossa leitura do quadro lógico do Programa apresentada. Os vários quadros lógicos identificados pela equipa de avaliação invocam em alguns domínios de programação outros referenciais estratégicos complementares, designadamente de natureza setorial, caso se conclua que a coerência dos impulsos de programação ganha em legibilidade identificando esses referentes do planeamento setorial.

27.Concluindo, embora tenhamos mencionado anteriormente as fortes restrições de condicionantes e de critérios nacionais e comunitários a respeitar pela programação, pode falar-se de alguma capacidade de adaptação para inscrever a importância da programação no quadro dos objetivos estratégicos regionais, sem deixar de estar alinhado com referentes comunitários e nacionais.

3.1.2. A complexidade do quadro lógico e os pressupostos da sua representação diagramática

28.O exigido quadro lógico de intervenção do PR é forçosamente complexo: a natureza de programa plurifundo, a importância que tende a assumir de período de programação em período de programação para a estratégia de desenvolvimento regional e o facto de ter de adaptar-se a uma arquitetura de programação que é pensada para uma forte heterogeneidade de situações e problemáticas regionais explicam essa complexidade. Assim, por mais esforços de simplificação diagramática a boa prática de elaboração de quadros lógicos aconselhe, a legibilidade das transformações associadas acaba neste caso por ter compreensivelmente uma grande complexidade de representação.

29.A arquitetura do Açores 2030 está organizada em 11 prioridades de investimento (PI), assistência técnica incluída, as quais por sua vez estão estruturadas em objetivos específicos (RSO/ESO).

30.Para trabalhar agilmente com esta complexidade e tendo em conta que o quadro lógico a construir deve servir de base à elaboração da Teoria da Programação que suporta o programa, a representação do quadro lógico decompõe-no em grandes objetivos políticos da programação (os quais coincidem com os grandes objetivos comunitários e nacionais), com explicitação do número e natureza dos objetivos específicos assumidos:

- **Objetivo Político 1 (OP1)** — Promover o desenvolvimento económico, investigação, inovação e a digitalização, com 2 prioridades estratégicas e 4 objetivos específicos, já que o PO não mobiliza recursos para a dinamização da especialização inteligente (RSO 1.4);
- **Objetivo Político 2 (OP2)** — Promover a sustentabilidade ambiental, com 2 PI e 8 objetivos específicos;
- **Objetivo Político 3 (OP3)** — Desenvolver a mobilidade, com 1 PI e 1 objetivo específico, já que o RSO 3.1 não é mobilizado;
- **Objetivo Político 4 (OP4)** — Promover estratégias para a coesão social, com 3 PI e 11 objetivos específicos, que é um objetivo multifundo envolvendo FEDER e FSE+; a prioridade 4c não mobiliza recursos do PR mas de um programa nacional.
- **Objetivo Político 5 (OP5)** — Promover a coesão territorial, com 1 PI e 2 objetivos específicos;

31.A legibilidade do Programa é facilitada pela sua organização em objetivos políticos, utilizando depois as PI e os RSO/ESO para os melhor caracterizar. O enunciado das próprias Prioridades de Investimento (PI), para além de melhorar a legibilidade de alguns dos Objetivos Políticos da Programação, permite clarificar a natureza dos impulsos de programação:

- **1A** — Competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação
- **1B** — Conetividade digital
- **2A** — Energia, ação climática e sustentabilidade
- **2B** — Mobilidade urbana sustentável
- **3A** — Acessibilidades
- **3R**— RUP

- **4A** — Qualificação e emprego
- **4B** — Saúde e inclusão social
- **4D** — Apoio aos jovens
- **4C** — Combate à privação material
- **5A**— Valorização económica e social do território
- **7A** — Assistência Técnica.

32.Tal como foi mencionado, são estas 11 prioridades que acomodam por sua vez objetivos específicos, funcionando estes como elementos de organização de medidas de intervenção.

33.É este conjunto de OP e de prioridades de investimento que contribui para os quatro desígnios essenciais da programação na Região:

- A convergência económica (em termos nacionais e com maior ambição em termos comunitários);
- A convergência social (também em termos nacionais e com maior ambição em termos comunitários);
- A sustentabilidade ambiental em que a RAA assume um papel muito particular de contributo para as agendas nacionais e comunitárias da transição energética e climática;
- A conectividade.

34.Quanto ao objetivo político OP3 — Desenvolver a mobilidade materializado na 3A— Acessibilidades, ele pode ser reconduzido ao objetivo 4 das OMP "Afirmar os Açores no Mundo", suscitando naturalmente a questão de saber que impactos devem ser assinalados, para os quais o Programa deverá contribuir. Em nosso entender, esta prioridade estratégica que mobiliza apenas cerca de 3,1% da dotação total de FEEI do Programa para um total de 8,3% do OP3 como um todo, não pode deixar de estar sintonizada com o pilar da sustentabilidade ambiental regional. Embora tenha um contributo (necessariamente complementar de outras dimensões de investimento não cobertas pelo PR) que pode considerar-se, no âmbito dessa complementaridade, relevante para a afirmação geopolítica da RAA no mundo e sobretudo na área atlântica, dadas as características de arquipélago longínquo concedem aos transportes aéreos e marítimos (conjuntamente com as telecomunicações), esta prioridade assume uma importância vital.

35.Essa dimensão geopolítica da conectividade é crucial para a valorização económica de recursos endógenos na economia global, designadamente a emergência do turismo, mas também a valorização no mercado internacional de atividades que integram tradicionalmente a especialização da RAA tais como os produtos agroalimentares. Nestas condições, à tríade de impactos atrás referidos deveremos acrescentar uma dimensão de conectividade internacional, entendendo-a não só como uma condição essencial para a convergência económica, mas também como algo de essencial à mitigação da ultraperifericidade e da fragmentação territorial ditada pela natureza de arquipélago. Neste sentido, acresce a alocação de fundos para financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas, através da prioridade **3R – Alocação específica RUP**, conferindo, assim, a possibilidade que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro mercado regional.

36.Para serem integradas no quadro lógico da intervenção do PR, estas dimensões de impacto do PR deverão ser acompanhadas de indicadores, cuja definição pressupõe a declinação das

quatro dimensões atrás assinaladas em variáveis suscetíveis de expressar a sua concretização. É o que faremos nos parágrafos seguintes.

3.1.3. Quadro lógico do OP1 — Promover o desenvolvimento económico, investigação, inovação e a digitalização — 1A Competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação e 1B Conetividade digital

37.O impulso de transformação desejado pelo PR é concretizado através de quatro objetivos específicos, o que lhe garante uma forte diversidade de medidas de política. Como se desenvolverá no ponto 4.1., explicitamos o quadro lógico do OP1 com base em 3 fontes de informação:

- O texto do Açores 2030, considerando os 4 objetivos específicos mobilizados, os elementos de diagnóstico que suportam essa escolha e a indicação quanto às respetivas tipologias de ação.
- A Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores 2021-2027 (Governo Regional dos Açores, versão de julho de 2021), tendo em conta a relevância da referida estratégia para o OP1; a não mobilização de recursos a partir do PR é compensada pela mobilização de fundos do orçamento regional.
- A Avaliação Intercalar do Programa Operacional dos Açores 2014-2020 (Quaternaire Portugal, 2021), tendo em conta a análise e recomendações aí efetuadas sobre os Objetivos Temáticos que agora têm a sua correspondência no OP1 (OT 1, 2 e 3) e, em particular, a análise produzida sobre o Sistema Regional de Inovação dos Açores e os Sistemas de Incentivos.

38.Podemos agrupar os impulsos transformativos previstos através das seguintes famílias de atividades:

- Apoio ao subsistema público de C&T.
- Apoio à I&D empresarial.
- Apoio à consolidação e expansão da rede de infraestruturas de interface SCTA / Empresas.
- Apoio ao empreendedorismo tecnológico e qualificado.
- Apoio à inovação, à digitalização e à internacionalização das empresas.
- Dinamização de serviços públicos digitais de base regional e local
- Expansão e qualificação da infraestrutura de conectividade digital.

Diagrama 1 — Quadro lógico do OP1 (21,2% da dotação FEEI do PO)

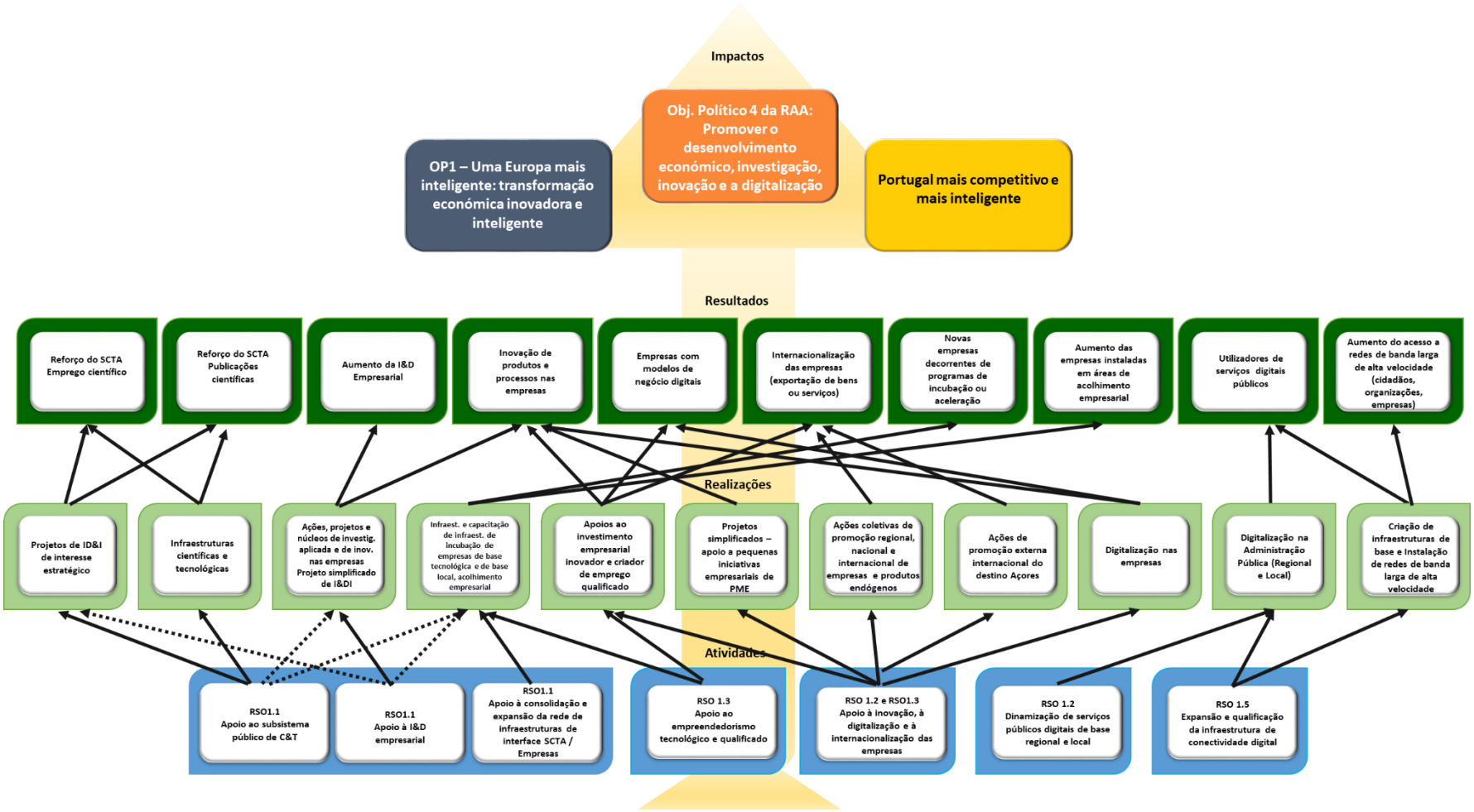

39.A frente de intervenção é larga e assenta na relação que se pretende virtuosa entre (i) apoios à investigação científica e tecnológica, transferência de conhecimento e I&D empresarial, (ii) apoios ao investimento empresarial e (iii) intervenção estrutural em matéria de infraestruturas e serviços digitais. A análise da virtuosidade desta combinação exige a interpretação dinâmica da Teoria da Programação (TdP), pois estamos a falar de apoios que serão abertos em avisos separados, com incentivos à procura de stakeholders muito diferenciados entre si (equipas de investigação, infraestruturas de base científica e tecnológica, infraestruturas não tecnológicas, empresas em estádios iniciais, PME em geral, associações empresariais, autarquias e agências públicas).

40.O quadro lógico do OP1 pode ainda ser apresentado, integrando na sua formalização os indicadores de realizações e de resultados programados.

Diagrama 2 — Quadro lógico do OP1 com indicadores do PO da dotação FEEI do PO)

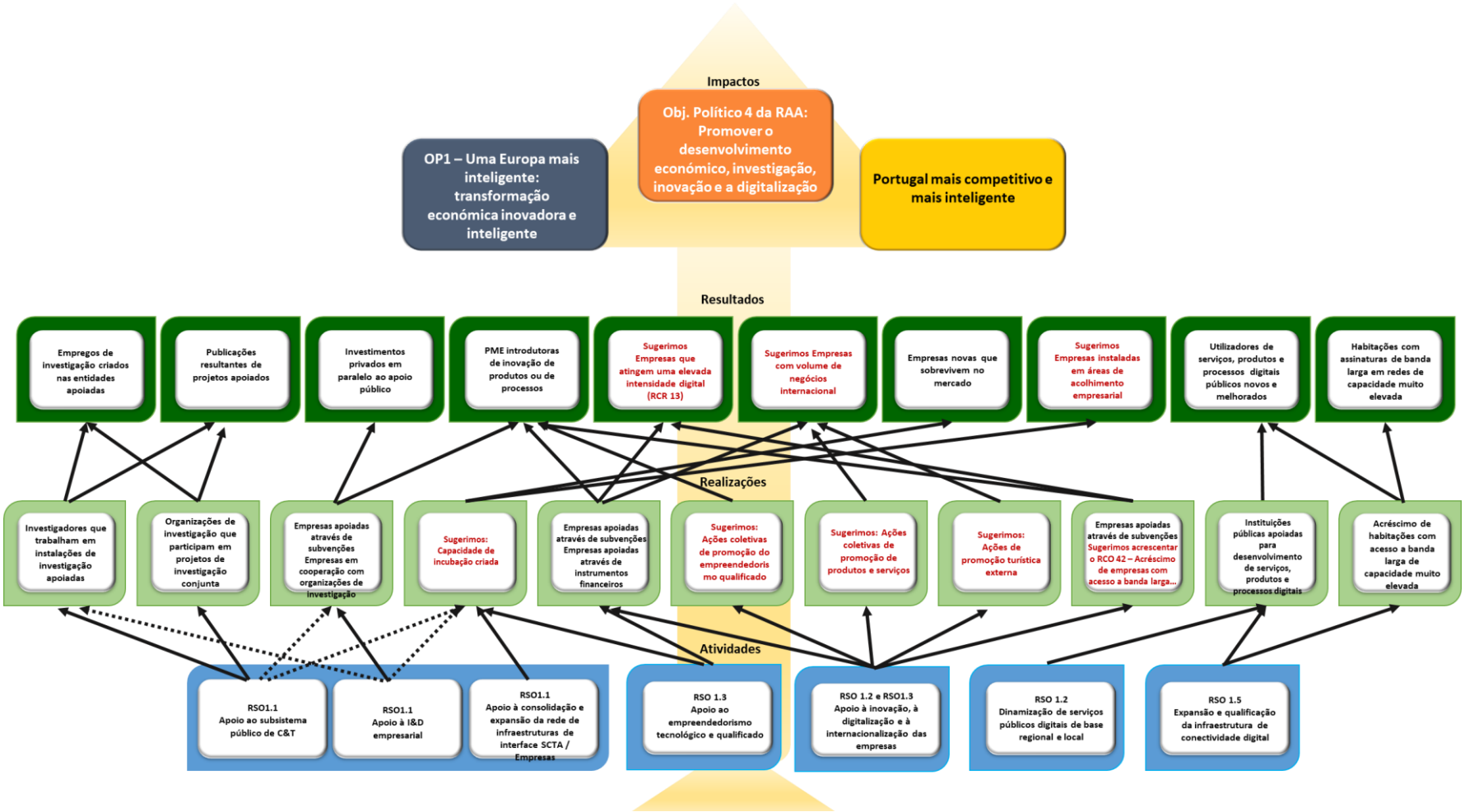

41.Em nosso entender, a explicitação do quadro lógico ganhará ainda com a consideração de indicadores de impacto, principalmente se a DRPFE pretender montar algum dispositivo de monitorização estratégica a partir da sua unidade de Monitorização e Avaliação. Sugerimos que se pondere a consideração dos seguintes indicadores, embora isso deva ser objeto de decisão por parte da AG, que considerará ou não essa necessidade.

Tabela 1 — Indicadores de Impacto para o OP1 (proposta da EA)

Dimensão	Indicador	Fonte
Eficiência	Produtividade aparente do trabalho (VAB/Emprego) no setor empresarial, índice, ano base 2020	INE SREA (RAA)
Mudança Estrutural	Peso no VAB de setores de alta e média-alta tecnologia (a)	INE SREA (RAA)
	Peso no Emprego de setores de alta e média-alta tecnologia (a)	
Competitividade	Variação das exportações totais, em %, ano base 2020	INE SREA (RAA)
	Variação das exportações de bens, em %, ano base 2020	
	Exportações regionais/PIB regional, em %	
Sistema Regional de Inovação	Regional Innovation Index, último ano	European Regional Innovation Scoreboard
	Ranking da região no Regional Innovation Index	
	Regional Innovation Index, evolução desde ano de referência	
Nível de Desenvolvimento	PIB pc no último ano (valor corrente, índice PT=100 e índice UE=100)	INE e Eurostat
	PIB pc, evolução desde 2020 (valor corrente, índice PT=100 e índice UE=100)	

Sectores de Alta e Média-alta Tecnologia: De acordo com a classificação do INE, correspondem às indústrias de alta tecnologia (divisões 21 e 26 e grupo 303 da CAE Rev.3), indústrias de média-alta tecnologia (divisões 20, 27, 28 e 29 e grupos 254, 302, 304, 309 e 325 da CAE Rev.3) e aos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (divisões 59, 60, 61, 62, 63, e 72 da CAE Rev.3).

Diagrama 3 — Indicadores de Impacto para o OP1 do PO

Indicadores de Impacto

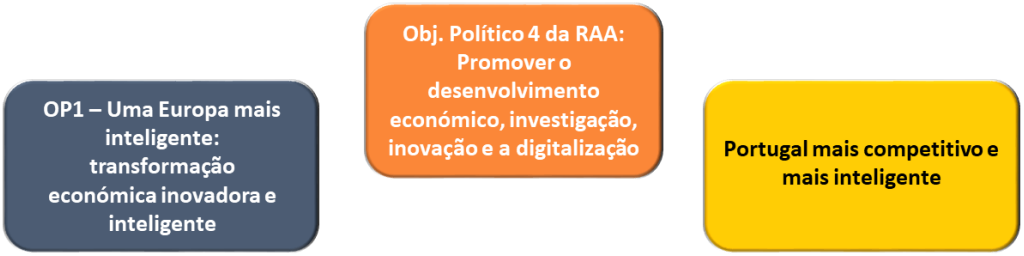

- I.1.1. Produtividade aparente do trabalho (VAB/Emprego) no setor empresarial, índice, ano base 2020
- I.1.2. Peso no VAB de setores de alta e média-alta tecnologia [(a)]
- I.1.3. Peso no Emprego de setores de alta e média-alta tecnologia [(a)]
- I.1.4. Variação das exportações totais, em %, ano base 2020
- I.1.5. Variação das exportações de bens, em %, ano base 2020
- I.1.6. Exportações regionais/PIB regional, em %
- I.1.7. Regional Innovation Index, último ano
- I.1.8. Ranking da região no Regional Innovation Index
- I.1.9. Regional Innovation Index, evolução desde ano de referência
- I.1.10. PIB pc no último ano (valor corrente, índice PT=100 e índice UE=100)
- I.1.11. PIB pc, evolução desde 2020 (valor corrente, índice PT=100 e índice UE=100)

(a) Sectores de Alta e Média-alta Tecnologia: De acordo com a classificação do INE, correspondem às indústrias de alta tecnologia (divisões 21 e 26 e grupo 303 da CAE Rev.3), indústrias de média-alta tecnologia (divisões 20, 27, 28 e 29 e grupos 254, 302, 304, 309 e 325 da CAE Rev.3) e aos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (divisões 59, 60, 61, 62, 63, e 72 da CAE Rev.3).

3.1.4. Quadro lógico do OP2 — Promover a sustentabilidade ambiental — 2A Energia, ação climática e sustentabilidade e 2B Mobilidade urbana sustentável

42.No OP2, as transformações desejadas agrupam-se em oito objetivos específicos: RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa; RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos; RSO2.3. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E; RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas; RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água; RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos; RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição; RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono. Os impulsos podem ser agrupados nas seguintes tipologias:

- Promoção da eficiência energética, como contributo importante para a redução de gases com efeito de estufa na administração pública regional e local, nas instituições de ensino superior, nas empresas e na sociedade em geral;
- Promoção de investimentos e integração de energias renováveis no sistema electroprodutor, de uma forma cada vez mais descentralizada, através do autoconsumo coletivo e criação de comunidades de energia renovável;
- Promoção de investimento em sistemas de armazenamento e gestão de energia, de forma a reduzir a dependência energética do exterior, equilibrar os ciclos horários e diários de procura e oferta de energia e reduzir a intensidade energética nos centros urbanos regionais;
- Adaptação às alterações climáticas, prevenindo os riscos de catástrofe e tendo em conta abordagens de mitigação baseadas em ecossistemas, nomeadamente através do reforço da proteção do litoral, no equipamento da proteção civil, na gestão sustentável dos recursos hídricos;
- Promoção de uma gestão sustentável e responsável da água;
- Transição para um modelo mais circular da economia açoriana, promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos, com uma intervenção central na otimização da gestão de resíduos (esta tipologia, conjuntamente com as duas anteriores, representam por si só 12,5% da dotação global de Fundo do programa);
- Reforçar a proteção e preservação da natureza, biodiversidade, infraestruturas verdes, contribuindo de uma forma ativa para a redução de todas as formas de poluição;
- Promoção de modelos de mobilidade urbana, multimodal e sustentável, como vetor determinante na transição para uma economia hipocarbónica.

43.As tipologias de ação pretendem gerar efeitos positivos ao nível de (i) otimização do consumo primário de energia, (ii) aumento da energia renovável produzida, (iii) redução de emissões de GEE, (iv) população que beneficia de medidas de mitigação e proteção contra efeitos de climáticos e não climáticos extremos, (v) otimização dos sistemas de distribuição de água e das redes de tratamento de águas residuais, (vi) otimização dos serviços de recolha seletiva de resíduos, reciclagem e circularidade dos recursos, (vii) melhoria das condições de qualidade ambiental para as populações, nomeadamente a qualidade do ar, ruído e o acesso a infraestruturas verdes, (viii) aumento da quota de utilizadores de transportes públicos e do número

de utilizadores de infraestruturas de mobilidade suave. Os investimentos a realizar no âmbito do OP2 deverão gerar efeitos positivos ao nível dos *OP 2 — Promover a sustentabilidade ambiental e OP 3 — Desenvolver a mobilidade.*

Diagrama 4 — Quadro lógico do OP2 (18% da dotação FEEI do PO)

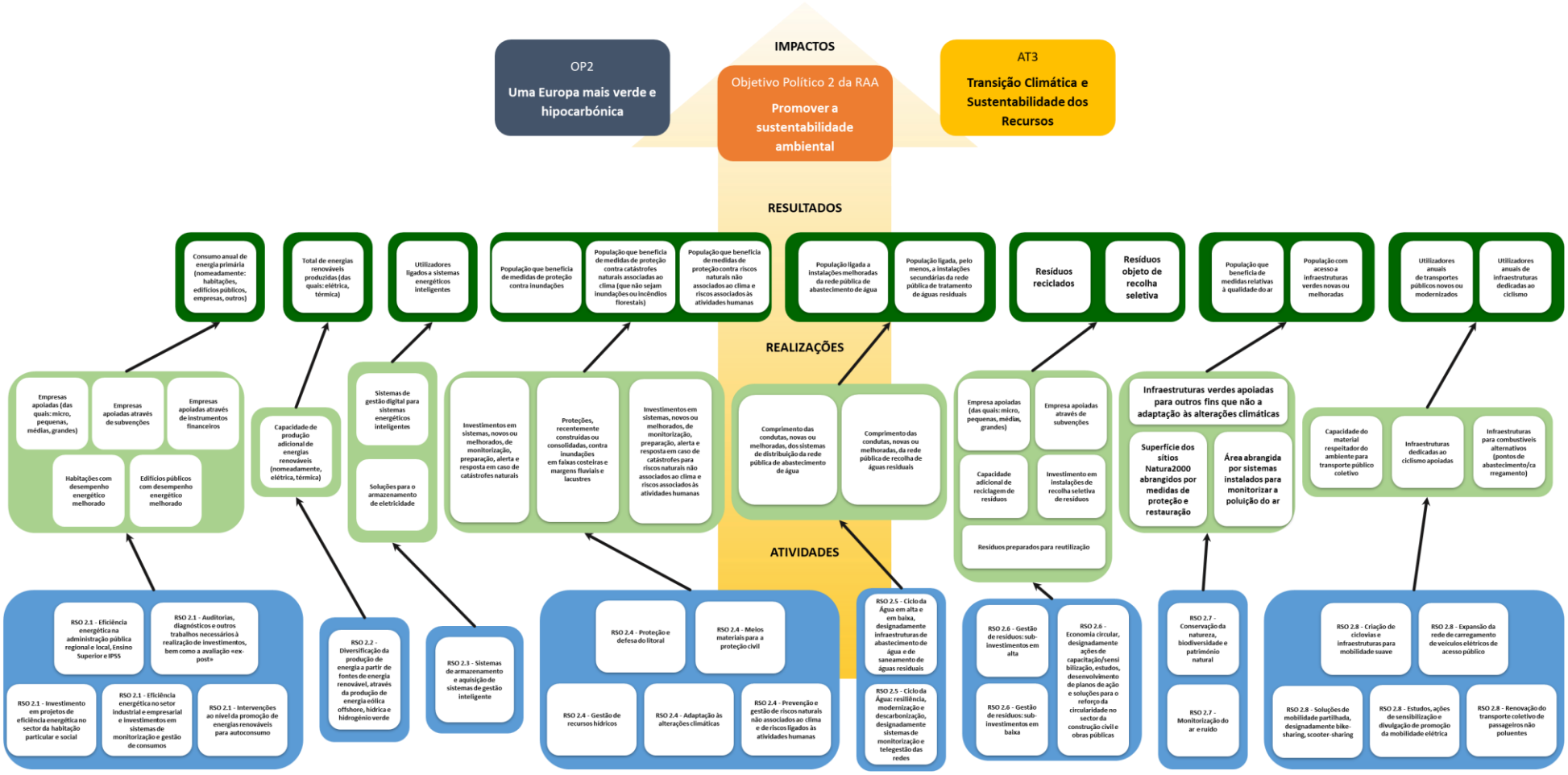

Diagrama 5 — Indicadores de impacto propostos para o OP2

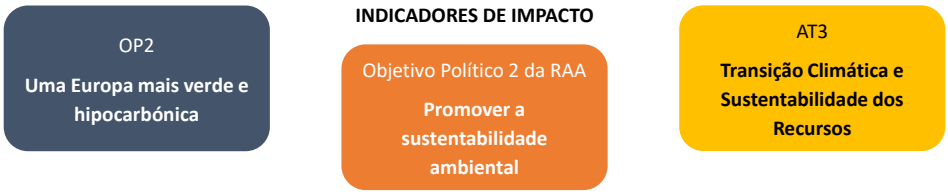

I.2.1. Otimização consumo primário de energia
I.2.2. Aumento do rácio de energia renovável no consumo anual de energia primária
I.2.3. Redução emissões GEE
I.2.4. Aumento da efetividade na resposta a eventos de catástrofe natural
I.2.6. Otimização do tratamento de águas residuais
I.2.5. Otimização do sistema de distribuição de água
I.2.6. Aumento da recolha seletiva de resíduos
I.2.7. Aumento de utilizadores de transportes coletivos e de mobilidade suave
I.2.8. Aumento da oferta de áreas/infraestruturas verdes disponíveis à população

3.1.5. Quadro lógico do OP3 — Desenvolver a mobilidade — 3A Acessibilidades e 3R RUP

44.No OP3, a transformação desejada é fruto do objetivo RSO3.2 – Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça. Dada a natureza ultraperiférica e insular da RAA, promove-se a alocação específica de fundos através da tipologia RSO 3.2 – Alocação específica RUP: financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas.

45.As tipologias de ação pretendem gerar um efeito positivo ao nível da utilização anual dos portos e aeródromos intervencionados. Os investimentos a realizar no âmbito do OP3 deverão gerar efeitos positivos ao nível dos objetivos políticos da RAA OP 3 — Desenvolver a mobilidade e OP 5 — Promover a coesão territorial.

46.O quadro lógico, abaixo apresentado, integra a formulação dos indicadores de realização e resultado programados.

Diagrama 6 — Quadro lógico do OP3 (8,2% da dotação FEEI do PO)

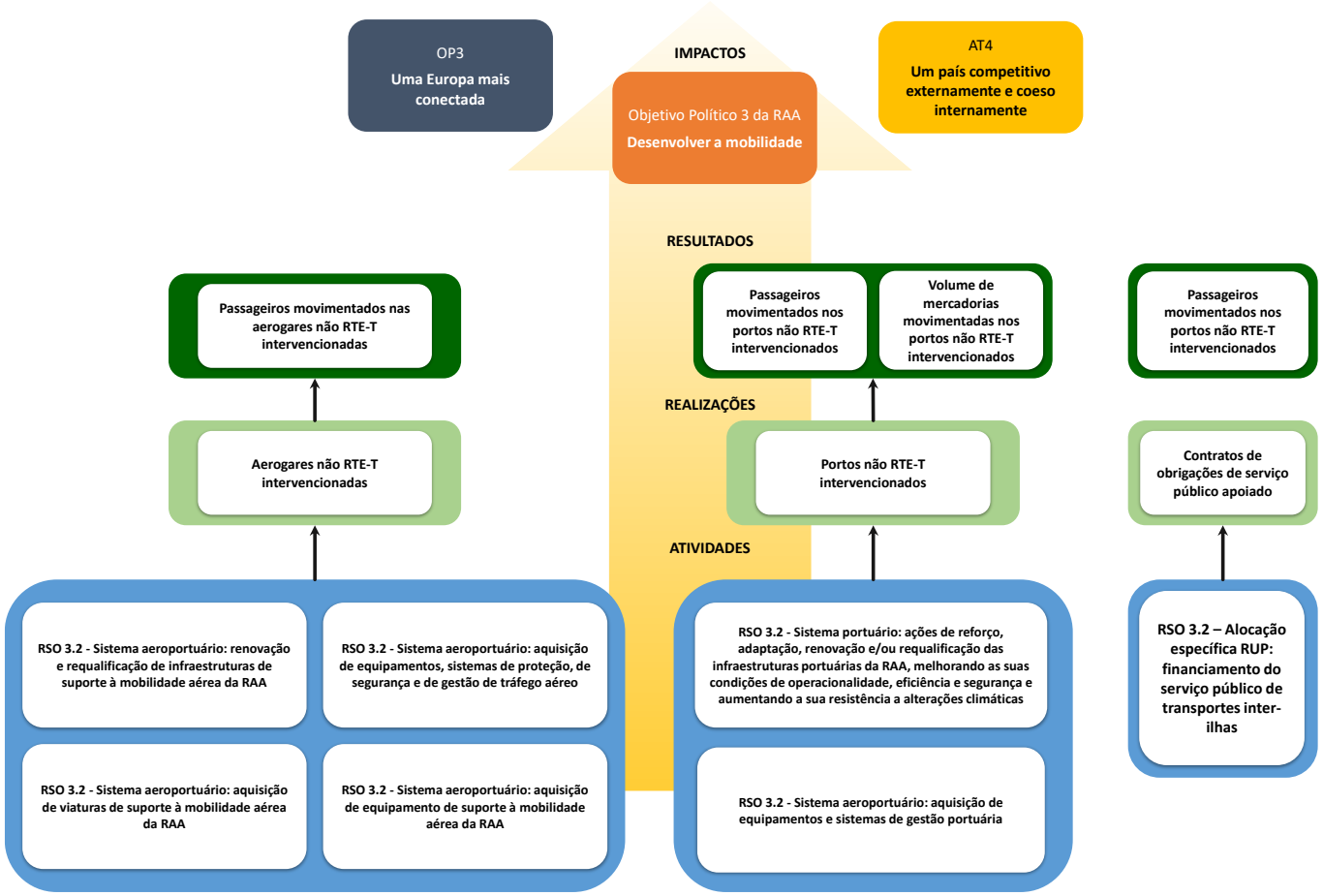

Diagrama 7 — Indicadores de impacto propostos para o OP3

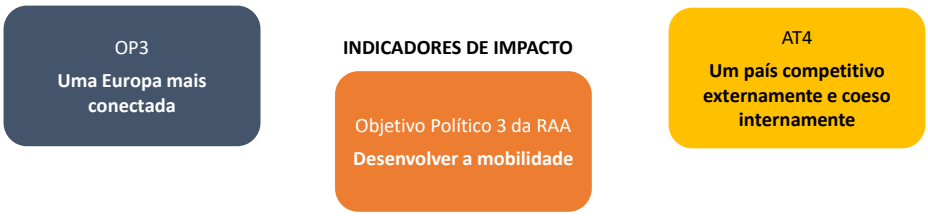

I.3.1. Aumento da oferta de rotas aéreas no arquipélago e com o exterior
I.3.2. Aumento da oferta de rotas marítimas no arquipélago e com o exterior
I.3.3. Melhoria da acessibilidade regional e local

3.1.6. Quadro lógico do OP4 — Promover estratégias para a coesão social — P 4A Qualificação e emprego, P 4B Saúde e inclusão social, P 4C Combate à privação material e P 4D Apoio aos jovens (FSE)

47.No OP4, tendo em consideração as tipologias FSE, as transformações desejadas agrupam-se em seis objetivos específicos: ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; ESO4.7. Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional; ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados. Os impulsos podem ser agrupados nas seguintes tipologias:

- Melhoria no acesso ao emprego, em particular, no que respeita à integração dos jovens e de adultos desempregados, com vista à estabilidade laboral e redução da dimensão temporária e precária dos contratos de trabalho e dos estágios;

- Melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação e formação, promovendo um sistema educativo mais equitativo e resiliente, ajustado às tendências da digitalização;
- Reforço do apoio à aprendizagem ao longo da vida, mais ajustada às necessidades do mercado de trabalho da RAA;
- Medidas de apoio à inclusão social como forma de atenuar os desequilíbrios na distribuição de riqueza, com incidência nos grupos com fragilidades acrescidas;
- Melhoria do acesso a serviços sociais e promoção da transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade, sobretudo nos agregados e grupos mais vulneráveis;
- Medidas que permitam minorar a insegurança alimentar e a desigualdade de acesso a bens de primeira necessidade.

48.As diversas tipologias de ação visam produzir efeitos positivos ao nível: (i) emprego, melhoria da qualidade e criação de emprego; (ii) fixação da população residente e mobilidade geográfica e laboral entre ilhas; (iii) oferta de educação e formação profissionalizantes e avançada; (iv) formação de docentes e não docentes, (v) apoios à fixação de docentes; (vi) formação de adultos e ativos, (vii) formação e integração de grupos vulneráveis, (viii) capacitação de entidades da economia social, (ix) apoio a rede de cuidados continuados e cuidadores informais, (x) apoio ao combate à privação material. Os apoios elencados serão mobilizados por um leque de diversos *stakeholders,* pelo que o sucesso dos instrumentos definidos pelo Açores 2030 estará muito dependente da procura dos avisos a lançar, conforme se poderá testar na interpretação dinâmica da TdP. Os investimentos a realizar no âmbito do presente OP deverão, sobretudo, gerar efeitos ao nível do objetivo de política 4 da RAA – Promover estratégias para a coesão social.

49.Refira-se que a prioridade 4c - ESO 4.1 – "Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação para todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, para os desempregados de longa duração e os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e para as pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social" é programada no âmbito de um programa nacional.

50.O quadro lógico, a seguir representado, integra a formulação dos indicadores de realização e resultado programados.

Diagrama 8 — Quadro lógico do OP4 -FSE+ (39,3% da dotação FEEI do PO)

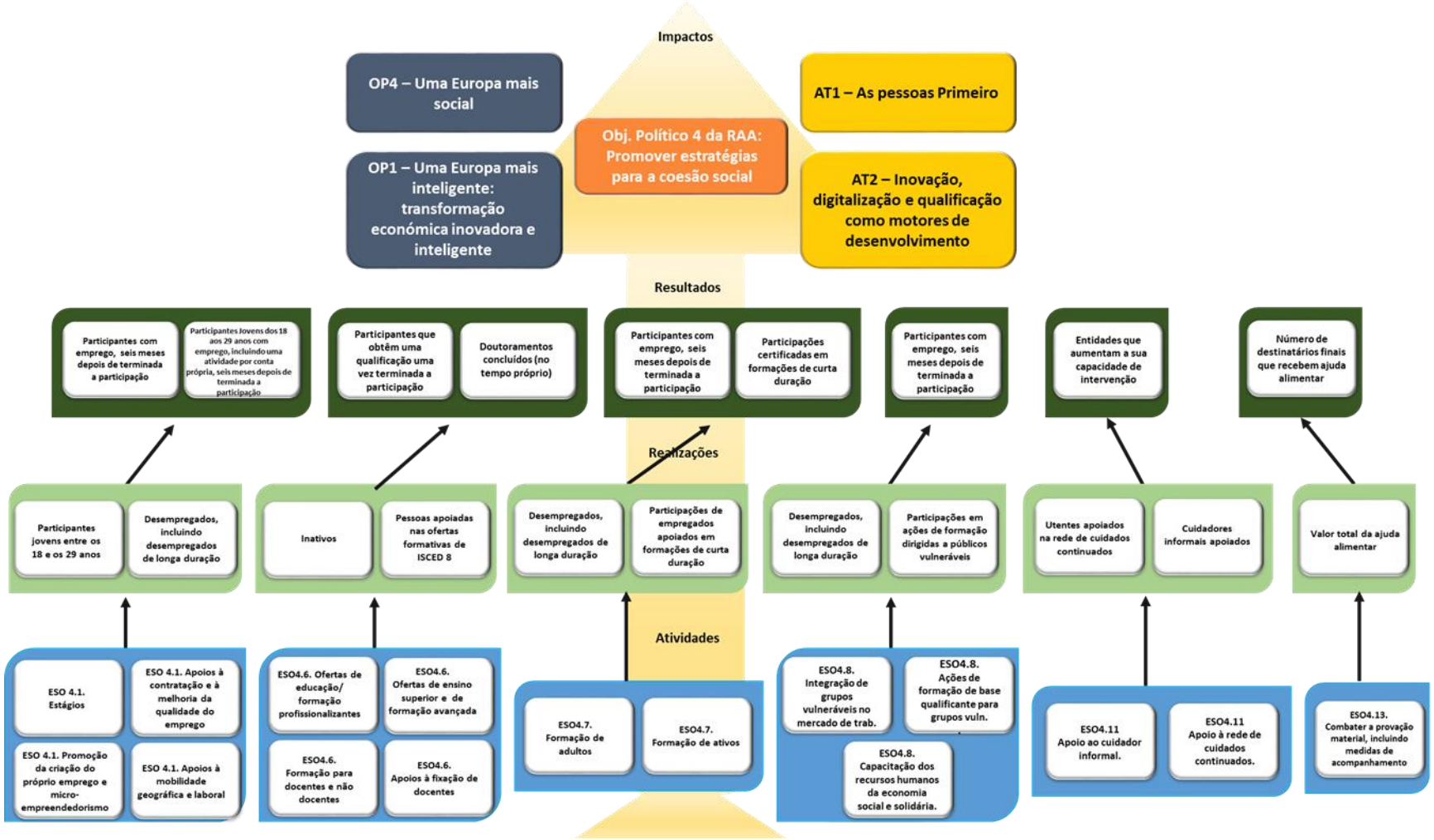

51.A EA optou, ainda, por apresentar uma proposta de indicadores de impacto a mobilizar, conforme diagrama seguinte.

Diagrama 9 — Indicadores de impacto propostos para o OP4 (FSE+)

- I.4.1. Aumento da taxa de emprego na população entre os 20 e os 64 anos
- I.4.2. Diminuição do volume de pessoas em situação de desemprego
- I.4.3. Redução da taxa de desemprego dos jovens dos 15 aos 24 anos de idade
- I.4.4. Redução da taxa de jovens NEET dos 15 aos 29 anos
- I.4.5. Aumento do rácio "Emprego c/qualificações superiroes/Emprego total"
- I.4.6. Aumento da proporção de doutorados empregados no mercado de trabalho não académico
- I.4.7. Amento da participação dos adultos em ações de educação e formação
- I.4.8. Aumento do peso de diplomados que encontram emprego na Região
- I.4.9. Aumentar os níveis de empregabilidade ou prosseguimento de estudos para jovens que concluam o nível secundário por vias de dupla certificação
- I.4.10. Aumento do numero de alunos jovens matriculados em ofertas de dupla certificação de nível secundário
- I.4.11. Redução dos níveis de retenção e desistência desde o 1.º ciclo até ao ensino secundário e aumento da população com acesso ao ensino superior
- I.4.12. Redução da taxa de abandono precoce de educação e formação
- I.4.13. Redução da taxa de desemprego de longa duração
- I.4.14. Aumento da participação na formação e da taxa de emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade
- I.4.15. Aumento da proporção de indivíduos com competências digitais básicas ou mais do que básicas
- I.4.16. Diminuição da população residente em risco de pobreza ou exclusão social

3.1.7. Quadro lógico do OP4 — Promover estratégias para a coesão social — P 4A Qualificação e emprego e P 4B Saúde e inclusão social (FEDER)

52.As tipologias OP4 FEDER contemplam os seguintes objetivos específicos: RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha; RSO4.3. Promover a inclusão socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos agregados familiares com baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo as pessoas com necessidades especiais, através de ações integradas, incluindo habitação e serviços sociais; RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade; RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.

53.As tipologias encontram-se agrupadas em:

- Melhoria dos equipamentos de ensino e de acolhimento de crianças;
- Ampliação e renovação do parque habitacional;
- Melhoria das infraestruturas e equipamentos de saúde e reforço da rede de respostas sociais;
- Reforço do papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social

54.Estas tipologias preveem produzir melhorias ao nível: (i) das infraestruturas e equipamentos de ensino e acolhimento de crianças para combater o problema estrutural das baixas qualificações e aumentar a atratividade das ofertas; (ii) ampliação e renovação do parque habitacional existente para a promoção da inclusão socioeconómica de comunidades marginalizadas e agregados familiares com menos rendimentos (iii) do acesso a cuidados de saúde de qualidade e garantia de proximidade dos serviços à comunidade e (iv) do turismo e cultura enquanto setores estratégicos da RAA através do reforço das estruturas e equipamentos culturais existentes. A parte dinâmica da TdP permitirá ver como é que a mobilização destes instrumentos permitirá atingir as realizações e resultados desejados, em linha com as prioridades estratégicas para os quais visam contribuir. À semelhança das tipologias FSE, os investimentos a concretizar, no âmbito deste OP4, deverão contribuir para o objetivo político 4 da RAA – Promover estratégias para a coesão social.

Diagrama 10 — Quadro lógico do OP4 -FEDER (9,8% da dotação FEEI do PO)

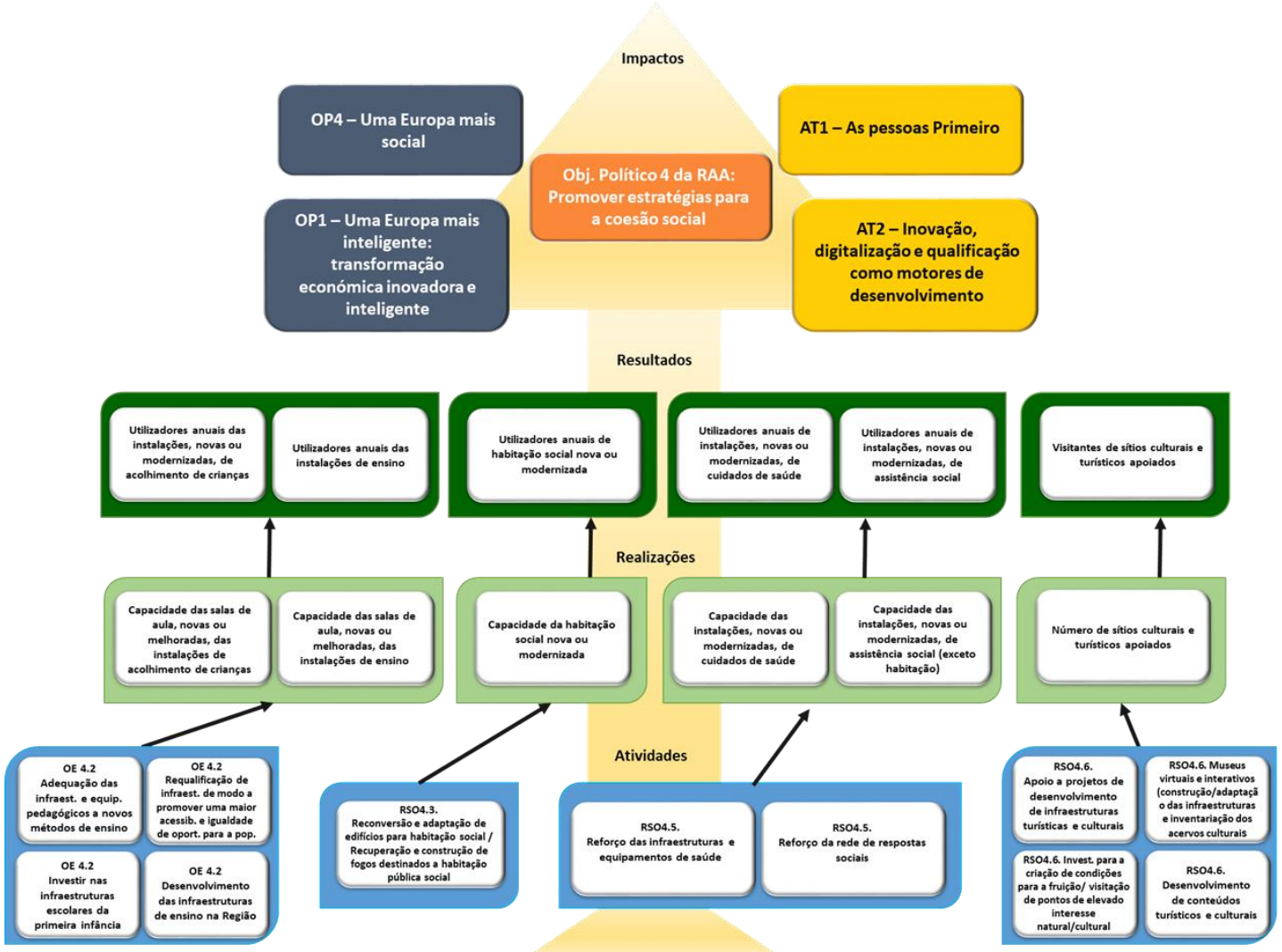

55.Ainda, neste âmbito, a EA concretizou uma proposta de indicadores de impacto.

Diagrama 11 — Indicadores de impacto propostos para o OP4 (FEDER)

- I.4.17. Garantia de acessibilidades físicas adequadas em todas as infraestruturas pedagógicas de ensino
- I.4.18. Aumentar o número de adultos em formação ao longo da vida
- I.4.19. Aumento da expectativa de número de anos de vida saudável aos 65 anos
- I.4.20. Aumento na estada média dos turistas na RAA
- I.4.21. Aumento dos proveitos totais dos alojamentos turísticos
- I.4.22. Redução do índice de sazonalidade
- I.4.23. Aumento do número de artistas e profissionais da cultura residentes na região / Aumento do emprego cultural anual na região
- I.4.24. Aumento do volume de negócios das empresas das atividades culturais e criativas sedeadas na região
- I.4.25. Aumento da % dos residentes que nos últimos 12 meses assistiram a algum espetáculo ao vivo (por exemplo, de teatro, concertos de música, bailado ou dança)
- I.4.26. Aumento da despesa média por agregado familiar em serviços recreativos e culturais

3.1.8. Quadro lógico do OP5 — Promover a coesão territorial — 5A Valorização económica e social do território

56.As tipologias OP5 envolvem dois objetivos específicos: RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas; RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas.

57.São altamente tributárias dos modelos de intervenção que vão ser mobilizados: no caso do RSO5.1, estarão em causa através do lançamento de Investimentos Territoriais Integrados (ITI), uma novidade na programação regional que se espera poder iniciar uma nova prática de dinamização territorial, questões de competitividade, estruturação e provisão de nível regional da rede de equipamentos e serviços de interesse geral e de regeneração e revitalização das cidades, com incidência em municípios com pelo menos 6% da população residente da RAA, no caso do RSO5.2, envolvendo também o lançamento de ITI para zonas não urbanas, estarão em causa intervenções no domínio de dinamização económica, valorização dos recursos endógenos, estruturação e provisão dos equipamentos e serviços de interesse geral e regeneração e revitalização das vilas e aglomerados populacionais. Estes instrumentos podem mobilizar tipologias e dotações de outros OP/RSO/ESO, nomeadamente do OP1, OP2 e OP4.

58.Desta forma, o quadro lógico que se pode associar a este OP5 incorpora alguns elementos comuns com as intervenções e os objetivos definidos para os restantes OP, como pode ver-se no diagrama seguinte.

59.Dada esta natureza territorializada, integrada e multissetorial, o quadro lógico assenta na definição e concretização destes instrumentos, cuja implementação permitirá atingir resultados que, sendo associáveis a determinadas áreas de intervenção (desenvolvimento dos recursos endógenos, a adaptação às alterações climáticas e a transição energética, a economia circular e a promoção da sustentabilidade, a transição digital, os desafios demográficos, a valorização da competitividade do território e a integração dos grupos populacionais mais desfavorecidos), visam, em primeira instância, contribuir para uma região que aproveita estrategicamente o seu sistema urbano ao serviço de um modelo territorial que evolua em combinação virtuosa entre territórios competitivos e territórios mais deprimidos.

Diagrama 12 — Quadro lógico do OP5 (2,6% da dotação FEEI do PO)

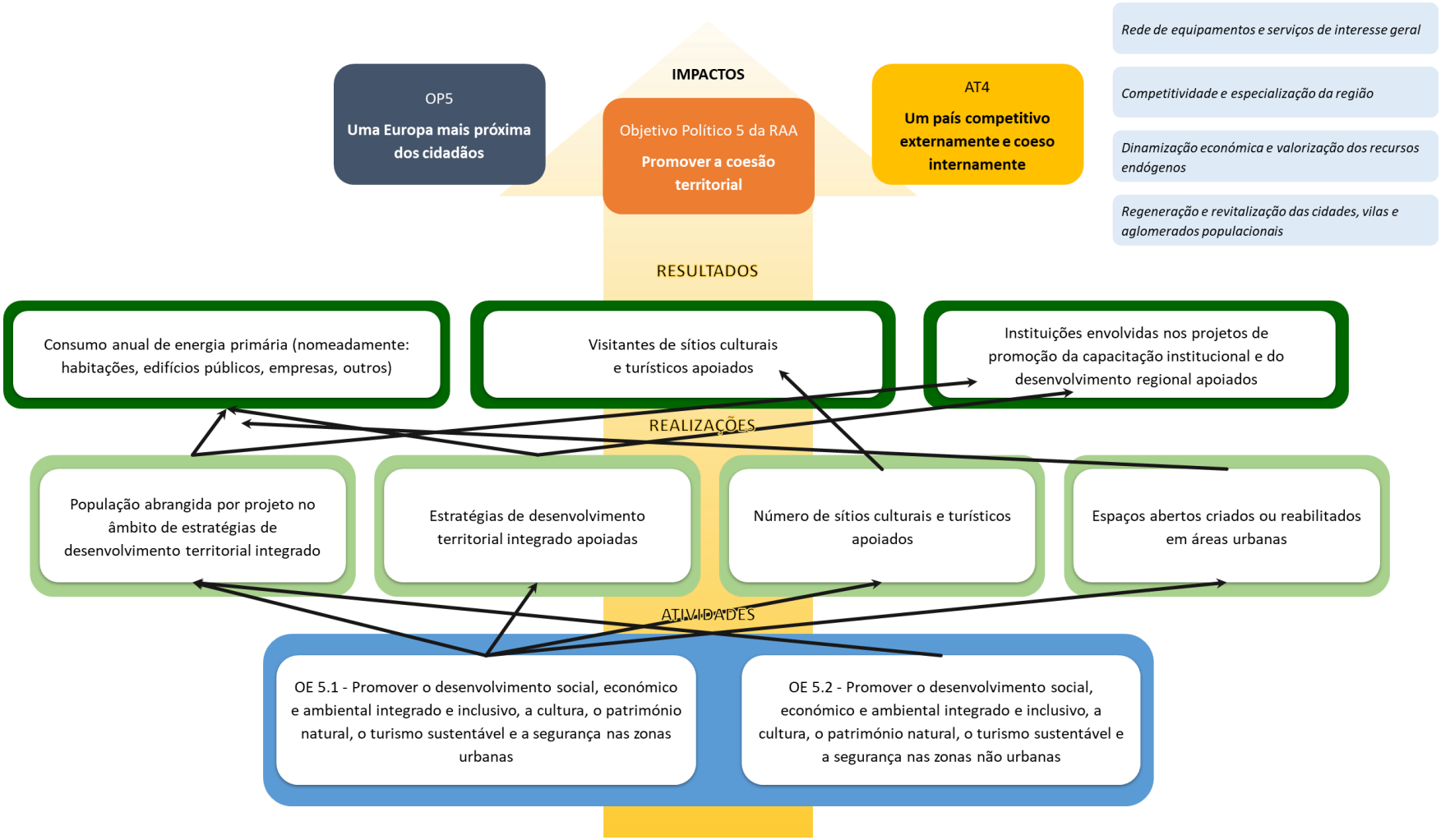

60.Neste âmbito e nos mesmos termos em que propostas anteriores foram contextualizadas, a EA concretizou uma proposta de indicadores de impacto que, referindo-se aos principais domínios temáticos da intervenção, devem ser lidos de forma integrada:

Diagrama 13 — Indicadores de impacto propostos para o OP5

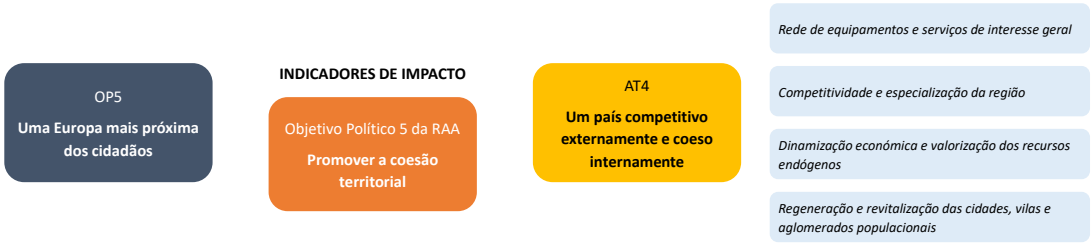

I.5.1. Aumento da cobertura dos serviços de saúde

I.5.2. Aumento da taxa de cobertura da população em matéria de serviços sociais

I.5.3. Aumento das taxas de escolarização da população

I.5.4. Redução da taxa de risco de pobreza (após transferências sociais)

I.5.5. Aumento de emprego público e privado em atividades culturais

I.5.6. Aumento do emprego nas áreas de baixa densidade

I.5.7. Aumento de novos residentes nas áreas de baixa densidade

I.5.8. Aumento do VAB gerado em atividades baseadas nos recursos endógenos

I.5.9. Evolução do investimento em projetos de reforço da afirmação de domínios de especialização e internacionalização (alinhados com EREI) no âmbito dos instrumentos territorializados

I.5.10. Aumento da taxa de cobertura de equipamentos e infraestruturas da administração pública regional e local alvo de melhoria de eficiência energética

I.5.11. Redução do consumo energético nos equipamentos e infraestruturas da administração pública regional e local, alvo de intervenções que visem a otimização da eficiência energética

I.5.12. Aumento da efetividade na resposta a eventos de catástrofe natural

I.5.13. Aumento de utilizadores de transportes coletivos e de mobilidade suave

I.5.14. Aumento da oferta de áreas/infraestruturas verdes disponíveis à população urbana

3.2. Teoria da Programação (TdP)

3.2.1. A interpretação dinâmica

61.O Caderno de Encargos que enquadra o presente trabalho de avaliação faz apelo à Teoria da Programação (TdP) que suporta o Açores 2030, a dois tempos: primeiro, refere-a como dimensão integrante das opções metodológicas da avaliação e, segundo, dedica-lhe uma questão de avaliação (QA) específica.

62.Tal como a entendemos, a TdP tem duas dimensões interpretativas e de exposição. A chamada interpretação estática da TdP coincide com a conceção dos quadros lógicos anteriormente apresentados. Ela é composta pelos diferentes layers da sequência causal dos impulsos da programação para atingir na medida do seu contributo os desígnios e prioridades da estratégia regional 2030. Nos quadros lógicos atrás apresentados, esses diferentes layers foram identificados com recurso a informação proveniente do próprio PR, aos quais a equipa de avaliação acrescentou a sua proposta de impactos para os quais o PR assume um contributo relevante.

63.A interpretação dinâmica da TdP é composta pelas transformações que o PR visa implicitamente alcançar para concretizar as realizações, resultados e impactos atrás definidos. Na sua formulação, a opção metodológica consiste na utilização dos princípios da avaliação realista: para um determinado contexto de observação (neste caso pós-pandémico e marcado pelas

disrupções da guerra), determinados mecanismos tornarão possível que os impulsos da programação gerem os resultados esperados. Obviamente, que essa transformação será sensível a mudanças de contexto (neste caso de atenuação ou de agravamento do cenário de disrupções pós-pandémicas e de guerra) e haverá sempre fatores críticos a ter em conta.

64.De modo a simplificar a leitura do corpo central deste relatório, o desenvolvimento da TdP dinâmica é apresentado no anexo 1 do RF.

4. ABORDAGEM AOS TRÊS GRUPOS DE QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

4.1. Estratégia e objetivos do PR

65.Esta QA apresenta três dimensões:

- **QA1.1.** As necessidades e desafios a que o Programa procura dar resposta estão corretamente diagnosticados?
- **QA1.2.** O Programa é consistente face ao diagnóstico das necessidades e desafios a que visa dar resposta?
- **QA1.3.** O Programa está suficientemente alinhado com os objetivos estratégicos definidos a nível regional, nacional e europeu?

66.A resposta à QA segue estas três dimensões, explora a abordagem primeiro em termos gerais, depois por OP e objetivos específicos do PR e elabora, por fim, uma síntese de resposta.

4.1.1. Diagnóstico de necessidades e desafios

67.O diagnóstico de necessidades e desafios que suporta o Açores 2030 inscreve-se na linha de períodos de programação anteriores: combina elementos de dimensão estrutural associados ao estatuto de região ultraperiférica (fragmentação territorial, exiguidade do mercado interno, custos de transporte de exportação e importação de mercadorias, multiplicidade de sistemas energéticos e difíceis condições de provisão de bens e serviços públicos) com outros elementos também de dimensão estrutural (abandono escolar precoce, situações localizadas e endémicas de pobreza, reduzida propensão das empresas regionais a incorporar serviços de inovação, fraca densidade colaborativa entre centros de investigação e empresas). Esta dimensão dual de necessidades e desafios está bem documentada no Programa, sendo possível concluir que o programador está deles bem consciente, bem da necessidade de mitigação permanente dos custos da ultraperifericidade e de persistência de intervenção focada na redução dos gaps que separam a Região dos valores referentes a nível nacional e comunitário.

68.Em matéria de Conhecimento, Inovação e Competitividade são diagnosticados as seguintes necessidades e desafios:

- Globalmente, a RAA permanece mal posicionada em termos de competitividade (22º lugar no índice de competitividade da economia, entre as 25 regiões NUT3 portuguesas, em 2019) e de nível de desenvolvimento (PIBpc, medido às PPC, equivalente a 67,3% a média da UE, em 2020).
- Na ciência e tecnologia, a RAA ainda apresenta níveis muito baixos de esforço tecnológico medidos pelo peso no PIB regional das despesas totais de I&D, com uma grande concentração das atividades de I&D no setor Ensino Superior, persistindo um muito baixo nível de I&D empresarial, revelando a dificuldade das PMEs dos setores de especialização da economia açoriana em formularem e gerirem projetos de I&D bem como a ausência de grandes empresas e de *players* internacionais.
- Na economia empresarial, destaca-se o baixo nível da produtividade aparente do trabalho e a baixa dimensão média das unidades.
- O incremento da inovação no tecido empresarial requererá um reforço de sinergias entre as empresas regionais, os centros de I&D e o ensino superior, aumentando as capacidades instaladas em I&I, orientadas para a promoção do investimento das empresas em inovação, em especial no desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços.

- Os sistemas de incentivos ao investimento privado, especialmente a fundo perdido, permanecem um instrumento fundamental de política económica, potenciando ganhos de produtividade e de competitividade, acelerando o processo de ajustamento da economia regional em direção a novos perfis de especialização inteligente baseadas no potencial regional.
- Para além disso, o aumento da produtividade deverá provir de um reforço da capacitação da força de trabalho não só através da educação, mas também da formação contínua promovida no local de trabalho.

69.Cruzando os diagnósticos retidos pelo PR e os trabalhos de revisão da RIS 3 Açores (capítulo 2), emergem alguns elementos de diagnóstico relevantes:

- A RAA é, no conjunto das regiões portuguesas, a que apresenta o Índice de Inovação Regional (*Regional Innovation Index)* mais baixo, encontrando-se enquadrada no grupo das regiões classificadas como "Emergentes" (*Emerging Innovators*).
- Verifica-se um baixo nível de atividades de I&D quer em valor absoluto (nº de investigadores, despesa) quer em valor relativo (0,3% do PIB, em 2019), estando as mesmas muito concentradas no setor Ensino Superior.
- Destaca-se a debilidade da I&D executada no setor empresarial, respondendo por apenas 14,8% da I&D total.
- Paradoxalmente, no capítulo da inovação empresarial, a RAA surgia, no período 2014-2016, como a NUTS II portuguesa que apresentava um maior percentual de empresas com atividades de inovação com 72,7%, superando inclusive a média nacional fixada nos 66,8%.
- No que respeita às organizações presentes, destaca-se a Universidade dos Açores, sendo inventariadas 12 unidades de investigação, nomeadamente nas áreas consideradas prioritárias no quadro da RIS3 Açores 2021-2027, envolvidas num número significativo de projetos de investigação e com produção científica significativa. Para além do financiamento com origem na FCT e no PO Açores, é de assinalar uma boa inserção em redes internacionais e em projetos de programas europeus.
- Ao nível das organizações de interface entre o SCTA e as empresas, destacam-se sobretudo os dois Parques de Ciência e Tecnologia dos Açores (Nonagon e Terinov), assegurando atividades de transferência de conhecimento científico para a realidade empresarial e atividades de incubação.

70.Estes últimos elementos convergem bastante com os resultados da avaliação intercalar do PO Açores 2014-2020 nesta matéria:

- As atividades de I&D de matriz académica, concentradas na Universidade dos Açores (UAz), deparam-se com um problema de massas críticas em diferentes domínios do conhecimento. Verifica-se um défice de projetos de C&T estruturantes, de maior dimensão, nomeadamente nas áreas científicas relacionadas com as prioridades da RIS3 Açores. Assim, o subsistema de C&T público ainda precisa de ser consolidado, sobretudo através de projetos estruturantes que viabilizem o reequipamento consistente de laboratórios e que combatam a fragmentação, formando massas críticas e promovendo a interação do subsistema de C&T da RAA em redes nacionais e internacionais.
- Em termos de dinâmicas transformativas, o aspeto mais saliente prende-se com a criação e expansão de uma rede de infraestruturas que atuam na área do empreendedorismo tecnológico, da transferência de tecnologia e do apoio à inovação. Esta rede iniciou-se com o NONAGON — Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel, com atividade operacional desde 2015, vocacionado para a área das TIC e, em particular, para a aplicação destas no setor do Turismo. Prosseguiu com a criação do TERINOV — Parque de Ciência e Tecnologia

da Ilha Terceira, com atividade operacional desde julho de 2019, vocacionado para o agroalimentar mas atualmente com um foco também relevante nas indústrias culturais e criativas. Está ainda planeada a instalação de uma infraestrutura, com características análogas às das duas já referidas, na ilha do Faial, cidade da Horta, vocacionada para o domínio do Mar, estabelecendo sinergias com o Departamento de Oceanografia e Pescas da UA.

- Estas infraestruturas funcionam como centros de promoção do empreendedorismo tecnológico (nomeadamente através de programas de incubação e aceleração) e de acolhimento de empresas (com apoios vários aos seus processos de inovação). Para além disso, preveem a instalação no seu seio de um conjunto de unidades de investigação e de valorização do conhecimento, nomeadamente com origem na UAz, favorecendo assim as interações entre as empresas e os seus esforços tecnológicos, por um lado, e a investigação de matriz académica, por outro. Face às dinâmicas recentes observadas desde a sua criação, a rede de PCT dos Açores afirma-se como um elemento central na expansão e melhor estruturação do SRI Açores.
- Outra infraestrutura tecnológica relevante é o Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores – INOVA, que ocupa uma posição singular no SRI Açores, quer pelo facto da sua criação remontar já a 1988 quer por ser praticamente a única entidade que tem como vocação a prestação de serviços tecnológicos às empresas, com uma configuração análoga às dos Centros Tecnológicos existentes no Continente. Considera-se que a área dos serviços tecnológicos também tem que ser reforçada, valorizando a proximidade face ao tecido de pequenas empresas. Para além do reforço da capacidade de intervenção do INOVA, poderia admitir-se a sua réplica noutras ilhas, pelo menos as com maior concentração empresarial (Terceira e Pico)
- Verifica-se a dificuldade das PME dos setores de especialização da economia açoriana (nomeadamente no agroalimentar e pescas) formularem e gerirem projetos de I&D bem como a ausência de grandes empresas e de players internacionais (com exceção do setor dos laticínios) explicarão esta situação. No entanto, para o aumento do esforço tecnológico, a componente de crescimento da I&D realizada no setor Empresas é central, condição sine qua non para uma maior capacidade de transformar conhecimento em inovações (incluindo os resultados económicos destas), mas também pelo papel que as necessidades tecnológicas das empresas, quando explicitadas, têm enquanto elemento orientador das prioridades de I&D dos restantes setores institucionais.
- O aumento da I&D empresarial e as dinâmicas de transferência de tecnologia e de valorização económica do conhecimento poderão, nos próximos anos, beneficiar dos impactos gerados a partir de organizações de interface com intervenção na promoção do empreendedorismo tecnológico e de processos colaborativos de I&D, envolvendo diferentes organizações e setores institucionais, do tipo projetos individuais em copromoção, programas mobilizadores ou CoLabs.
- A economia açoriana de bens transacionáveis tem uma base relativamente estreita: a agricultura e a produção animal bem como as pescas (em ambos os casos integram nas respetivas fileiras as atividades de transformação) e, com um peso crescente, o turismo (alojamento e restauração e outros serviços associados). Afigura-se crucial a continuidade do apoio ao investimento empresarial, em continuidade com o realizado no passado, privilegiando-se os projetos com maior cariz inovador e com potencial de internacionalização bem como os associados à renovação e alargamento da base empresarial.
- Finalmente, a RIS3 Açores necessita de reforçar o seu papel orientador, sobretudo no âmbito das suas novas prioridades: 5 domínios prioritários (Agricultura e agroindústria; Mar e crescimento azul; Turismo e património; Espaço e ciência dos dados; Saúde e bem-estar), a que se juntam 5 áreas transversais que devem ter nos domínios prioritários o seu foco

de aplicação (Território, recursos e economia circular; Ambiente, ação climática e geobiodiversidade; Tecnologias e transformação digital; Qualidade de vida e desafios sociais; Dinâmicas atlânticas e geoestratégicas).

71.A estes constrangimentos observáveis ao nível do SRI e do sistema produtivo regional juntam-se dois outros traços estruturais aos quais a programação concede a devida atenção:

- Uma crónica e muito lentamente superada insuficiência de qualificação de recursos humanos, de que a expressão mais saliente são os níveis de insucesso e abandono escolar e o peso do problema da população jovem NEET;
- A persistência de situações de exclusão social territorializada que se destacam de uma situação global em que as taxas de riscos de pobreza e de exclusão social e de privação material continuam a apresentar valores claramente acima dos referentes nacionais, o que aponta para a existência de situações de "armadilha da pobreza" que as programações anteriores têm tentado mitigar com uma combinação de criação de trajetórias de inclusão por via da melhoria de qualificações e da empregabilidade das mesmas no mercado de trabalho regional e programas ocupacionais.

72.Em resumo, o diagnóstico condensado que suporta o template do PR sob avaliação considera todos os elementos de dimensão estrutural que se combinam com os fatores penalizadores do estatuto de RUP:

- Acentua as fortes disparidades territoriais que se revelam sob a fragmentação territorial e arquipelágica da Região, com ênfase na muito desigual concentração pelas nove ilhas e nas tendências de despovoamento que se têm manifestado nas ilhas de menor dimensão, agravando assim um "gap" já saliente;
- Intensidade do desemprego nos grupos etários mais jovens e forte incidência do fenómeno população jovem NEET em confronto com a realidade nacional;
- Estrutura de especialização continuadamente marcada pela relação agricultura-agroalimentar-serviços que tem revelado dificuldades de diversificação;
- Crescimento económico mais extensivo do que intensivo, conseguido essencialmente via aumentos de emprego e não de produtividade aparente do trabalho;
- Taxas de escolarização, designadamente secundária, ainda comparativamente muito baixas com as do continente, agravadas pelo fenómeno do insucesso e do abandono escolar que revela progressos incomparavelmente inferiores aos registados a nível nacional neste período de programação;
- Sobrecustos evidentes de serviços públicos de saúde determinados pela fragmentação territorial arquipelágica;
- Ênfase nos valores comparativamente mais penalizadores em matéria de taxa de risco de pobreza (28,5% contra 13,1% em Portugal, para o ano de 2020) e de taxa de privação material (13,1% contra 5,65 em Portugal, 2020);
- Problemas continuados de competitividade que um processo de convergência económica demasiado lento em relação aos valores comunitários não tem conseguido reduzir consideravelmente;
- Registo claro das insuficiências em matéria de ciência e tecnologia com a muito relevante asserção de que "a atividade de I&D deve ser vista não apenas como um requisito para a criação de conhecimento, mas também como uma atividade que permite absorver conhecimento proveniente do exterior, adaptando-o às necessidades da economia regional".

73.Para além destes traços penalizadores, o diagnóstico do template do Programa faz referência a aspetos que correspondem mais a potencialidades ainda não aproveitadas do que propriamente a constrangimentos. É o caso da sustentabilidade e adaptação à mudança climática, da economia

azul que pode encontrar no potencial científico da RAA um auxiliar precioso na sua dinamização e a grande relevância do espaço e da ciência de dados, no âmbito do qual a RAA pode ter um contributo muito importante para a estratégia nacional. Importa aqui destacar a relevância da RIS3 Açores 2021-2027, que contempla um conjunto de áreas prioritárias: agricultura e agroindústria, mar e crescimento azul, turismo e património, espaço e ciência dos dados e, eventualmente, saúde e bem-estar.

74.O diagnóstico do Programa apresenta ainda considerações relevantes sobre a relevância do transporte aéreo para a conectividade da RAA, vista na sua dupla perspetiva de conectividade com o exterior e de conectividade entre ilhas como serviço público essencial.

75.Por tudo isto, e os desenvolvimentos da tabela seguinte confirmam essa ideia geral, o Açores 2030 assenta num diagnóstico de suporte em termos de necessidades e desafios que é consistente. binado com esses fatores de raiz. Globalmente, podemos concluir que as necessidades e desafios a que o Programa procura dar resposta estão apoiados em diagnósticos suficientemente sólidos, convergentes quanto às principais conclusões e que se complementam entre si. A inexistência formal de uma Estratégia Regional Açores 2030 é assim substancialmente mitigada e não penaliza a programação. A intensidade com que a programação afronta essas necessidades e desafios pode ser insuficiente ou não tão ambiciosa como se justificaria (questão para as dimensões seguintes desta QA), mas do ponto de vista da identificação de necessidades e desafios a programação está bastante bem focada. Insistimos na ideia de que essa focagem deve contemplar as duas dimensões anteriormente referidas: a dimensão estrutural da ultraperifericidade e os elementos estruturais que teimosamente se têm combinado com esses fatores de raiz.

Tabela 2 — Desenvolvimentos por OP em torno do diagnóstico de necessidades e desafios

OP	Elementos de análise	Observações
OP1	No diagnóstico de fundamentação do RSO 1.1. é realizada uma referência muito breve à revisão da Estratégia de Especialização Inteligente (EREI Açores), a qual como é conhecido teve um primeiro ciclo de implementação marcado pelas dificuldades de seletividade de apoios, materializadas posteriormente pela forte atomização de pequenos projetos na área da investigação científica e tecnológica	Foi realizado um trabalho de revisão estratégica e aprofundada da EREI Açores, não sendo visível de que modo essa revisão influenciou a focagem dos constrangimentos estruturais que este OP apresenta
	Do mesmo modo, no diagnóstico apresentado de justificação do RSO 1.1. é feita referência ao papel já exercido pelas duas infraestruturas de base tecnológica existente, NONAGON em S. Miguel e TERINOV na Terceira e pela futura infraestrutura do MARTEC, que será objeto de intervenção do PRR através do "Desenvolvimento do Cluster do Mar dos Açores". Esta referência é importante, sobretudo porque estas duas infraestruturas que foram inicialmente constituídas segundo uma estratégia que não partiu da UAz poderão assumir um papel relevante na dinamização das condições de transferência de conhecimento para as empresas regionais e de fomento do empreendedorismo de base tecnológica, forjando uma dinâmica que pode inclusivamente estimular a UAz a juntar-se e reforçar a dinâmicas dessas infraestruturas.	A avaliação intercalar do PO Açores 2014-2020 reuniu importantes elementos de evidência sobre a ação e potencial do NONAGON e TERINOV que, do ponto vista dos "ensinamentos do passado" referidos no *template* do PR, trazem importantes indicações para a trajetória que deve ser seguida em termos de promoção de uma maior intensidade de transferência de conhecimento
	Em articulação com a observação, o diagnóstico do PR faz uma importância referência ao Espaço e à Ciência dos dados como uma das áreas prioritárias da RIS 3 Açores, área que através da concretização do Azores Digital Innovation Hub pode dar ao NONAGON uma especialização tendencial. As "*facilities*" associadas à instalação de duas estações de radioastronomia integradas na Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas Espaciais (RAEGE)	Nos trabalhos preparatórios da revisão da ENEI realizados pela ANI, as tecnologias do espaço e de observação da Terra demonstraram ter um vasto potencial no País, desenhando-se neste domínio uma possibilidade importante dos Açores serem integrados em redes de âmbito nacional

OP	Elementos de análise	Observações
	nas ilhas de Santa Maria e Flores constituem um elemento relevante ao serviço da disseminação de tecnologias digitais na Região	e comunitário em torno deste tipo de tecnologias.
	No diagnóstico de necessidades e desafios constante do *template* do PR, não é também feita qualquer referência ao constrangimento que resulta da debilidade de oferta de serviços tecnológicos às empresas regionais, praticamente limitada ao INOVA (Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores) e às suas valências de laboratório de análises, metrologia e formação e longe da forte dinâmica que os Centros Tecnológicos e mais recentemente dos Centros de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) têm revelado no continente. A possibilidade quer de escalamento da atividade do próprio INOV, alargando espacialmente a sua intervenção, quer de ensaiar a criação de pelo menos mais uma dessas entidades, insere-se também na perspetiva de encontrar uma trajetória viável para a dinamização de atividades de transferência de conhecimento para as empresas, construídas em função das necessidades explícitas e implícitas destas últimas.	A avaliação intercalar do PO Açores 2014-2020 reuniu elementos relevantes de evidência sobre esta matéria
	Finalmente, o diagnóstico sublinha a debilidade do valor da I&D empresarial em termos do seu peso na baixa I&D total na Região, mas essa debilidade é mais uma consequência de outras condições estruturais penalizadoras do que propriamente a raiz do problema.	Importa sobretudo analisar de que modo o PR se propõe contribuir para a mitigação deste problema
	No que respeita ao RSO 1.2. Digitalização e RSO 1.5. Conectividade digital, o diagnóstico do PO é bastante assertivo no reconhecimento da importância da transformação digital para a mitigação da ultraperifericidade da RAA; a fundamentação do RSO 1.2. sublinha o progresso observado na RAA em termos de competências digitais: "em 2021, a proporção de indivíduos com competências digitais acima do nível básico superou a média nacional (INE, 2021)".	Interessa destacar a necessidade de diferenciar o papel da transformação digital na melhoria de condições gerais de contexto na RAA, influenciando a produtividade total dos fatores, dos seus efeitos mais diretos na produtividade empresarial, por via da inovação de modelos de negócio que pode viabilizar.
	No que respeita ao diagnóstico de suporte ao RSO 1.3., apontado à competitividade das PME, ele continua praticamente limitado à questão da dimensão empresarial e aos fatores penalizadores que o predomínio da muito pequena escala implica.	Na implementação do Programa, deve-se considerar uma caracterização mais fina dos desafios do tecido empresarial, procurando subsequentemente identificar tipologias de problemas e de modelos de negócio no sentido de preparar instrumentos de políticos ajustados às diferentes tipologias
	Continua a não existir no diagnóstico qualquer referência à possibilidade do associativismo empresarial na RAA ser capacitado e modernizado para poder assumir um papel mais ativo na intermediação de políticas	O círculo vicioso da debilidade do associativismo empresarial tem subsistido de período para período de programação: como é débil não se apoio e por isso a debilidade é reproduzida.
OP2	Avulta no diagnóstico a relevância de documentos como a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC), operacionalizada pelo Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), da Estratégia Açoriana para a Eficiência Energética (EAE 2030 – em elaboração) e do Plano para a Mobilidade Elétrica dos Açores (PMEA).	
	Face à relevância destes referenciais, conclui-se que esta dimensão da programação é suportada por um diagnóstico robusto de necessidades e desafios da Região, sendo necessário avaliar se esse elemento auxiliar se	Necessidade de incorporar alguns elementos destes referenciais

OP	Elementos de análise	Observações
	tem ou não traduzido em melhoria de indicadores para medir e monitorizar a situação da RAA nestas matérias	
	No que respeita à fundamentação do RSO2.1. (eficiência energética) não há qualquer referência à incorporação de ensinamentos decorrentes da fraca implementação de medidas similares no período 2014-2020	A avaliação intercalar sublinhou este ponto.
	Relativamente à fundamentação do RSO2.2. Renováveis, ela usa fundamentalmente elementos sobre o potencial da RAA nesta matéria (diversidade de fontes possíveis de renováveis) e sobre o papel decisivo deste aumento para a autonomia energética da RAA	
	Relativamente à fundamentação do RSO2.4. (adaptação à mudança climática), o diagnóstico apresentado é essencialmente qualitativo, sem grande evidência mais quantificada quanto às vulnerabilidades diagnosticadas. A fundamentação ganharia força com essa evidência.	
	Relativamente à fundamentação do RSO2.5. (água e gestão sustentável da mesma), o diagnóstico peca também por ausência de indicadores mais objetivos sobre a situação apresentada	
	Relativamente à fundamentação do RSO2.6. (economia circular), a DRPFE acaba de lançar um concurso público para a elaboração da Agenda Regional nessa matéria, pelo que será de estimar que nesta fase não existam ainda muitos elementos de informação de base	Concurso lançado em 15 de março de 2022
	Relativamente à fundamentação do RSO2.7. (biodiversidade), importa registar que a RAA dispõe nesta matéria de um vasto potencial que lhe permite equacionar o problema da transição climática não apenas do ponto de vista da descarbonização, mas também do da preservação e valorização da biodiversidade.	
	Relativamente ao RSO2.8 (mobilidade urbana intermodal sustentável, a fundamentação da prioridade não concede a importância devida ao reconhecimento que esta prioridade não ser desligada da que promove a melhoria das condições de conectividade entre as diferentes ilhas; é assim de um equilíbrio entre sustentabilidade da modalidade intermodal em cada ilha, com redução do consumo energético dos transportes com a melhoria da conectividade entre ilhas, que do ponto de vista da deslocação de pessoas e mercadorias continuará a depender de meios de transporte (aéreo e marítimo) cuja redução de custos energéticos é necessariamente mais lenta.	A questão da seleção de tecnologia para o transporte marítimo entre ilhas com menor consumo energético não se tem revelado fácil
OP3	A relevância do Plano de Transportes dos Açores deve ser salientada pelo que ele representa de suporte de diagnóstico de necessidades e desafios	Necessidade de incorporar alguns elementos deste Plano
OP4	Relativamente ao RSO4.2 (acesso inclusivo e equitativo à educação e à formação), o PR destaca duas variáveis de diagnóstico que nos parecem centrais: a baixa taxa de escolarização secundária da RAA e a baixa taxa de participação de adultos (25-64) na formação. Deve referir-se que a digitalização da educação e formação, com o reforço dos processos à distância, não pode ser entendida como uma solução em absoluto, dada a relevância evidenciada pela pandemia da educação presencial	O ensino profissional e o robustecimento da formação contínua de ativos são consequências óbvias desta fundamentação. A avaliação intercalar do PO 2014-2020 concedeu a esta matéria especial importância
	Relativamente ao RSO4.3 (inclusão de comunidades marginalizadas), não há propriamente diagnóstico de suporte, apenas a referência a que a política de habitação tenderá a ser a via mais utilizada.	O que poderá ser uma abordagem demasiado limitada desta realidade.
	Relativamente ao RSO4.5. (igualdade de acesso aos serviços de saúde), embora sem informação quantitativa	

OP	Elementos de análise	Observações
	que evidencie a visão mais "hospitalocêntrica" a que o PR se refere, a opção pelo reforço dos Centros de Saúde está em linha com o que se conhece de boas práticas em termos de organização dos serviços de saúde, sobretudo no contexto de um arquipélago.	
	Relativamente ao RSO4.6. (cultura e turismo sustentável), os elementos de diagnóstico são praticamente nulos; a continuada junção das questões da cultura e turismo não é benéfica para nenhuma das áreas: impede o turismo de ser tratado como uma atividade verdadeiramente económica e não valoriza a autonomia do papel da cultura.	Não se trata de uma questão da RAA. É extensiva a todo o Acordo de Parceria.
	Quanto ao ESO4.1 (acesso e ativação de emprego jovem), os dois elementos centrais do diagnóstico são a elevada taxa de desemprego de jovens e a incidência bem mais saliente na RAA da população NEET, às quais se deveria juntar a baixa qualificação como causa de baixas taxas de empregabilidade de jovens	
	Quanto ao ESO4.6. (educação e formação para grupos desfavorecidos), a taxa de abandono escolar precoce domina o diagnóstico, sobretudo a partir do momento em que a melhoria do indicador de 2014 para 2020 foi claramente insuficiente, em claríssimo contraste com o observado no continente (na RAA a taxa recuou de 32,8% para 27%), o que é um valor só por si conducente a trajetórias de exclusão social	Matéria a que a avaliação intercalar dedicou especial atenção
	Relativamente ao ESO4.7 (aprendizagem ao longo da vida), o diagnóstico de suporte não proporciona evidência suficiente sobre o não *matching* entre oferta de formação e procura de competências na RAA, existindo um grave problema de baixa procura de formação por parte dos ativos e dos empregadores.	Matéria a que a avaliação intercalar também dedicou especial atenção
	Relativamente ao ESO4.8. (inclusão ativa e igualdade de oportunidades), o indicador da taxa de risco de pobreza ou de exclusão social (33% em 2020 para 20% no continente) e sobretudo a sua persistência no tempo justificaria um diagnóstico mais aprofundado das condições de armadilha da pobreza que parecem estar instaladas na RAA, com maior relevo em alguns territórios.	A avaliação intercalar dedicou um Estudo de Caso a esta matéria
	Quanto ao ESO4.11 (igualdade de acesso a serviços sociais), o diagnóstico de suporte é pobre, percebendo-se apenas a opção por serviços de maior proximidade.	
	Finalmente, quanto ao MD13. (combate à privação material), a taxa de privação material prevalecente na RAA, 13 pp superior à observada a nível nacional, domina claramente o diagnóstico.	
OP5	O desenvolvimento integrado das zonas urbanas (centros urbanos com pelo menos 6% da população residente na RAA) é coberto pelo diagnóstico das disparidades territoriais na Região. Não há propriamente um diagnóstico urbano de suporte ao PR, representando uma linha de continuidade de programações anteriores; neste caso, o RSO pretende responder às regras de concentração temática de recursos do DUS	
	O desenvolvimento integrado de áreas não urbanas (leia-se não respeitando o critério do mínimo de 6% de população residente) não dispõe de um diagnóstico específico de suporte em termos de necessidades de dinamização económica e atratividade populacional; percebe-se que são as condições de declínio demográfico e económico das ilhas de mais baixa densidade que inspiram este OE e este tipo de intervenções integradas-	

4.1.2. Consistência do Açores 2030 face ao diagnóstico de necessidades e desafios

76.Na justificação dos objetivos específicos mobilizados no OP 1 (pág. 31 e seguintes), o Açores 2030 refere, relativamente ao RSO 1.1., que o grande desafio na mobilização deste objetivo, em pleno alinhamento com a RIS3 Açores, é promover a capacitação de entidades relevantes do SCT dos Açores. São destacadas matérias como o desenvolvimento científico e tecnológico em contexto empresarial, a intensificação do investimento das empresas em investigação e inovação, o incentivo a valorização económica de ideias e resultados de I&D e a transferência, apropriação e integração de conhecimento, através de uma maior interação e cooperação entre as empresas e os centros de investigação. É igualmente referido que, em linha com a Avaliação Intercalar do PO Açores 2020, importa potenciar o Sistema Regional de Inovação, desafiar os principais atores e tirar partido da maturação de infraestruturas de base tecnológica existentes, como o NONAGON e o TERINOV, complementado pelo Tecnopolo MARTEC no investimento "Desenvolvimento do Cluster do Mar dos Açores" do PRR.

77.Efetivamente, este RSO 1.1. – "Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas", pelo seu âmbito e pelas tipologias consideradas, terá um elevado potencial para promover:

- **O reforço seletivo do subsistema de C&T**. À luz da experiência passada, dever-se-á evitar a fragmentação de esforços em projetos num espectro alargado de domínios científicos e, sobretudo, de pequena dimensão. Tendo em conta as prioridades temáticas da RIS3, dever-se-ia considerar induzir e apoiar um número restrito de projetos estruturantes, de maior dimensão e com maior sustentabilidade (por via de maiores massas críticas).
- **O estímulo à I&D empresarial**. À luz da experiência passada, será desejável uma maior proatividade no estímulo à procura, envolvendo as organizações de interface e de acolhimento de start-ups tecnológicas. Outra forma relevante de suscitar projetos de I&D Empresarial e de reforçar o SRI passará por formatar sub-tipologias que incentivem a I&D colaborativa.
- **A consolidação das plataformas existentes** particularmente vocacionadas para a translação de conhecimento e atividades de *brokerage* (NONAGON, TERINOVA, MARTEC) bem como centros de prestação de serviços tecnológicos tais como o INOVA e o *Azores Digital Innovation Hub.*
- **Uma maior intensidade de práticas colaborativas no interior do SRI** (projetos de I&D em co-promoção, projetos do tipo mobilizadores), envolvendo parcerias entre as entidades do subsistema de C&T e o setor empresarial.

78.Para este objetivo específico, o referencial dos domínios prioritários da EREI é fundamental, sendo o alinhamento com a RIS3 condição de admissibilidade das operações.

79.Como referiremos mais adiante (na avaliação relativa aos recursos financeiros), parece-nos que a dotação FEDER afeta a este objetivo específico é algo limitada, tendo em conta o alargamento das áreas prioritárias da RIS3 e o espectro alargado de tipologias previstas, o que poderá reduzir os impactos esperados e a resposta aos desafios enunciados.

Tabela 3 — RSO 1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas: Tipologias de Ação

Tipologias consideradas	Comentário
1. Projetos de ID&I e missões de interesse estratégico e com impacto a nível regional, orientados para a resolução de grandes desafios societais e promotores de parcerias e de cooperação alargada.	Na implementação, dever-se-á contrariar uma abordagem excessivamente *bottom up* e considerar induzir e apoiar um número restrito de projetos estruturantes, de maior dimensão e com maior sustentabilidade. Está salvaguardado o enquadramento na RIS3 como condição de admissibilidade.

Tipologias consideradas	Comentário
2. Infraestruturas científicas e tecnológicas e equipamento diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação, enquadradas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIIIE) e na Estratégia Regional de Especialização Inteligente para a Investigação e Inovação (RIS3 Açores)	Fundamental prosseguir a consolidação das plataformas existentes particularmente vocacionadas para a translação de conhecimento e atividades de *brokerage* (NONAGON, TERINOVA, MARTEC) bem como centros de prestação de serviços tecnológicos tais como o INOVA e o Azores Digital Innovation Hub.
3. Ações, projetos e núcleos de investigação aplicada e de inovação nas empresas, incluindo investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade.	À luz da experiência anterior, entendemos como necessária uma maior proatividade no estímulo à procura, envolvendo as organizações de interface e de acolhimento de *start up's* tecnológicas. Outra forma relevante de suscitar projetos de I&D Empresarial e de reforçar o SRI passará por formatar sub-tipologias que incentivem a I&D colaborativa.
4. Projeto simplificado de ID&I – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME (para a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação, desenvolvimento tecnológico e de inovação)	Importante para a criação de um mercado de serviços tecnológicos.

80.Relativamente ao RSO 1.2. – "Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades pública", o texto do Programa considera quer a digitalização nas empresas quer na Administração Pública Regional e Local, ainda que a ênfase seja colocada neste último setor.

81.Na justificação dos objetivos específicos mobilizados no OP 1 (pág. 31 e seguintes), o Açores 2030 refere, relativamente ao RSO 1.2., que a transição digital permite mitigar alguns dos efeitos do distanciamento e da descontinuidade territorial, conectando a RAA entre si e além-fronteiras por via do alargamento das bases comunicacionais. Pese embora o significativo avanço da RAA em matéria de digitalização, com a mobilização deste objetivo específico espera-se reforçar esta trajetória, de forma transversal e uniforme aos vários setores da sociedade, com o intuito de fomentar o aproveitamento dos seus impactos na região, nomeadamente os relacionados com a redução de custos de contexto, com o aumento da eficiência e produtividade do setor público e privado e fomentando a inclusão e coesão social.

82.Relativamente à Administração Pública Regional e Local este objetivo específico apresenta uma elevada eficácia potencial, tendo em conta os seguintes aspetos:

- Irá promover a capacitação e transformação digital dos vários organismos da Administração Pública Regional e Local, conduzindo a uma reforma no funcionamento e organização dos serviços públicos regionais, contribuindo para o aumento da capacidade de resposta às necessidades dos cidadão e empresas.
- A Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020 identificou claramente a transformação digital e a desmaterialização de processos como modalidade de redução de custos de contexto, nomeadamente determinados pela fragmentação territorial.
- Convergindo com este objetivo específico, é incontornável considerar-se a grande relevância dos fundos previstos no PPR no âmbito da Modernização e Digitalização da Administração Pública, do Hospital Digital da RAA e da Educação Digital Açores (num montante total de 93 M€).

83.Relativamente à digitalização das empresas, embora prevista nas tipologias consideradas, importará especificar melhor as ações a apoiar (eventualmente em sede da futura formatação dos avisos de abertura de concurso). A este propósito, consideramos que:

- No quadro deste RSO 1.2., a transição digital das empresas deve incluir ações de apoio a novos modelos de negócio com base na economia digital, quer em termos de projetos individuais quer de ações coletivas.
- A transição digital das empresas deve igualmente incluir ações de aplicação dos princípios da Economia 4.0 nas atividades produtivas e no quadro de investimentos produtivos de inovação e modernização, sendo adequado que as mesmas tenham enquadramento no RSO 1.3.

Tabela 4 — RSO 1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas: Tipologias de Ação

Tipologias consideradas	Comentário
1.Digitalização nas empresas, através de projetos individuais simplificados na aquisição de serviços em domínios das tecnologias digitais, tais como, a implementação de processos associados ao comércio eletrónico, sistemas de interconexão; *bigdata*; realidade aumentada, inteligência artificial, entre outros	Aparentemente, neste OE são enquadradas ações coletivas de suporte à digitalização das empresas. Importa ter presente a fronteira entre os RSO 1.2. e RSO 1.3. no que respeita ao apoio a projetos individuais de novos modelos de negócio com base na economia digital e a projetos de aplicação dos princípios da Economia 4.0 nas atividades produtivas e no quadro de investimentos produtivos de inovação e modernização.
2. Digitalização na Administração Pública (Regional e Local) e Ensino Superior, relacionadas com a promoção da digitalização e da proximidade da administração pública e ensino superior nas suas interações com os cidadãos e com as empresas, através da desmaterialização e da desburocratização, em projetos de caracter inovador.	Nada a comentar.

84.O Objetivo Específico RSO 1.3. – "Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos", tendo em conta o facto de concentrar o sistema de incentivos às empresas bem como os apoios às ações coletivas de inovação e de competitividade, e, ainda, considerando a elevada dotação FEDER proposta, terá um papel da maior relevância na resposta ao desafio do alargamento da base da economia de bens transacionáveis, incluindo os impactos ao nível dos ganhos de produtividade e de competitividade.

85.Tal como é referido no texto do Programa Regional dos Açores 2030:

- As tipologias de ação a apoiar no âmbito deste objetivo específico concorrerão para a reorientação do tecido produtivo da RAA para modelos de produção mais inovadores e intensivos em conhecimento e tecnologia, com capacidade de valorização dos recursos endógenos da Região.
- As tipologias de ação deverão exercer um efeito significativo na atração de investimento, criador em emprego e fixador de populações, contribuindo para a coesão económica e territorial da RAA.
- As tipologias de ação cobrem as diferentes fases do ciclo de negócios das empresas, desde a fase da materialização da ideia de negócio à sua consolidação e crescimento no mercado nacional bem como em outros mercados internacionais. Considera-se expressamente uma abordagem que inclui o apoio (i) à inovação produtiva, (ii) à qualificação do negócio e das empresas, incluindo a digitalização e o aproveitamento dos recursos territoriais e (iii) à internacionalização.
- As tipologias de ação preveem quer o apoio a projetos individuais, quer a ações coletivas ao nível da inovação, da qualificação e da internacionalização.
- Serão privilegiadas intervenções com alinhamento potencial com a RIS3 (em sede de avaliação do mérito).

86.No quadro da Avaliação Intercalar do PO Açores 2014-2020, a qual incluiu um estudo de caso sobre os Sistemas de Incentivos, foram produzidas várias recomendações que, em nosso entender, permanecem válidas como orientações a ter em conta na implementação deste RSO 1.3. Destacamos:

- Uma revisão das estratégias de alocação de recursos em matéria de apoios à competitividade das empresas da RAA, com a uma nova repartição da dotação de recursos para qualificação, inovação e internacionalização e dotação de recursos para animação económica regional e local, aumentando a importância relativa dos primeiros ou pelo menos incrementando a seletividade dos segundos, combinando mais efetivamente animação económica com inovação e internacionalização.
- O reforço da seletividade do apoio ao investimento produtivo, envolvendo o reequipamento das empresas, através de uma densificação (com majoração significativa) de critérios de avaliação que atribuam maior relevância à dimensão inovadora e de internacionalização dos projetos e à criação de postos de trabalho qualificados.
- Um maior equilíbrio entre o apoio a projetos individuais de internacionalização (que observaram uma procura muito reduzida) e o volume muito significativo de recursos afetos às ações coletivas de internacionalização, sendo desejável a indução de projetos que reforcem a complementaridade entre ações coletivas e projetos individuais e a capacitação de associações empresariais em funções de suporte à internacionalização das empresas.

87.Um tema relevante, porventura insuficientemente esclarecido no texto do Açores 2030, prende-se com a utilização de instrumentos financeiros (em concreto, instrumentos de dívida, via linhas de crédito garantidas e bonificadas, e instrumentos de capital).

88.O texto do Açores 2030 refere, no quadro dos Sistemas de Incentivos, que os apoios a conceder terão uma forma mista, com subsídios reembolsáveis e subsídios a fundo perdido, sendo estes últimos utilizados para promover a apetência das empresas por determinado tipo de investimentos, que não são diretamente produtivos e que, por isso, as empresas não estão tão dispostas a investir, nomeadamente fatores dinâmicos de produtividade como certificação da qualidade, economia circular e tratamento de resíduos, bem como para a atribuição de prémios resultantes do atingimento das metas previstas de produtividade ou criação de emprego.

89.Quanto aos Instrumentos Financeiros no quadro do RSO 1.3., o texto refere que estes instrumentos serão empréstimos a longo prazo (10 ou 12 anos), sem juros, e com prazos de carência entre 3 e 4 anos.

90.Entendemos pertinente, a exemplo do verificado nos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020, que a parte reembolsável do incentivo, bem como, até, parte do investimento não coberta pelo incentivo, possa ser financiada por linhas de crédito garantidas e bonificadas, sendo que nesta componente a ajuda de estado consiste na bonificação de juros e na cobertura parcial da garantia. À luz deste modelo, recomenda-se que o Programa venha a afetar recursos financeiros a montante, que permitam às entidades com intervenção na estruturação destas linhas de crédito (em concreto, Banco Português de Fomento e Fundo de Contragarantia por ele gerido) potenciar uma adequada oferta, estimulando a jusante a intervenção dos intermediários financeiros.

91.Entende-se que o Programa deve igualmente potenciar a oferta de instrumentos de capital, financiando a montante os recursos com que o Banco Promocional (normalmente o BPF) poderá organizar a seleção de entidades veículo (venture capital e business angels) para oferecerem fundos especificamente dedicados às empresas açorianas.

92.O incremento da utilização de instrumentos de capital deve ser objeto de uma atenção especial. O segmento de empresas em early-stages (fases de conceito e de start up) ou mesmo em fase de scale up, atuando em atividades emergentes e de elevada intensidade tecnológica, deve constituir um universo particularmente relevante para a operacionalização dos instrumentos de capital, com a mobilização de sociedades veículo (nomeadamente a sociedade veículo pública Portugal Ventures, tendo em conta as falhas de mercado) e o envolvimento, em ações coletivas, das plataformas que desenvolvam programas de incubação e de aceleração (Nonagon, Terinov e futura plataforma orientada para o Mar).

93.No quadro do RSO 1.3, embora se preveja a utilização de instrumentos financeiros, está omissa a referência aos instrumentos de capital e a dotação FEDER indicativa afeta aos instrumentos financeiros apenas de 2,5 M€. Não obstante, em sede de implementação do Programa, considera-se possível, em função da procura por Instrumentos Financeiros, vir a aumentar a referida dotação bem como considerar os instrumentos de capital.

94.Concomitantemente, assinala-se o elevado montante que o PRR prevê para Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores (125 M€), que julgamos vir a financiar uma oferta de instrumentos de quase-capital (p.ex., obrigações convertíveis), o que certamente minorará o esforço a realizar através do Programa.

Tabela 5 — RSO 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos: tipologias de ação

Tipologias consideradas	Comentário
1. Apoios ao investimento empresarial para o reforço da competitividade, fomentando a reorientação do tecido produtivo para modelos de produção mais inovadores, sustentáveis e intensivos em conhecimento e tecnologia, que contemplem maior capacidade de geração de valor acrescentado e reforcem a competitividade externa das empresas regionais e o aproveitamento e valorização dos recursos endógenos, a par da criação e qualificação do emprego.	Importante refletir nos critérios de mérito a intensidade inovadora, o potencial de internacionalização, a criação de emprego qualificado bem como o alinhamento com a RIS3. O apoio a projetos individuais de empreendedorismo tecnológico e qualificado deveria ser referido explicitamente. Dever-se-á considerar, em sede de implementação, a utilização de instrumentos financeiros (nomeadamente linhas de crédito garantidas e bonificadas e instrumentos de capital) como instrumentos complementares das subvenções.
2. Projetos simplificados – instrumentos de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, designadamente nas áreas do empreendedorismo, economia circular, internacionalização, entre outras.	Nada a comentar.
3. Ações coletivas de promoção regional, nacional e internacional de empresas regionais e dos produtos endógenos (incluindo produtos certificados com o selo "Marca Açores"), nomeadamente ações de divulgação e criação de incentivos ao consumo, com vista ao reconhecimento internacional dos setores e atividades com relevância para a economia regional e à captação de novos mercados e clientes.	Nada a comentar.
4. Ações de promoção externa internacional do destino Açores, em mercados emissores alinhados com a estratégia regional para o desenvolvimento turístico e de acordo com a certificação como Destino Sustentável.	Nada a comentar.

Tipologias consideradas	Comentário
5. Investimento em infraestruturas físicas e capacitação de infraestruturas de incubação de empresas de base local, de acolhimento empresarial de apoio a micro e PME, parques empresariais, e zonas industriais, relevantes para o alargamento da base económica da RAA, para a manutenção do emprego e para a fixação da população.	Nada a comentar. Pressupõe-se que ações coletivas no domínio do empreendedorismo tecnológico e qualificado terão enquadramento nesta tipologia de ação.

95.O Objetivo Específico RSO 1.4. – "Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo" não é mobilizado pelo Programa. Foi-nos referido pela DRPFE que a governação da RIS3 Açores e ações coletivas de capacitação da implementação da RIS3 e de apoio ao processo de descoberta empreendedora terão os seus custos cobertos pelo orçamento regional.

96.Relativamente ao Objetivo Específico RSO 1.5. – "Reforçar a conectividade digital", refira-se que o mesmo se orienta para dotar o território da RAA de infraestruturas digitais de banda larga seguras, eficientes e sustentáveis, aumentando o número de famílias, empresas e outras entidades públicas e privadas servidas por redes de alta velocidade, sendo, pois, um requisito infraestrutural para a potenciação do previsto no RSO 1.2 mas também para outros objetivos associados ao bem-estar dos cidadãos e à coesão territorial.

97.Tal como se refere na justificação dos objetivos específicos mobilizados no OP 1 (pág. 31 e seguintes), a conectividade digital assume-se como um dos pilares do desenvolvimento sustentável da economia Açoreana, permitindo atenuar os desafios impostos pela ultraperificidade. A existência de Áreas Brancas nas diversas ilhas do arquipélago (áreas geográficas onde não existe, nem se prevê, no horizonte temporal relevante, a instalação de qualquer rede de capacidade muito elevada, ou existindo apenas uma rede, a cobertura desta rede não excede um limiar de 10%), é incompatível com os objetivos de incremento da competitividade dessas localidades, combate aos fenómenos de tripla insularidade, combate à infoexclusão, fixação das populações e de coesão territorial. A realidade arquipelágica, a fragmentação territorial e distância ao continente acentuam a relevância destas infraestruturas de conectividade digital.

Tabela 6 — RSO 1.5. Reforçar a conectividade digital: tipologias de ação

Tipologias consideradas	Comentário
1. Criação de infraestruturas de base que permitam criar condições favoráveis à ampliação e implementação das infraestruturas de conectividade digital de banda larga.	Nada a comentar.
2. Instalação de redes de banda larga de alta velocidade.	Nada a comentar.

98.Globalmente, considera-se que o Açores 2030 é consistente face ao diagnóstico das necessidades e desafios a que visa dar resposta no que respeita ao OP1 e ao nexus Conhecimento / Inovação / Competitividade.

- A mobilização do RSO 1.1. e as tipologias de ação nele previstas têm um elevado potencial para responder aos desafios de Expansão e Densificação do Sistema de Ciência e Tecnologia e de Reforço do papel orientador da Especialização Inteligente, RIS3 Açores 2021-2027, contribuindo ainda, de forma relevante, para o desafio da Economia de bens transacionáveis: Alargamento, Produtividade e Competitividade.
- A mobilização do RSO 1.2. e as tipologias de ação nele previstas têm um potencial relevante para o desafio da Economia de bens transacionáveis: Alargamento, Produtividade e Competitividade, por via da promoção da transição digital, e para o desafio Reforço do papel orientador

da Especialização Inteligente, por via do estímulo à área transversal Tecnologias e transformação digital; na última versão do PR, a dotação FEDER passou de 9 para 21,3 M, explicado pelo grande reforço para a digitalização das empresas e que teve como contrapartida um ligeiro recuo da dotação FEDRER do RSO 1.3;

- A mobilização do RSO 1.3. e as tipologias de ação nele previstas têm um elevado potencial para responder ao desafio Economia de bens transacionáveis: Alargamento, Produtividade e Competitividade, quer por via do incremento da inovação nas empresas, quer por via da renovação da base empresarial e empreendedorismo qualificado.
- A mobilização do RSO 1.5. e as tipologias de ação nele previstas é um pré-requisito infraestrutural para a eficácia e impactos do RSO 1.2.

99.A AEA considera, entretanto, existirem elementos menos conseguidos que poderão limitar a eficácia do contributo do Açores 2030:

- A dotação FEDER afeta ao RSO 1.1. era inicialmente algo limitada, tendo em conta o espectro alargado de tipologias previstas; destaca-se como nota positiva o reforço da dotação FEDER do RSO 1.1. de 15 para 21,5 M de € operada na última versão do PR submetida à CE.
- No RSO 1.3. deverá verificar-se o reforço da seletividade do apoio ao investimento produtivo, envolvendo o reequipamento das empresas, através de uma densificação (com majoração significativa) de critérios de avaliação que atribuam maior relevância à dimensão inovadora e de internacionalização dos projetos e à criação de postos de trabalho qualificados.
- Neste mesmo RSO, a utilização de instrumentos financeiros deve ser melhor especificada em sede de implementação do PR e considerar não apenas instrumentos de dívida e garantia mas também instrumentos de capital, devendo ficar salvaguardada a possibilidade de se ultrapassar a dotação FEDER indicativa que a está afeta aos IF (apenas 2,5 M€).

100.Do ponto de vista global, considera-se que a dotação do RSO 1.1, bem como a complementaridade com o PRR (no contexto do investimento C10-i04-RAA — Desenvolvimento do Cluster do Mar dos Açores — 32 M€) garante um volume de recursos financeiros adequado para os objetivos enunciados em matéria de maturação do SCT dos Açores, do Sistemas Regional de Inovação e da RIS3 Açores

Tabela 7 — Alinhamento do OP1 com os desafios estratégicos identificados

	Desafios Estratégicos							
	D31	D32	D33	D3	D41	D42	D4	D5
RSO 1.1	4	3	4	4	3	3	3	4
RSO 1.2	2	2	2	2	4	2	3	3
RSO 1.3	1	0	3	1	4	4	4	3
RSO 1.5	0	0	0	0	3	1	2	0

LEGENDA: Desafios: D3 — Expansão e Densificação do Sistema de Ciência e Tecnologia (SCTA); D31 — Aumento do esforço tecnológico próprio e, em particular, da I&D empresarial; D32 — Consolidar o subsistema público de C&T; D33 — Reforçar a rede de infraestruturas de interface SCTA / Empresas; D4 — Economia de bens transacionáveis: Alargamento, Produtividade e Competitividade; D41 — Incremento da inovação nas empresas; D42 — Renovação da base empresarial e empreendedorismo qualificado; D5 — Reforçar o papel orientador da Especialização Inteligente, RIS3 Açores 2021-2027.

Notação: 0 – sem contributo para; 1 – Contributo reduzido; 2. Contributo moderado; 3. Contributo relevante; 4. Contributo muito forte; (?) Contributo com análise dependente de pormenorizações de programação.

Tabela 8 — Sistematização dos principais desafios estratégicos da RAA

Código	Enunciado
D1	Mitigar a fragmentação territorial e debilidade do mercado interno
D2	Compensar e reduzir sobrecustos da ultraperifericidade
D3	Expansão e Densificação do Sistema de Ciência e Tecnologia (SCTA)
D4	Economia de bens transacionáveis: Alargamento, Produtividade e Competitividade

Código	Enunciado
D5	Reforçar o papel orientador da Especialização Inteligente
D6	Aumentar a autonomia energética regional
D7	Reduzir vulnerabilidades do território em termos de adaptação à mudança climática
D8	Reduzir gaps de qualificação de ativos e de população
D9	Combater situações de armadilha da pobreza e trajetórias de exclusão
D10	Concretizar modelos de oferta e de acesso a serviços sociais compatíveis com a fragmentação territorial
D11	Combater disparidades territoriais

101.Com a informação disponível, a resposta a esta sub-questão de avaliação é essencialmente concretizada analisando a correspondência entre os impulsos de programação associadas aos objetivos específicos do PR e os desafios estratégicos regionais.

102.Como não existe uma formulação taxativa dos desafios estratégicos, a questão prévia consiste em saber o que sistematizar a partir dos textos do PR e de outros documentos de política pública na RAA: Essa análise é realizada em duas tabelas, a que se segue uma síntese conclusiva.

Tabela 9 — Alinhamento do Açores 2030 com os Desafios Estratégicos identificados em documentos de Estratégia Regional

RSO/ESO	DESAFIOS ESTRATÉGICOS										
	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11
RSO 1.1.	1	1	4	3	2	1	1	0	0	0	2
RSO 1.2	2	3	1	3	1	0	0	0	0	3	3
RSO 1.3	2	1	0	4	4	0	0	0	0	0	2
RSO 1.5	4	2	1	3	2	0	0	0	0	4	3
RSO 2.1	0	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0
RSO 2.2	0	1	0	0	0	4	3	0	0	0	1
RSO 2.3	0	0	0	0	2	4	3	0	0	0	2
RSO 2.4	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	2
RSO 2.5	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2
RSO 2.6	1	0	0	1	3	3	4	0	0	0	1
RSO 2.7	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
RSO 2.8	2	0	1	1	0	3	0	2	0	0	0
RSO 3.2	4	4	0	2	2	0	2	0	0	0	2
RSO 4.2	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	3
ESO 4.1.(Des)	0	0	0	0	0	0	0	2	4	2	3
ESO 4.6	0	0	0	0	0	0	0	3	4	3	3
ESO 4.7	0	0	0	0	0	0	0	4	3	2	2
ESO 4.8	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	2
ESO 4.11	2	0	0	0	0	0	0	2	4	0	2
ESO 4.13	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
RSO 4.3	0	0	0	0	0	0	0	2	4	2	2
RSO 4.5	2	0	0	0	0	0	0	0	3	4	3
RSO 4.6	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	2
ESO 4.1. Jovens	2	0	0	0	0	0	0	4	0	2	
RSO 5.1	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	2
RSO 5.2	3	0	0	0	0	0	2	0	3	2	4
Pontuação global	29	14	7	19	19	19	32	21	40	26	53

Legenda:

Desafios: D1. Mitigar a fragmentação territorial e debilidade do mercado interno; D2. Compensar e reduzir sobrecustos da ultraperifericidade; Expansão e Densificação do Sistema de Ciência e Tecnologia (SCTA); D4. Economia de bens transacionáveis: Alargamento, Produtividade e Competitividade empresarial; D5. Reforçar o papel orientador da Especialização Inteligente; D6. Aumentar a autonomia energética regional; D7. Reduzir vulnerabilidades do território em termos de adaptação à mudança climática; D8. Reduzir gaps de qualificação de ativos e de população. D9. Combater situações de armadilha da pobreza e trajetórias de exclusão; D10. Concretizar modelos de oferta e de acesso a serviços sociais compatíveis com a fragmentação territorial. D11. Combater disparidades territoriais.

Notação: 0 – sem contributo para; 1 – Contributo reduzido; 2. Contributo moderado; 3. Contributo relevante; 4. Contributo muito forte; (?) Contributo com análise dependente de pormenorizações de programação

103.Em síntese, emergem as seguintes conclusões da análise de impactos dos diferentes RSO/ESO do Programa nos desafios estratégicos identificados:

- Não existe nenhum desafio estratégico esquecido nos RSO/ESO contemplados na programação, o que não significa obviamente que o PR os aborde homogeneamente;
- O DE do combate às disparidades territoriais (D11) é aquele que parece poder ser mais impactado pela generalidade dos RSO/ESO, o que é compreensível dada a relação que existe entre desafios como o combate à fragmentação territorial e debilidade do mercado interno e a mitigação das disparidades territoriais; a pontuação obtida é-o sobretudo através da diversidade de contributos potenciais, não propriamente com contributos potenciais muito fortes, mas moderados;
- Os desafios sociais surgem com uma notação imediatamente a seguir às disparidades territoriais, seguidos da vulnerabilidade às mudanças climáticas e das questões da fragmentação territorial; de fato, o desafio do combate à pobreza e das condições de acesso aos serviços sociais surgem bem classificados, logo a seguir ao das disparidades territoriais, o que parece representar uma abordagem coerente com a relevância que lhe é concedida no diagnóstico, tal como aliás a avaliação intercalar o identificou claramente; o Açores 2030 mobiliza mesmo o ESO 4.13, focado no combate à privação material, o que ilustra bem a importância atribuída às questões do combate à exclusão social:
- Compreensivelmente, o desafio correspondente à necessidade de criação de uma trajetória de crescimento sustentado para a transferência de conhecimento e I&D empresarial é aquele que, dada a sua especialização, aparece mais acantonado, o mesmo podendo dizer-se dos desafios da competitividade empresarial e da diversificação económica (D4 e D5) que emergem com uma pontuação relativamente baixa; a magnitude dos recursos financeiros alocados minimiza a questão do número de RSO;
- O desafio que emerge da análise com uma pontuação claramente abaixo da sua importância estratégica para a RAA é o da melhoria de qualificações, o que no entender da AEA reflete essencialmente as dificuldades de formação de procura de apoios à formação por parte das empresas; os 50 milhões de € de FSE + consagrados no ESO 4.7 refletem essa dificuldade, em linha com o observado no período 2014-2020; admitir que o *gap* de qualificações se conseguirá colmatar apenas com qualificação inicial de jovens pode ser uma aposta arriscada.
- Em síntese, será mais pela intensidade e pela qualidade das intervenções que a abordagem aos desafios estratégicos deverá ser avaliada, pois, do ponto de vista do impacto potencial dos RSO/ESO contemplados na programação, eles estão, com a exceção do *gap* de qualificações, sistematicamente abordados.

4.1.3. Alinhamento do Açores 2030 com os objetivos estratégicos regionais, nacionais e comunitários

Objetivos estratégicos regionais

104.A inexistência no plano formal de uma Estratégia Regional Açores 2030 é compensada pelo facto do texto do Programa integrar referentes para esses objetivos estratégicos regionais. A formulação formalmente mais próxima dos objetivos regionais é a seguinte:

- OR1- A convergência económica (em termos nacionais e com maior ambição em termos comunitários);
- OR2 - A sustentabilidade demográfica que foi acrescentada nesta versão do Programa;
- OR3 – A melhoria das qualificações;

- OR4 - A convergência social (também em termos nacionais e com maior ambição em termos comunitários);
- OR5 - A sustentabilidade ambiental em que a RAA assume um papel muito particular de contributo para as agendas nacionais e comunitárias da transição energética e climática;
- OR6- A conectividade.

105.É nessa base que realizaremos a análise do contributo do PR para a concretização desses objetivos.

Tabela 10 — Contributo dos Objetivos Específicos do PR para as Objetivos Estratégicos Regionais

	OR1	OR2	OR3	OR4	OR5	OR6	Pontuação
RSO 1.1.	4	0	1	0	2	0	**7**
RSO 1.2	2	2	0	1	0	2	**7**
RSO 1.3	4	2	0	0	2	0	**8**
RSO 1.5	3	2	0	0	0	3	**8**
RSO 2.1	1	0	0	0	2	0	**3**
RSO 2.2	2	0	0	0	4	0	**6**
RSO 2.3	2	0	0	0	4	0	**6**
RSO 2.4	1	0	0	0	4	0	**5**
RSO 2.5	1	2	0	0	4	0	**7**
RSO 2.6	2	0	0	0	3	0	**5**
RSO 2.7	0	1	0	0	4	0	**5**
RSO 2.8	0	0	0	0	2	2	**4**
RSO 3.2	2	2	0	0	0	4	**8**
RSO 4.2	0	**3**	**3**	4	0	0	**10**
ESO 4.1.(Des)	0	2	**2**	4	0	0	**8**
ESO 4.1. (Jovens)	0	2	3	2	0	0	**7**
ESO 4.6	0	2	0	4	0	0	**6**
ESO 4.7	0	2	0	0	0	0	**2**
ESO 4.8	0	2	4	3	0	0	**9**
ESO 4.6	0	1	3	3	0	0	**7**
ESO 4.7	0	**2**	4	4	0	0	**10**
ESO 4.8	0	2	1	3	0	0	**6**
ESO 4.11	1	2	**0**	4	1	0	**8**
ESO 4.13	0	1	0	3	**0**	0	**4**
RSO 5.1	2	3	2	2	**2**	0	**11**
RSO 5.2	1	3	1	2	2	0	**9**
Pontuação	**27**	**29**	**19**	**39**	**35**	**11**	**161**

106.A análise da matriz de classificação anterior fornece duas conclusões de ordem geral:

- Os objetivos estratégicos regionais da convergência social, da sustentabilidade demográfica e da convergência ambiental são os que são melhor servidos pelo conjunto de objetivos específicos da Programa;
- A conectividade é naturalmente menos servida dadas as especificidades da programação e os objetivos da convergência económica refletem as considerações sobre a programação atrás mencionadas;
- A melhoria de qualificações surge sub-representada, a que não é alheia ao facto da concentração das intervenções FSE + ter de partilhar recursos com o FEDER no âmbito do OP4.

107.A boa pontuação alcançada pelo Objetivo regional da sustentabilidade demográfica deve-se essencialmente ao contributo indireto que algumas das intervenções do Programa poderão ter neste objetivo, sem que isso signifique que no texto do PR exista uma ampla cobertura de

medidas diretas. De qualquer modo, é um resultado que joga a favor do Programa, dada a relevância da necessidade de fixação e atração de população em algumas ilhas.

Objetivos estratégicos nacionais

108.Os OP do Açores 2030 correspondem aos cinco grandes objetivos estratégicos consignados pelo Acordo de Parceria, o que aparentemente facilita a articulação lógica do PR com esses objetivos nacionais. Como estes últimos correspondem, por sua vez, diretamente, aos objetivos europeus, então pode concluir-se que o PR terá um elevado alinhamento com esse referencial.

109.Sabemos que os grandes objetivos estratégicos do PT 2030 se desdobram em diferentes agendas estratégicas temáticas, as quais não apresentam uma correspondência perfeita com os referidos objetivos, acontecendo que algumas agendas se relacionam com diferentes objetivos estratégicos. Tendo em vista a simplificação da análise e considerando que a versão assinada do Acordo de Parceria não faz referência explícita a essas agendas, a análise que se segue ignora-as e concentra-se nos objetivos estratégicos.

Objetivos estratégicos nacionais

110.Consideremos os referenciais do Acordo de Parceria, tal como o faz o Acordo de Parceria PT 2030.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	OE 1. Portugal + Inteligente	OE 2. Portugal + Verde	OE 3 – Portugal + Conectado	OE 4. Portugal + Social e Inclusivo	OE5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos
RSO 1.1.	4	2	0	0	0
RSO 1.2	4	0	3	0	4
RSO 1.3	4	1	0	0	2
RSO 1.5	4	0	3	0	2
RSO 2.1	2	4	0	0	0
RSO 2.2	0	4	0	0	0
RSO 2.3	1	4	0	0	0
RSO 2.4	0	4	0	0	0
RSO 2.5	0	3	0	0	0
RSO 2.6	2	4	0	0	2
RSO 2.7	0	3	0	0	0
RSO 2.8	0	2	2	0	0
RSO 3.2	0	0	3	0	0
RSO 4.2	0	0	3	3	0
RSO 4.3	2	0	0	4	2
RSO 4.5	0	0	0	4	2
RSO 4.6	1	0	0	2	2
ESO 4.1 (D)	0	0	0	4	2
ESO 4.1 (GJ)				3	2
ESO 4.6	1	0	0	4	2
ESO 4.7	0	0	0	4	2
ESO 4.8	0	0	0	4	1
ESO 4.11	0	0	0	4	2
ESO 4.13	0	0	0	3	0
RSO 5.1	0	2	0	3	4
RSO 5.2	0	2	0	3	4

111.Em síntese, podemos concluir que, tal como seria previsível dada a correspondência existente entre a estrutura do Açores 2030 e os grandes objetivos estratégicos do PT 2030, o PR Açores 2030 está fortemente alinhado com tais objetivos.

112.O facto da questão das qualificações estar no PT 2030 integrada na Agenda Temática da Digitalização, Inovação e Qualificações penaliza a coerência do Açores 2030 com essa Agenda. No PT 2030, as qualificações acabam por não estar inseridas na Agenda "As pessoas primeiro", sinalizando a sua relevância para as questões da competitividade. No entanto, na RAA a redução necessária do gap de qualificações, não deixando de estar também integrada na agenda da competitividade, é de tal maneira importante que se apresenta também como algo de essencialmente à correção de trajetórias de exclusão social.

113.Este é o tema de menor legibilidade na relação com os objetivos do PT 2030, dado o diferente grau de gravidade do problema na RAA. Isto não anula a conclusão de que o OP1 do Açores 2030 está fortemente alinhado com os objetivos estratégicos regionais:

- No quadro do RSO 1.1., as ações a apoiar contribuirão para o reforço das capacidades das entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, para o incremento da I&D empresarial e para a melhoria das interações no interior do Sistema regional de Inovação.
- Os RSO 1.2. e 1.5. estão alinhados com o objetivo regional de promoção da digitalização e da proximidade da administração pública nas suas interações com os cidadãos e com as empresas, através da desmaterialização e da desburocratização.
- O RSO 1.3. está alinhado com o objetivo regional de melhoria do perfil de especialização da economia da RAA, indissociável do reforço da produtividade e competitividade das PME regionais.
- A coerência com a RIS3 Açores 2021-2027 está, em grande medida, assegurada. O enquadramento das operações na RIS3 é condição de admissibilidade no RSO 1.1. e será tida em conta na avaliação do mérito das operações a apoiar no quadro do RSO 1.3.

114.Quanto ao alinhamento do Açores 2030 com as prioridades nacionais, salientamos:

- Todos os objetivos específicos mobilizados no OP1 estão alinhados com a Agenda Temática 2 – "Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento" da Estratégia Portugal 2030 e, em particular, com os seguintes domínios estratégicos da referida AT:
    - Domínio estratégico "Promoção da sociedade do conhecimento", que visa a capacidade de investigação das entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação e a capacidade de transferência de conhecimento das entidades não empresariais do Sistema de I&I, promovendo a sua ligação mais estreita com o tecido económico.
    - Domínio estratégico "Digitalização e inovação empresarial", que tem por objetivo incentivar a digitalização, inovação e o investimento empresarial, objetivo esse transversal a todos os setores produtivos, da agricultura à indústria e desta aos serviços, com particular foco nos serviços transacionáveis, e conjuga a qualificação do tecido existente com a sua transformação estrutural por via da atração de novo investimento estruturante e da dinamização do empreendedorismo.
- Os RSO 1.2. e 1.5. estão alinhados com o Plano de Ação para a Transição Digital, lançado em 2020 e com abrangência nacional. Neste âmbito, o Plano de Ação para a Transição Digital define três pilares fundamentais em torno dos quais se devem orientar as medidas de política pública, sendo estes: (i) capacitação e inclusão digital das pessoas, (ii) transformação digital do tecido empresarial e (iii) digitalização do Estado.

- O conjunto de ações a apoiar no âmbito do RSO 1.3. (e, parcialmente, no RSO 1.1.) contribuirá ainda para a Agenda Temática 4 do PT2030 – "Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente", nomeadamente nos seguintes domínios estratégicos:
    - Domínio estratégico "Projeção da faixa atlântica", no qual um dos eixos é "Aproveitar o potencial geográfico e económico das Regiões Autónomas", considerando-se que as mesmas potenciam de forma muito vincada a dimensão atlântica do País, designadamente no contexto do Atlântico Norte, com um valor geoestratégico sempre atual, que se evidencia num potencial ao nível da exploração científica e económica, no domínio marítimo e do espaço.
    - Domínio estratégico "Competitividade e coesão na baixa densidade", no qual é dada uma grande relevância ao Turismo enquanto setor que potencia a valorização de ativos do território, naturais e histórico-culturais.

115.Quanto ao alinhamento com as prioridades europeias, o OP1 do Açores 2030 declina, à escala regional e de acordo com as especificidades próprias da RAA, o objetivo estratégico europeu "Uma Europa mais inteligente, graças à inovação, à digitalização, à transformação económica e ao apoio às pequenas e médias empresas", da Política de Coesão, o qual concentra um largo espectro de intervenções ao nível do subsistema de Ciência e Tecnologia, da transferência de tecnologia, da inovação e do empreendedorismo e da digitalização da economia e da sociedade.

4.2. Coerência interna e externa do Açores 2030

4.2.1. Coerência interna

116.Há duas possibilidades de abordagem a esta sub-questão de avaliação: tanto a poderemos realizar ao nível dos objetivos globais que organizam o PR, como o poderemos fazer em termos mais aprofundados, analisando a questão através da relação entre objetivos específicos que dão corpo às prioridades de investimento consideradas pelo PR. Devemos ter em conta que o quadro financeiro da programação é apresentado por objetivo específico, sendo prematuro discutir a alocação financeira a atribuir às linhas de ação.

117.De qualquer modo, ensaiaremos os dois tipos de análise da coerência interna do PR, por OP global e por RSO/ESO.

118.Se considerarmos o nível dos OP globais, a legibilidade do PR não é difícil de ser compreendida:

- Os seis OP consagram áreas de intervenção do PR bem delimitadas: o OP1 concentra as intervenções em matéria de I+D+I, investimento empresarial e digitalização; o OP2 concentra as questões da transição energética e climática e da biodiversidade; o OP3 incide sobre as questões da conectividade (transporte aéreo e marítimo); o OP4 combina as questões das qualificações (políticas de educação, formação e de emprego) e da inclusão social (políticas sociais e de saúde), podendo discutir-se as razões pelas quais a questão das qualificações não foi autonomizada, sobretudo atendendo à gravidade e premência dos desafios que a RAA enfrenta nesta matéria; o OP5 tem uma dimensão de transversalidade a todo o território, já que individualiza ações para as áreas urbanas (estando estas sujeitas ao critério do limiar mínimo de 6% da população residente) e não urbanas;
- O OP5 suscita expectativas, não só porque o RSO 5.1 é utilizado para justificar a concentração temática de recursos em matéria de DUS, mas também porque a questão urbana tem sido de certo modo adiada na Região, tendo agora um instrumento de programação para poder ser reforçada.

119.Em termos de coerência ou de convergência de efeitos no interior de cada OP, cumpre referir o seguinte:

- No OP1, o conjunto dos RSO 1.1., 1.2. e 1.3. cobrem potencialmente todos os elos do nexus Conhecimento / Inovação / Competitividade. Assim, o RSO 1.1. centra-se no apoio à I&D, incluindo nos setores institucionais alvo quer a I&D executada nos setores Estado e Ensino Superior quer a I&D no setor Empresas, bem como considerando projetos que promovam as interações entre estes diferentes setores. O RSO 1.2. centra-se na transformação digital dos vários organismos da Administração Pública Regional e Local mas inclui igualmente ações ao nível da digitalização das empresas. O RSO 1.3. agrega o essencial dos apoios ao investimento empresarial orientado para a inovação e a competitividade bem como a ações coletivas na envolvente empresarial. Trata-se assim de um conjunto de instrumentos que cobrem todas as dimensões do referido *nexus* Conhecimento / Inovação / Competitividade, complementares entre si, para além de se realçar a complementaridade entre apoios a projetos individuais e apoio a ações coletivas.
- Ainda no OP1, assinala-se a forte articulação entre os RSO 1.2. e 1.5., uma vez que este último se direciona para ampliar e melhorar as infraestruturas de conectividade digital de banda larga na RAA.
- Já o OP2, embora caracterizado por uma forte diversidade de RSO e de temáticas, não suscita particulares necessidades de convergência dos efeitos de cada RSO entre si, a não ser obviamente o do contributo para as questões centrais da autonomia energética, da descarbonização e da valorização da biodiversidade;
- O OP3 basta-se a si próprio, dada a especificidade dos investimentos a apoiar;
- O OP4 tem tradicionalmente problemas de coerência entre as dimensões FEDER e FSE +, uma vez que os apoios de dimensão infraestrutural nem sempre estão em convergência com os apoios dirigidos a indivíduos (alunos, formandos, pessoas desfavorecidas, etc.); de salientar que na componente FSE+, o PR reteve um ESO (4.13) destinado a compensar situações de provação material excecionais;
- Os problemas do OP5 em termos de coerência respeitam sobretudo à questão de saber em que medida os critérios de intervenção integrada irão ser respeitados pelas tipologias dos apoios a consagrar.

120.Sinalizando numa escala de 0 a 4 a intensidade dos pontos quentes de coerência a suscitar monitorização adequada, a matriz lógica de cruzamentos OP versus OP proporciona os seguintes resultados, resumindo graficamente as conclusões analíticas anteriores:

Tabela 11 — Matriz de articulação entre OP do PO Açores (coerência interna)

	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5
OP1	4				
OP2		2			
OP3			0		
OP4				3	
OP5					3

Nota: (1) as pontuações de 0 a 4 representam níveis de intensidade crescente de necessidade de monitorização de articulações e convergência de efeitos; (2) as relações entre OP são biunívocas, não interessa a origem ou destino, interessa apenas a relação; (3) as pontuações da diagonal sinalizam a intensidade dos esforços de convergência necessária no interior de cada OP.

121.Vejamos agora o que nos traz a análise da coerência interna do Açores 2030, realizada entre diferentes RSO e ESO, segundo a matriz de correspondências seguidamente apresentada. O sentido da notação é o mesmo da matriz anterior.

Tabela 12 — Matriz de articulação entre OEs do Açores 2030

RSO/ESO	1.1.	1.2.	1.3	1.5	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	3.2	ESO 4.1. (D)	ESO 4.1. (J)	ESO 4.6	ESO 4.7	ESO 4.8	ESO 4.11	ESO 4.13	RSO 4.2	RSO 4.3	RSO 4.5	ESO 4.6	ESO 5.1 (iii)	ESO 5.2
RSO 1.1.		0	2	0	0	2 (i)	3 (ii)	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RSO 1.2	0		1	0	0	0	0	0	3 (iv)	0	0	1	0	0		0	2	0	0	0	0	0	2	0	4	4
RSO 1.3	2	1		3 (v)	1	0	0	0	0	3 (vi)	0	0	0	2 (vii)	2 (vii)	0	0	0	0	0	2	0	0	2	4	4
RSO 1.5	0	0	3		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0
RSO 2.1	0	0	1	0		2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	4
RSO 2.2	2	0	0	0	2		0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2
RSO 2.3	3	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RSO 2.4	2	0	0	0	2	2	0		2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
RSO 2.5	0	3	0	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
RSO 2.6	4	0	3	0	0	0		2	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
RSO 2.7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
RSO 2.8	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0		2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
RSO 3.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
ESO 4.1 (D)	0	0	2	0	0	0		0	0	0	0	0	0		2	0	3	2	0	0	0	0	0	1	0	0
ESO 4.1. (J)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2			2	2	0	0	0	3	0	0	0	0
ESO 4.6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0		2	2	0	0	0	3	0	0	0	0
ESO 4.7	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		2		0	0	0	2	0	0	0	0	0
ESO 4.8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0		0	0	0	2	0	0	0	0
ESO 4.11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	2	2
ESO 4.13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0		0	4	0	0	0	0
RSO 4.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0		0	0	0	4	4
RSO 4.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	2	0	0	0		0	0	0	0

RSO/ESO	1.1.	1.2.	1.3	1.5	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	3.2	ESO 4.1. (D)	ESO 4.1. (J)	ESO 4.6	ESO 4.7	ESO 4.8	ESO 4.11	ESO 4.13	RSO 4.2	RSO 4.3	RSO 4.5	ESO 4.6	ESO 5.1 (iii)	ESO 5.2
RSO 4.5	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0		0	4	4
RSO 4.6	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0		4	4
RSO 5.1	0	4	4	0	4	4	0	4	4	4	0	4	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4	4		3
RSO 5.2	0	4	4	0	4	0	0	4	4	4	2	4	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4	4	3	

Notas:

(i) Pontuação atribuída em função de I&D para o reforço das renováveis na Região;

(ii) Pontuação atribuída no pressuposto de que as questões das redes e do armazenamento poderão beneficiar de importantes contributos da investigação priorizada pela RIS 3 Açores;

(iii) Os contributos dos restantes RSO e ESO para o RSO 5.1 foram deduzidos a partir do texto do Programa, no qual se indicam os outros RSO/ESO a mobilizar;

(iv) A monitorização e telegestão de redes de distribuição poderá beneficiar de melhorias da infraestruturação digital;

(v) Estima-se que a infraestruturação digital possa induzir novos modelos de negócio;

(vi) Na medida em que para se poder falar de economia circular, terão de ser registados avanços empresariais para o mercado;

(vii) Estima-se que a contratação apoiada de desempregados e de jovens possa ter repercussões em termos de emprego empresarial;

122.Relativamente à articulação e complementaridades entre as Prioridades de Investimento e os Objetivos Específicos do OP1 com outras Prioridades e Objetivos Específicos do PR, assinalam-se como mais relevantes as PI/RSO/ESO diretamente relacionados com as qualificações, a formação e as políticas ativas de emprego:

- Na Prioridade 4D. Apoio aos Jovens, o ESO4.1. - Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social, inclui ações ao nível dos estágios profissionais e apoios à contratação, no sentido de facilitar a integração no mercado de trabalho e melhorar a qualidade e sustentabilidade dos percursos profissionais.
- Na Prioridade 4A. Qualificação e Emprego, o RSO 4.2. — Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha, inclui ações de desenvolvimento das infraestruturas de ensino na Região.
- Ainda na Prioridade 4A., o ESO4.1. - Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social, inclui medidas de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego como estratégia de integração de desempregados no mercado de trabalho e de aumento da inovação e dinamismo empresarial na região
- Nessa mesma Prioridade, o ESO4.6. - Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência, prevê-se o apoio a ofertas de educação/formação profissionalizantes, de ensino superior e de formação avançada.
- Nessa mesma Prioridade, o ESO4.7. - Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional, visa apoiar a formação de adultos e a formação de ativos.

123.Uma outra articulação relevante, em matéria de inovação e competitividade, estabelece-se com a Prioridade 2A. Energia, Ação Climática e Sustentabilidade e os RSO que contribuem para a descarbonização da economia. Assim:

- O RSO 2.1. — Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa inclui, nas suas tipologias de ação, (i) intervenções que visem a eficiência energética na indústria, incluindo a substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes e introdução de fontes de energia renovável para o funcionamento de equipamentos e (ii) investimentos em sistemas de monitorização e gestão de consumos que permitam gerir e otimizar os consumos de energia na indústria aproveitando o potencial da digitalização e a automação.

124.O RSO 2.2. — Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos inclui, nas suas tipologias de ação, a diversificação da produção de energia a partir de fontes de energia renovável, estando as empresas, entre outros, como beneficiários finais.

125.Ainda na Prioridade 2A., o RSO 2.7. — Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição, integra ações que contribuirão para a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural regional e para a consolidação de uma imagem de excelência e diferenciadora à escala internacional, que concorra para a afirmação do Destino Açores.

126.O OP1 e os seus RSO articulam-se ainda, de forma mais indireta, com um conjunto de intervenções com potencial de redução dos custos de contexto da atividade económica e/ou de valorização e atratividade dos territórios:

- Na Prioridade 3A. Acessibilidades, o RSO3.2. - Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça, inclui ações que potenciam a redução de custos de contexto para as empresas, através da redução dos custos dos transportes marítimos, terrestres e aéreos. E na Prioridade 3R, o mesmo RSO3.2. prevê o financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas, conferindo, assim, a possibilidade que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação de emprego.
- Na Prioridade 4B. Saúde e Inclusão Social, o RSO4.6 — Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social, engloba ações de requalificação/construção de infraestruturas culturais e de valorização e promoção da natureza e da cultura, com impacto na atividade turística, na atratividade dos territórios, na criatividade e na fixação de talento.
- Na Prioridade 5A. Valorização económica e social no território, quer o RSO5.1 — Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas, quer o RSO5.2 (com a mesma designação mas dirigido às zonas não urbanas), articulam-se quer com a digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas (RSO1.2.), quer com as condições de eficiência das infraestruturas e equipamentos de acolhimento empresarial, nomeadamente através do alargamento dos serviços prestados e, ainda, com o investimento no turismo (RSO1.3.).

Tabela 13 — OP1: Principais complementaridades / articulações internas

	Objetivos Específicos do OP1			
	RSO1.1	RSO1.2	RSO1.3	RSO1.5
Objetivos Específicos				
RSO 1.1 — Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas		Forte	Forte	Média
RSO 1.2 — Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	Forte		Forte	Forte
RSO 1.3 — Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	Forte	Forte		Forte
RSO 1.5 — Reforçar a conectividade digital	Média	Forte	Forte	
RSO 2.1 — Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa			Forte	

Objetivos Específicos	Objetivos Específicos do OP1			
	RSO1.1	RSO1.2	RSO1.3	RSO1.5
RSO 2.2 — Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos			Forte	
RSO 2.7 — Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição			Média	
RSO 3.2 — Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça	Média		Forte	
RSO 4.2 — Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis		Forte	Forte	
RSO 4.6 — Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social			Média	
ESO 4.1 — Acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego	Média	Média	Forte	
ESO 4.6 — Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior)	Forte	Média	Forte	
ESO 4.7 — Aprendizagem ao longo da vida, requalificação e melhoria de competências, transições de carreira e mobilidade		Forte	Forte	
RSO 5.1 — Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas		Média	Média	Média
RSO 5.2 — Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas		Média	Média	Média

4.2.2. Coerência externa

127.A análise dos quadros lógicos dos diferentes OP do Programa evidencia que, na sequência de transformações que o Programa visa alcançar, é visível que a transformação de resultados em impactos faz apelo a um conjunto de contributos que transcendem em grande medida a influência dos apoios por ele proporcionados. A coerência externa do Programa é assim uma condição essencial para que o contributo que ele pode proporcionar aos objetivos regionais, nacionais e comunitários seja uma realidade. Na tradição da programação na RAA, ela é sempre concebida e discutida tendo em conta uma vasta paleta de instrumentos de política pública, cuja diversidade não seria de modo algum acomodável pela programação do Programa, por mais ambiciosa que esta fosse.

128.A análise de coerência externa será conduzida por objetivo específico do Programa, anotando numa matriz os restantes instrumentos de política, nacionais e comunitários, com os quais o Programa terá de convergir em matéria de resultados. A tipificação destes instrumentos é realizada tendo em atenção o que o Acordo de Parceria enuncia nessa matéria e o que vem também consagrado no texto do Programa sob avaliação.

129.Da análise realizada resulta, face a períodos de programação anteriores, a relevância assumida pela complementaridade com os apoios do PRR na Região que assumem na dimensão infraestrutural um importante contributo para a convergência de efeitos. Este novo elemento

de coerência externa traz à monitorização estratégica dos efeitos da programação plurianual de FEEI uma nova exigência. O facto de os apoios do PRR estarem subordinados a uma lógica muito precisa de fundamentação de prioridades tende a facilitar a monitorização da convergência de efeitos.

Objetivos Específicos	FEADER e FEAMPA	PRR	Outras fontes de financiamento europeias	Cooperação internacional	Estratégias e Políticas Públicas Relevantes
RSO 1.1.	Articulação com operações a desenvolver na Desenvolvimento Rural — 2º pilar da PAC, nomeadamente nos sub-eixos E3 Investimento Agrícola e E4 Investimento na Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas. Interessará avaliar de que poderá ser apoiada investigação e transferência de conhecimento agrícola	Articulação com os projetos Mar, C10-i04-RAA — Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores" e C05-i05-RAA — "Relançamento Económico da Agricultura Açoriana".		Horizonte Europa através da participação em redes de conhecimento que permitam aumentar a capacidade de investigação, sobretudo em domínio da RIS3 Cooperação Territorial Europeia (MAC, Atlântico, Ultraperiféricas)	OMP: Articulação com o Objetivo 2 atendendo ao papel da Direção Regional da Ciência e Tecnologia na mobilização de recursos provenientes do orçamento regional, através do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT). Orçamento de Estado, sobretudo no financiamento na Universidade dos Açores
RSO 1.2		Articulação com os projetos Saúde, C01-08-RAA – Hospital Digital da RAA, Administração Pública, C19-i06-RAA Modernização e digitalização da Administração Pública- RAA e Educação, C20-i02-RAA – Educação Digital Açores			OMP: Articulação com o Objetivo 2
RSO 1.3	Articulação com operações a financiar no âmbito do PEPAC e FEAMPA, em particular no que respeita a fileiras que constituem prioridades da RIS3 Açores, em concreto os domínios prioritários Agricultura e Agroindústria e Mar e Crescimento Azul.	Articulação com os projetos Empresas, C05-i04-RAA — Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores e C05-i05-RAA — Relançamento Económico da Agricultura Açoriana		Cooperação Territorial Europeia (MAC, Atlântico, Ultraperiféricas) - apoio à internacionalização das empresas e sua inserção quer em redes de conhecimento quer em cadeias de valor internacionais	OMP: Articulação com o Objetivo 2 (Competitividade Empresarial e Empreendedorismo, do Comércio e Indústria, da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das Pescas e Mar) e 3 (Turismo)
RSO 1.5					OMP: Articulação com o Objetivo 2 (Transição Digital)
RSO 2.1		A articulação faz-se pelo tipo de entidades financiadas, no caso do PRR as entidades da administração pública central			Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030), Estratégia Açoreana para a Energia 2030 (EAE2030), Orientações de Médio Prazo 2021-2024 (OMP 2021-2024)

Objetivos Específicos	FEADER e FEAMPA	PRR	Outras fontes de financiamento europeias	Cooperação internacional	Estratégias e Políticas Públicas Relevantes
					— (2) um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento.
RSO 2.2		Complementaridade com as componentes C13 — Eficiência Energética em Edifícios e C14 — Hidrogénio e Renováveis, do PRR			PNEC 2030, RNC 2050, EAE2030, PRAC2030, Decreto-Lei nº 162/2019, de 25 de outubro, que consagra o autoconsumo coletivo e as comunidades de energia renovável; OMP 2021-2024 - *2) um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento*.
RSO 2.3		Complementaridade com a componente C14 — Hidrogénio e renováveis (nomeadamente Investimento TC-C14-i03 — Transição Energética nos Açores).			PNEC2030, OMP 2021-2024 — *(2) um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento*.
RSO 2.4		Complementaridade com a componente C8 — Florestas			Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006), Programa Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), Planos de Gestão da Rede Hidrográfica (PGRH) e Planos de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRI). PRAC2030, Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores, Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRA-A), Plano de Gestão de Riscos de Inundações dos Açores, Plano de Gestão de Secas e escassez dos Açores (PSE-Açores); OMP 2021-2024 — *(1) Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades e (2) Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento.*
RSO 2.5		O PRR não apresenta complementaridades com este OP para a RAA.			Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas

Objetivos Específicos	FEADER e FEAMPA	PRR	Outras fontes de financiamento europeias	Cooperação internacional	Estratégias e Políticas Públicas Relevantes
					Residuais e Pluviais 2030 (PENSA-ARP 2030), Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-A), Programa Regional da Água (PRA); OMP 2021-2024 — *(2) Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento*.
RSO 2.6		Complementaridade com as componentes C11 — Descarbonização da indústria (apoios acessórios em economia circular, que contribuam para a redução de emissões de gases com efeito de estufa) e componente C12 — Bioeconomia (o POR apoia a preparação dos produtos pós-consumo para reintrodução no processo produtivo).			Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA 20+); OMP 2021-2024 — *(2) Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento*.
RSO 2.7	Complementaridade com o FEADER (PEPAC) — investimentos em medidas de conservação da natureza, biodiversidade e património natural. Complementaridade com o FEAMPA — o PO Açores apoiará intervenções nos âmbitod de conservação da natureza, biodiversidade e património natural no espaço marítimo adjacente e para investimentos executados de forma coerente com o Quadro de Ação Prioritária para a Rede Natura 2000 (período 2021-2027)	Não existem componentes do PRR referentes a este OP.	Complementaridade com. FEAMPA, PEPAC, Horizonte Europa, Programa Life, EEA Grants Reservas da Biosfera, no âmbito da tipologia de "Conservação da natureza, biodiversidade e património natural".		Ação para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade XXI, Estratégia de Biodiversidade da EU para 2030, Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (EN-CNB2030), Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, Quadro de Ação Prioritária para a Rede Natura 2000 (período 2021-2027); OMP 2021-2024 — *(2) Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento*.
RSO 2.8		Complementaridade com a componente C15 — mobilidade sustentável: os POR são responsáveis pela melhoria global do serviço prestado pelos sistemas de transporte público nas cidades portuguesas.	Complementaridade com Mecanismo Interligar a Europa.		Complementaridade com EAE2030; OMP 2021-2024 - *(1) Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades, (3) Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente*.
RSO 3.2		Complementaridade com os investimentos previstos na componente C7 — Infraestruturas (nomeadamente na componente C07-i05-RAA	O Fundo de Coesão complementará o financiamento do Açores 2030 no âmbito dos investimentos na RTE-T.		Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030, deverão contribuir ativamente para o au-

Objetivos Específicos	FEADER e FEAMPA	PRR	Outras fontes de financiamento europeias	Cooperação internacional	Estratégias e Políticas Públicas Relevantes
		- Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores)	Os investimentos previstos enquadram-se no OE3 – Uma Europa + conectada e no OE 3.1, permitindo implementar medidas no âmbito do transporte aéreo e marítimo		mento da eficiência, sustentabilidade e da segurança da mobilidade regional, assim como para o reforço da acessibilidade externa à RAA; OMP 2021-2024 — *(4) Afirmar os Açores no mundo*.
ESO 4.1					Articulação com OMP 1, nomeadamente ao nível da Política Setorial da Qualificação Profissional e Emprego Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais Plano Nacional de Reformas Garantia Jovem
ESO 4.6	Alinhamento com a RIS3 para projetos relacionados com formação avançada	Articulação com C06-i05-RAA e C20-i02-RAA - Educação Digital (Açores)e C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	Referência à complementaridade com as ações do Programa ERASMUS +		Articulação com OMP 1, nomeadamente ao nível da Política Setorial da Educação e da Qualificação Profissional e Emprego Agenda Regional para a Qualificação Profissional Estratégia da Educação para a Década Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente e/ou nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente.
ESO 4.7		C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA			Articulação com OMP 1, nomeadamente ao nível da Política Setorial da Qualificação Profissional e Emprego
ESO 4.8		Complementaridade com C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)			Articulação com OMP 1, nomeadamente ao nível da Política Setorial da Qualificação Profissional e Emprego Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028

Objetivos Específicos	FEADER e FEAMPA	PRR	Outras fontes de financiamento europeias	Cooperação internacional	Estratégias e Políticas Públicas Relevantes
ESO 4.11		Complementaridade com C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)			Articulação com OMP 1, nomeadamente ao nível da Política Setorial Igualdade, Inclusão Social e Combate à Pobreza Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028
ESO 4.13		Complementaridade com C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA) e C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA			Articulação com OMP 1, nomeadamente ao nível da Política Setorial da Igualdade, Inclusão Social e Combate à Pobreza Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028
RSO 4.2		Complementaridade com C20-i02-RAA - Educação Digital (Açores) e C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	Referência à complementaridade com as ações do Programa ERASMUS +		Articulação com OMP 1, nomeadamente ao nível da Política Setorial da Educação Carta Escolar dos Açores
RSO 4.3.		Complementaridade com PRR C02-i04-RAA: Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da RAA			Agenda para a Habitação nos Açores 2020-2031 Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028
RSO 4.5		Complementaridade com C01-i08-RAA: Hospital Digital da RAA e C03-i04-RAA: Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social			Articulação com OMP 1, nomeadamente ao nível da Política Setorial da Saúde Plano Regional de Saúde Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028
RSO 4.6			Complementaridades com os Programas Europeus da Europa Criativa 2021-2027 e com a iniciativa New European Bauhuas		Articulação com OMP 1, nomeadamente ao nível da Política Setorial da Cultura. Plano de Ordenamento Turístico da RAA

Objetivos Específicos	FEADER e FEAMPA	PRR	Outras fontes de financiamento europeias	Cooperação internacional	Estratégias e Políticas Públicas Relevantes
RSO 5.1		Complementaridades com as componentes C1 — Serviço Nacional de Saúde, C2 — Habitação, C4 — Cultura, C7 — Infraestruturas, C13 — Eficiência Energética em Edifícios, C19 — Administração Pública mais Eficiente	Grande relevância de alinhamento com políticas e programas europeus: Smart Cities/HE; Green Deal, Agenda Urbana Europeia, New European Bauhaus	Incentivo à participação em redes europeias de cooperação associadas a essas iniciativas europeias, designadamente redes urbanas: URBACT IV, Urban Development Network, European Urban Initiatives, Eurocities, European Green Cities Network, WHO European Healthy Cities Network, Organic Cities Network, etc.	Complementaridades com o Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território e com o Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Autónoma dos Açores; OMP 2021-2024 — (1) Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades, (2) Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento, (3) Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente, (4) Afirmar os Açores no mundo.
RSO 5.2		Complementaridade com as componentes C5 — capitalização e Inovação Empresarial, C8 — Florestas, C10 — Mar, C11 — Descarbonização da indústria, C16 — Empresas 4.0	Complementaridade com o Programa Life, European Green Deal, New European Bauhaus	Participação em redes ou comunidades, designadamente: consórcio europeu RESIS — Regions for Climate Change Resilience through Innovation; European Network for Rural Development.	Articulações com a EREI; OMP 2021-2024 — (1) Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades, (2) Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento, (3) Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente, (4) Afirmar os Açores no mundo.

Legenda:

Níveis de coerência externa	Cor
4. Muito forte intensidade	
3. Forte intensidade	
2. Média intensidade	
1.Fraca intensidade	
0.Intensidade nula	

4.3. Teoria da Programação

4.3.1. As questões de avaliação

130.A QA relativa à TdP equaciona duas sub-questões:

- **QA3.1.** O Programa assenta numa lógica de intervenção clara e bem articulada, quer ao nível da estratégia do Programa quer ao nível das respetivas prioridades (e objetivos específicos), explicitando como se considera que as intervenções e as realizações esperadas contribuam para os resultados e impactos previstos?
- **QA3.2.** A Teoria da Programação do Programa é credível (baseada em evidência), sendo robustos os elos de ligação causal entre as realizações do Programa e os resultados esperados e como estes contribuem para os impactos esperados?

131. abordagem às duas sub-questões é obviamente tributária da abordagem que realizámos em capítulo anterior à TdP, seja do ponto de vista da construção de quadros lógicos dos diferentes OP do PR como via de aproximação ao quadro lógico do PR como um todo, seja do ponto de vista dinâmico, esta última constante do anexo 1 deste RINT.

132.A primeira das sub-questões respeita a essa perspetiva dos quadros lógicos, ao passo que a segunda está mais relacionada com a sua visão dinâmica, com forte relevo para os mecanismos definidos para compreender as transformações sequenciais visadas pelo PR nos seus diferentes OP, RSO/ESO e medidas de política.

4.3.2. Sobre a lógica de intervenção do Açores 2030

133.Tal como tivemos oportunidade de concluir no capítulo inicial do quadro metodológico, a organização do PR segundo uma estrutura de OP, coincidentes com os grandes objetivos estratégicos nacionais e comunitários, na qual se inscrevem os RSO/ESO e as medidas de política, embora determine uma grande complexidade para a formalização do quadro lógico de intervenção do PR, acaba por facilitar a compreensão global da intervenção e as prioridades que lhe assistem.

134.É importante reconhecer que a formulação estática da TdP será fortemente tributária da estratégia de implementação do Programa. Matérias como a estratégia de comunicação do PR a política de avisos que será implementada, as grelhas de análise de mérito a definir para avaliação das operações, os próprios procedimentos de gestão operativa seguidos pela AG, a divisão do trabalho no interior da sua equipa técnica, as próprias valências técnicas e dimensão dessa equipa são aspetos cruciais a ter em conta na chamada formação da procura dos apoios do PR. Ora essa formação de procura com a qualidade e foco que o quadro lógico do Programa estabelece constitui um elemento crítico de toda a sequência de transformações que a programação visa induzir.

135.Para não tornar a formalização da TdP ainda mais complexa, há equipas de avaliação que optam por não integrar estes recursos e procedimentos entre as “atividades” da TdP, embora em bom rigor eles devessem integrar essas mesmas atividades. No caso desta AEA, a equipa de avaliação sinaliza a importância crucial desses procedimentos, até porque numa AEA não é em regra fácil dispor antecipada e atempadamente desses elementos.

136.O facto dos OP que estruturam globalmente o Programa estarem definidos sem grandes elementos de interseção entre si facilita, como foi referido, a legibilidade do PR. Obviamente, que o reverso da medalha são as exigências de integração de medidas de intervenção, de modo

a potenciar a convergência de efeitos (coerência interna). Como exemplos mais prementes deste reverso da medalha, poderemos indicar os seguintes:

- A dimensão de articulação dos apoios no âmbito do OP1 com progressos em matéria de recursos humanos qualificados não é explicitamente considerada no Programa, admitindo-se que a formação inicial de jovens apoiada essencialmente no âmbito do ESO 4.1., este com duas dimensões, a do apoio a desempregados e apoio a jovens, possa gerar efeitos positivos no âmbito dos objetivos considerados pelo OP1; este é um elemento crítico da programação;
- No caso do OP5, que suscitou especiais dificuldades de adaptação da lógica DUS às características da RAA, a reduzida dimensão financeira dos dois RSO, 5.1 e 5.2, particularmente do primeiro, sugere que a organização dos ITI será ainda muito experimental neste período de programação;
- Embora o OP2 seja caracterizado por um elevado e diversificado número de RSO, ele é muito legível do ponto de vista dos impulsos de programação que irá apoiar, sendo necessário aclarar de que modo pelo menos algumas das tipologias de ação previstas nos oito RSO serão mobilizados para os ITI RSO 5.-1 e ITI RSO 5.2;

137.Uma conclusão importante de AEA respeita à segunda parte desta sub-questão de avaliação, "explicitando como se considera que as intervenções e as realizações esperadas contribuam para os resultados e impactos previstos?".

138.A legibilidade do quadro lógico é distinta confrontando a sequência "atividades-realizações-resultados" com a da sequência "resultados-impactos".

139.No que respeita à primeira, as metas consideradas para a generalidade dos RSO e ESO é relativamente conservadora, o que sugere que a programação optou por apostar em transformações antecipáveis e geríveis em detrimento de uma grande ambição de metas. A formulação dinâmica da TdM identificou mecanismos relevantes de transformação para assegurar a concretização dos resultados esperados (e os respetivos fatores críticos). A equipa de avaliação não obteve reação por parte da equipa da DRPFE sobre a consistência desses mecanismos, o que sugere que a TdM não foi objeto de análise específica durante a conceção do Programa. De qualquer modo, a sequência "atividades-realizações-resultados" parece relativamente dominada pela programação.

140.O mesmo não poderá dizer-se se integrarmos a dimensão dos impactos na avaliação. O Programa não contempla indicadores de impacto, o que penaliza a legibilidade do quadro lógico de toda a intervenção. Foi nesse contexto que a equipa de avaliação avançou com uma proposta concreta de indicadores de impacto, cujo universo se admite poder ser simplificado de maneira a facilitar a sua operacionalização. Recorda-se que o próprio template proposto pela Comissão Europeia não prevê a existência desses indicadores de impacto.

141.Como é óbvio, a plena concretização da sequência "resultados-impactos" obrigará obviamente a considerar a dimensão dos impulsos de mobilização de recursos que a programação consagra relativamente a outros instrumentos de política pública e de programação que contribuirão igualmente para esses impactos. Esta questão assume na programação do Açores 2030 uma enorme relevância, dada a tradição dos programas FEDER e FSE + se articularem seja com outras medidas do Orçamento Regional, seja com outras intervenções dos FEEI na RAA.

142.A legibilidade da sequência "atividades- realizações-resultados" tornar-se-á ainda mais evidente, considerando as melhorias de alguns indicadores de resultado, tal como consta da análise realizada mais adiante em capítulo próprio. Assim, há dimensões de resultado inerentes às medidas de política que irão ser apoiadas que não são cobertas pelos indicadores de resultado considerados. Nesses casos, perde-se legibilidade sobre o modo como as intervenções e as realizações esperadas do PR contribuirão para os resultados e, na sequência dos comentários anteriores, para os impactos previstos.

143.Em síntese, a AEA considera que a legibilidade do quadro lógico do Açores 2030 poderá ser substancialmente melhorada com os seguintes elementos:

- Completamento de dimensões de indicadores de resultado em áreas de intervenção do PR não totalmente cobertas pelo universo de indicadores constantes da formulação atual do PR;
- Definição por parte da DRPFE em trabalho de interação com a equipa de avaliação das dimensões de impacto para as quais o PR pensa poder contribuir mais decisivamente, aliás em articulação com a definição da estratégia de monitorização estratégica do PR.

4.3.3. Sobre as transformações visadas pelo Açores 2030

144.Nesta sub-questão, o que está essencialmente em causa é a avaliação da credibilidade de evidência existente para aferir da robustez dos elos de ligação causal entre as realizações do Programa e os resultados esperados (na versão mais restrita) e como estes contribuem para os impactos esperados (na versão mais alargada.

145.Tal como o referimos no capítulo relativo ao quadro metodológico, esta questão relaciona-se com a interpretação dinâmica da TdP. Nesse capítulo, a equipa de avaliação formulou uma proposta concreta de mecanismos e fatores críticos para associar ao PR uma TdP dinâmica.

146.Numa primeira análise de confronto entre a nossa proposta e a formulação atual do PR, podemos concluir que não existe qualquer evidência de que a programação disponha neste momento de condições para aferir com robustez a observância ou não das transformações esperadas. Recorda-se que indicadores de mecanismos de transformação de atividades em realizações e de realizações em resultados não podem ser confundidos, respetivamente, com indicadores de realizações e de resultado.

147.Considera-se, assim, que será matéria a ponderar na preparação de um próximo período de programação, investindo na operacionalização de um sistema de mecanismos e de fatores críticos, designadamente na definição de indicadores de mecanismos e de fatores críticos.

4.4. Alocação dos recursos financeiros, humanos e organizacionais do Açores 2030

148.A questão de avaliação está organizada em três sub-questões:

- **QA4.1.** Os recursos alocados ao Programa são coerentes com as prioridades/eixos selecionadas pelo Programa, assegurando uma adequada concentração de recursos nas prioridades mais relevantes, tendo em consideração os desafios e necessidades identificadas?
- **QA4.2.** A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc.) são adequadas face às prioridades/eixos e objetivos específicos definidos, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?
- **QA4.3.** Os recursos organizacionais e humanos alocados ao programa são os adequados para garantir o cumprimento dos seus objetivos?

149.As duas primeiras sub-questões são respondidas com base na versão do Programa submetida à CE, ao passo que a resposta à terceira sub-questão resultou da interação com a DRPFE. É importante notar que a resposta à questão 4.3 não exige apenas a consideração de aspetos de organização de responsabilidade da DRPFE. Ela exige também a clarificação de contributos de informação que as diferentes entidades públicas regionais deverão assegurar à AG, matéria que transcende a sua ação direta e que exigirá condições de sensibilização e comprometimento dessas mesmas entidades regionais.

4.4.1. Alocação e concentração de recursos

150.A tabela seguinte descreve o quadro financeiro do Programa que decorre da versão em consulta pública, organizado em termos de dotação de recursos FEDER e FSE+ e envolvendo uma discriminação por OP, RSO/ESO e medidas de política associadas a cada um dos RSO/ESO, estas ainda apresentadas com um grau de agregação apreciável. Recorde-se que, para períodos de programação anteriores, a programação por tipologia de operações nem sempre esteve disponível, já que a sua discriminação muito aprofundada pode representar um elemento de rigidez na programação.

Tabela 14 — Quadro financeiro do Açores 2030 por OP, Prioridades de Investimento e Objetivos Específicos

Objetivos Estratégicos (UE)	Objetivos Políticos (PR Açores)	Prioridades de investimento	RSO/ESO	Fundo	Valor (M€)	Dotação global de fundos do Açores 2030 (%)	Dotação global do FEDER ou FSE+ (%)
OE 1 - Europa mais inteligente	OP1 - Promover o desenvolvimento económico, investigação, inovação e a digitalização	1A - Competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação	RSO 1.1 - Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	FEDER	21,5	1,9	3,1
			RSO 1.2 - Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	FEDER	21,3	1,9	3,1
			RSO 1.3 - Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	FEDER	191,5	17	27,7
			RSO 1.4 - Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	FEDER	0	0	0
		1B - Conetividade digital	RSO 1.5 - Reforçar a conectividade digital	FEDER	7	0,7	1,0
		Total OP1		FEDER	241,3	21,4	35,0
OE2 - Europa mais verde	OP2 - Promover a sustentabilidade ambiental	2A - Energia, ação climática e sustentabilidade	RSO 2.1 - Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.	FEDER	16,3	1,4	2,4
			RSO 2.2 - Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos.	FEDER	10	0,9	1,4
			RSO 2.3 - Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE- E.	FEDER	7,5	0,7	1,
			RSO 2.4 - Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas.	FEDER	64,6	5,7	9,4
			RSO 2.5 - Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água.	FEDER	46	4,1	7
			RSO 2.6 - Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos.	FEDER	30	2,7%	4,3
			RSO 2.7 - Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	FEDER	11	1,0	1,6
		2B - Mobilidade urbana sustentável	RSO 2.8 - Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável (8%), como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	FEDER	11	1,1	
		Total OP2		FEDER	196,4	17,44	28,46

Objetivos Estratégicos (UE)	Objetivos Políticos (PR Açores)	Prioridades de investimento	RSO/ESO	Fundo	Valor (M€)	Dotação global de fundos do Açores 2030 (%)	Dotação global do FEDER ou FSE+ (%)
OE3 - Europa mais conectada	OP3 - Desenvolver a mobilidade	3A - Acessibilidades	3.2 - Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável (8%), resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiras	FEDER	35	3,1	5,1
		3R - RUP	3.2 - Compensação de custos adicionais nas obrigações de serviço público nos transportes inter-ilhas	FEDER	58,10	5,2	8,4
		Total OP3		FEDER	93,10	8,3	13,5
OE4 - Europa mais social	OP4 - Promover estratégicas para a coesão social	4A - Qualificação e emprego	RSO 4.2 - Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha	FEDER	31	2,8	4,5
			ESO 4.1 - Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	FSE+	74	6,6	17
			ESO 4.6 - Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência	FSE+	125,03	11,1	28,7
			ESO 4.7 - Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional	FSE+	50	4,4	11,5
		4B - Saúde e inclusão social	RSO 4.3 - Promover a inclusão socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos agregados familiares com baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo as pessoas com necessidades especiais, através de ações integradas, incluindo habitação e serviços sociais	FEDER	2	0,2	0,3

Objetivos Estratégicos (UE)	Objetivos Políticos (PR Açores)	Prioridades de investimento	RSO/ESO	Fundo	Valor (M€)	Dotação global de fundos do Açores 2030 (%)	Dotação global do FEDER ou FSE+ (%)
			RSO 4.5 - Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	FEDER	72,4	6,4	10,5
			RSO 4.6. - Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	FEDER	7	0,6	1,0
			ESO 4.8 - Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos	FSE+	105	9,3	24,1
			ESO 4.11 - Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados	FSE+	9,76	0,9	2,2
		4D - Apoio aos jovens	ESO 4.1 - Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	FSE+	14	1%	3%
		4C - Combate à privação material	ESO 4.1 - Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação para todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, para os desempregados de longa duração e os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e para as pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social.	FSE+	…	…	…
		Subtotal FEDER		FEDER	112,4	10,0	16,3
		Subtotal FSE+		FSE+	435,79	38,7	100%
		Total OP4			548,19	48,7	

Objetivos Estratégicos (UE)	Objetivos Políticos (PR Açores)	Prioridades de investimento	RSO/ESO	Fundo	Valor (M€)	Dotação global de fundos do Açores 2030 (%)	Dotação global do FEDER ou FSE+ (%)
OE5 - Europa mais próxima dos cidadãos	OP5 - Promover a coesão territorial	5A - Valorização económica e social do território	RSO 5.1 - Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	FEDER	12	1,1	2,0
			RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas	FEDER	25	2,2	4,0
		Total OP5		FEDER	37	3,3	5,0
OE7 - Assistência Técnica	OP7 - Assistência Técnica	7A - Assistência Técnica	RSO 7.1 - Aumentar a eficiência e a eficácia da autoridade de gestão e dos organismos intermédios na execução das tarefas atribuídas	FEDER	10	0,9	1,0

AÇORES 2030	1 126	100%	
FEDER	690	61%	100%
FSE+	448	39%	100%

151.Realizaremos a análise do quadro financeiro por aproximações sucessivas, iniciando-a com aspetos de macroestrutura e coerência global da alocação de recursos financeiros, para depois na medida da disponibilidade de informação existente reduzir o nível de abstração e caminhar para aspetos mais pormenorizados.

Aspetos de macroestrutura de alocação de recursos financeiros

152.Assim, do ponto de vista da alocação de recursos financeiros aos diferentes OP, destacam-se os seguintes níveis de análise:

- Ao contrário do observado noutros Programas do continente, as questões da educação e combate à exclusão social não experimentam qualquer recuo de dotação de recursos, designadamente de FSE +, que apresenta no Açores 2030 a magnitude considerável de 435,79 milhões de €, para um OP4 que reúne 48,7% da dotação global de recursos do PR;
- Essa aposta nos temas da edução e da abordagem à exclusão social confirma a importância atribuída à formação e qualificação inicial de jovens, apresentando apenas duas insuficiências claras no entender da AEA: (i) a magnitude de recursos dedicada aos temas da aprendizagem ao longo da vida e da melhoria de competências continua a pecar por defeito (com 50 milhões de € de apoios), em clara oposição aos resultados da avaliação intercalar que identificou essa insuficiência, mas refletindo os constrangimentos de formação de procura que o Governo tem procurado inverter; (ii) a expressão praticamente residual dos recursos de dois ESO: o RSO 4.3 dedicado à inclusão socioeconómica de comunidades marginalizadas com 2 milhões de € e o RSO 4.6 (cultura e turismo) com 7 milhões de €, que em nosso entender teria alocação mais coerente no OP5;
- Também ao contrário do observado noutros PR do continente, o OP2 não concentra no Açores 2030 tantos recursos, quedando-se pelos 17,44%, abaixo do peso do OP1;
- Quanto a este último, que é objeto na secção seguinte de uma análise mais aprofundada, concentra claramente as suas apostas no apoio ao investimento produtivo empresarial, aumentando na última versão do PR para 21,5 milhões de € o apoio à I&DT e transferência de conhecimento (o que nos parece indiciar uma progressiva identificação com os desafios estratégicos regionais); já a não mobilização de recursos para a dinamização da governação da especialização inteligente decorre da opção de as ações respetivas virem a ser financiadas pelo orçamento regional, conforme informação prestada pela DRPFE;
- Finalmente, há que referir a substancialmente baixa magnitude de recursos alocados ao OP5 (37 milhões de €, aliás superior nas áreas não urbanas em relação às urbanas, que se compreende dadas as dificuldades registadas na aplicação do critério do DUS;
- A magnitude das ajudas à ultraperifericidade está em linha com períodos de programação anteriores.

Análise por Objetivos Específicos e Medidas de Política

OP1

153.O OP1 apresenta uma dotação FEDER global de 241,3 M€, num total de dotação FEDER do PR de 680 M€ e num total de dotação fundo (FEDER e FSE+) de 1.140 M€. A referida dotação FEDER do OP1 reparte-se por 4 objetivos específicos da seguinte forma:

Tabela 15 — Dotações Fundo do OP 1

Objetivo Específico	Dotação (M€)	Peso percentual (%)		
		no OP 1	no FEDER	no PR
RSO 1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	21,5	8,9	3,1	1,9
RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	21,3	8,8	3,1	1,9

Objetivo Específico	Dotação (M€)	Peso percentual (%)		
		no OP 1	no FEDER	no PR
RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	191,5	79,4	27,7	17,0
RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital	7,0	2,9	1,0	0,6
TOTAL OP 1	**241,3**	**100,0**	**35,0**	**21,4**

154.A dotação de fundo proposta para o OP1 representa 21,4 % da dotação total do Programa e 35% da dotação total FEDER, sendo de assinalar que:

- Respeita (sendo superior ao limiar mínimo fixado) a concentração temática do FEDER, tal como definida no artº 4º do Regulamento (UE) 2021/1058;
- Representa uma redução significativa da dotação FEDER atribuída, no PO Açores 2020, a qual, para os Objetivos Temáticos 1,2 e 3, considerando a reprogramação de 2018, ascendia a 330,65 M€ (o PRR mitiga esta descida).

155.A comparação entre o atual período de programação e o anterior, bem com a avaliação sobre o valor absoluto dos FEEI disponíveis, face aos objetivos prosseguidos, e a sua atribuição por OP e RSO/ESO deve, no entanto, levar em conta a particularidade de uma parte importante do período temporal de execução do Açores 2030 coincidir com a execução do PRR.

156.Tal com já atrás referido, existe uma elevada complementaridade entre o OP1 do Açores 2030 e algumas componentes de investimento do PRR Açores. Em particular, destacamos, no PRR Açores, os 32 M€ previstos para o Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores", o que poderá minorar a limitação da dotação FEDER atribuída ao RSO 1.1, e os 125 M€ previstos para Recapitalizar o Sistema Empresarial dos Açores, o que poderá potenciar a utilização complementar de instrumentos financeiros em operações apoiadas no quadro do RSO 1.3.

Tabela 16 — Dotações PRR Açores com complementaridades com o OP 1

Componente PRR	Dotação, M€	Observações
Mar, C10-i04-RAA - Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	32,0	Relação direta com RSO 1.1
Saúde, C01-08-RAA – Hospital Digital da RAA	30,0	Relação com RSO 1.2
Administração Pública, C19-i06-RAA Modernização e digitalização da Administração Pública- RAA	25,0	Relação com RSO 1.2
Educação, C20-i02-RAA – Educação Digital Açores	38,0	Relação com RSO 1.2
Empresas, C05-i04-RAA - Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	125,0	Instrumentos financeiros; relação direta com RSO 1.3
C05-i05-RAA - Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	30,0	Intervenções do PRR terão mais a ver com intervenções do futuro PEPAC

157.Todas as dotações fundo associadas ao OP1 são FEDER. Essas dotações parecem-nos globalmente adequadas, excetuando o cariz limitado da dotação afeta ao RSO 1.1, tendo em conta o espectro alargado das ações previstas no quadro desse objetivo específico.

158.A outra ressalva, prende-se com a já atrás referida insuficiente especificação quanto à mobilização de instrumentos financeiros no RSO 1.3. Estando previsto, indicativamente, um montante FEDER de apenas 2,5 M€ para instrumentos financeiros no quadro do RSO 1.3, com indicação que se destina a apoiar a oferta de linhas de crédito, considera-se esse montante algo limitado para garantir o acesso complementar a linhas de crédito bonificadas e garantidas (nomeadamente para operações de investimento inovador, na componente de incentivo reembolsável) e a instrumentos de capital (nomeadamente no quadro de operações associadas

a empreendedorismo tecnológico e qualificado). Considera-se que, em sede de implementação do Programa, será possível responder a estas potenciais limitações. À exceção do montante afeto a instrumentos financeiros, todas as restantes dotações assumem a forma de subvenções.

Tabela 17 — OP1: Dotação Fundo prevista por Domínio de Intervenção

RSO	Domínio de Intervenção	Montante (€)	Comentário
RSO 1.1	001. Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em microempresas diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	300.000	Uma novidade positiva na última versão do PR
	002 - Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em PME (incluindo centros de investigação privados) diretamente ligados a atividades de investigação e inovação	350. 000	Montante escasso, tendo em conta o desafio de dinamizar proativamente a I&D empresarial
	003. Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em grandes empresas diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	50.000	Simbólico apenas
	004-Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em centros de investigação públicos e estabelecimentos de ensino superior diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação	2 000 000	Montante escasso, tendo em conta as necessidades de reequipamento das unidades de investigação
	005 - Investimento em ativos intangíveis em microempresas diretamente ligado a atividades de investigação e de inovação	500 000	Montante escasso, tendo em conta o desafio de dinamizar proativamente a I&D empresarial
	006 - Investimento em ativos intangíveis em PME (incluindo centros de investigação privados) diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação	1 000 000	Montante escasso, tendo em conta o desafio de dinamizar proativamente a I&D empresarial
	07 - Investimento em ativos intangíveis em grandes empresas diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação	300 000	Montante escasso, tendo em conta o desafio de dinamizar proativamente a I&D empresarial
	008-Investimento em ativos intangíveis em centros de investigação públicos e estabelecimentos de ensino superior diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação	4 500 000	Uma forte dimensão infraestrutural
	009 - Atividades de investigação e de inovação em microempresas, incluindo trabalho em rede (investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade)	350.000	Montante escasso, tendo em conta o desafio de dinamizar proativamente a I&D empresarial
	010 - Atividades de investigação e de inovação em PME, incluindo trabalho em rede	700 000	Montante escasso, tendo em conta o desafio de dinamizar proativamente a I&D empresarial
	011. Atividades de investigação e de inovação em grandes empresas, incluindo trabalho em rede	50.000	Simbólico
	012-Atividades de investigação e de inovação em centros de investigação públicos, estabelecimentos de ensino superior e centros de competências, incluindo trabalho em rede (investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade)	2 500 000	Montante escasso, tendo em conta a necessidades de projetos estruturantes, no quadro da RIS3, e de projetos colaborativos do tipo mobilizadores

RSO	Domínio de Intervenção	Montante (€)	Comentário
	028-Transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e o setor do ensino superior	2 000 000	Valores cruciais do ponto de vista da experimentação
	030 – Processos de investigação e inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular	500 000	
RSO 1.2	015 - Digitalização das PME ou das grandes empresas (incluindo comércio eletrónico, negócio eletrónico e processos empresariais em rede, polos de inovação digital, laboratórios vivos, empresários Web, empresas em fase de arranque (*start ups*) no setor das TIC e comércio eletrónico entre empresas (B2B)), conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética1	14 800 000	Importante o aumento observado dada a consideração da transformação digital nas empresas
	016-Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública	3 000 000	Considera-se a complementaridade com investimentos no quadro do PRR Açores
	017-Soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética2	1 500 000	Considera-se a complementaridade com investimentos no quadro do PRR Açores
	037-TIC: outros tipos de infraestruturas de TIC (incluindo recursos/equipamentos informáticos de larga escala, centros de dados, sensores e outros equipamentos sem fios) conformes com os critérios de redução das emissões de carbono e de eficiência energética	2 000 000	Considera-se a complementaridade com investimentos no quadro do PRR Açores
	020-Infraestruturas empresariais para PME (incluindo zonas e parques industriais)	4 300 000	
RSO 1.3	020. Infraestruturas comerciais para PME (incluindo instalações e parques industriais)	9.500.000	Alteração na última versão
	021-Desenvolvimento empresarial e internacionalização das PME, incluindo investimentos produtivos	159 000 000	
	026-Apoio a polos de inovação (clusters), inclusive entre empresas, organismos de investigação e autoridades públicas e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	3 000 000	Montante poderá ser escasso, se aqui estiver incluído o apoio às atividades dos PCTs
	027-Processos de inovação nas PME (processos, organizacional, comercial, cocriação e inovação dinamizada pelo utilizador e pela procura)	27 000 000	
RSO 1.5	032-TIC: rede de banda larga de capacidade muito elevada (rede principal/intermédia)	6 000 000	
	036 - TIC: outros tipos de infraestruturas de TIC (incluindo recursos/equipamentos informáticos de larga escala, centros de dados, sensores e outros equipamentos sem fios)	1 000 000	

159.De todos estes elementos, ressalta a reduzida dotação indicativa para as tipologias diretamente relacionadas com a I&D empresarial, refletindo algum pessimismo de expectativas quanto à formação de procura de apoios para atividades de I&D por parte das empresas. Opostamente, as dotações afetas a outros domínios do investimento empresarial têm uma elevada grandeza. O reforço do RSO 1.2 para acolher a transformação digital empresarial constitui uma alteração positiva.

OP2

160.Em relação ao OP2, o peso deste objetivo estratégico no PR ascende a 196,4 M€, o que se traduz em algo ligeiramente inferior aos 18% da dotação total do PR (FEDER e FSE+). Considerando apenas o peso do OP2 no FEDER, tem-se então um peso de 28,46% do total FEDER no PR.

161.De forma mais detalhada, a prioridade de investimento 2A — Energia, ação climática e sustentabilidade, representa 185, 4 M€ FEDER, i.e., cerca de 26% FEDER no PO e 16,4% do total do PR. A esta prioridade correspondem os RSO 2.1 a 2.7, cujos pesos absolutos e relativos estão descritos na Tabela 14. Por sua vez, a 3B — Mobilidade urbana sustentável, consubstanciada pelo RSO 2.8, tem uma dotação total de 11 M€ (com redução substancial na última versão do PR), i.e., 1,6% FEDER no PO e 1% do total do PR.

162.De acordo com as dotações atribuídas e, considerando causalidade entre o valor de financiamento e o valor estratégico de cada uma das modalidades de investimento, é possível verificar que o RSO 2.4 é o que capta mais recursos (64,6 M€), devido à natureza das tipologias de investimento previstas — infraestrutura, sistemas de gestão e monitorização, material para a proteção civil, etc. — para prevenção e gestão de riscos associados às alterações climáticas .

163.Em segundo lugar, o RSO 2.5, relacionado com a promoção do acesso à água e com a sua gestão sustentável, concentra 46 M€, distribuídas por três tipologias de investimento: (i) fornecimento de água para consumo humano — 25 M€, (ii) gestão e conservação de recursos hídricos (p.e. gestão de bacias hidrográficas, medidas para adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas) — 15 M€, (iii) recolha e tratamento de águas residuais — 6 M€. Os valores em causa, semelhantemente ao RSO 2.4, justificam-se dada a intensidade em capital necessária para intervir em infraestrutura e intervenções nos cursos de água.

164.Por sua vez, o RSO 2.6, que se debruça sobre a temática dos resíduos e economia circular, mobiliza 30 M€, distribuídos por três diferentes domínios de intervenção: (i) 15 M€ para Gestão de resíduos domésticos: medidas de prevenção, minimização, triagem, reutilização e

165.Reciclagem; (ii) 100.00 euros para Gestão de resíduos domésticos: tratamento da fração restos dos resíduos; (iii) 3 M€ para medidas de prevenção, minimização e gestão de resíduos comerciais e industriais; (iv) 100.000 euros para Gestão de resíduos comerciais e industriais: resíduos finais e perigosos; (v) 11,8 M€ para promoção da utilização de materiais reciclados como matérias-primas. Existe, portanto, um equilíbrio na repartição dos fundos entre o setor doméstico (15 M€) e o setor industrial / comercial (12 M€ + 3 M€).

166.O RSO 2.8, enquadrado na prioridade 2B — Mobilidade urbana sustentável, mobiliza 11 M€ FEDER, alocando 8,5 M€ a investimentos em infraestruturas de transportes urbanos limpos, 1,0 M€ a infraestruturas de bicicletas e 1,5 M€ em Infraestruturas para combustíveis alternativos.

OP3

167.Com o intuito de promover a coesão social, económica e territorial da RAA, o RSO 3.2 prevê 35 M€ de investimento em infraestrutura e ligações aéreas e marítimas.

168.O investimento nos portos concentra 27 M€, para: (i) reforço e adaptação das infraestruturas portuárias, melhorando as suas condições de operacionalidade, eficiência e segurança e aumentando a sua resistência a alterações climáticas; (ii) renovação, requalificação ou adaptação de infraestruturas de suporte à mobilidade marítima; (iii) aquisição de equipamentos e sistemas de gestão portuária.

169.Quanto ao investimento no sistema aeroportuário, estão previstos 8 M€ para sistemas de proteção, de segurança e de gestão do tráfego aéreo para os aeroportos já existentes: (i) renovação e requalificação de infraestruturas de suporte à mobilidade aérea; (ii) aquisição de equipamentos, sistemas de proteção, de segurança e de gestão de tráfego aéreo; (iii) aquisição de viaturas de suporte à mobilidade aérea, incluindo viaturas especializadas para transporte do equipamento complementar obrigatório para as ações de Salvamento e Desencarceramento em Aeródromos; (iv) aquisição de equipamento de controlo da vida animal, hardware e software, equipamento especializado de limpeza, rádios específicos para comunicações aeronáuticas e outros equipamentos necessários à segurança do transporte aéreo.
170.Prevê ainda 58,1 M€ em financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas (compensação de eventuais custos adicionais decorrentes do défice de acessibilidade e da fragmentação territorial).
171.Embora não seja da direta responsabilidade do Açores 2030, é importante referir a relação do RSO 3.2, pela sua contribuição para o objetivo político da RAA OP3 — Desenvolver a mobilidade:

- através dos 136 M€ do Fundo de Coesão para o RSO 3.1 — *Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal*, mobilizado pelo PACS e com intervenção direta nos sistemas portuário (reconstrução e intervenção nos portos de Ponta Delgada, Praia da Vitória, Porto da Horta) e aeroportuário (aeródromos de São Jorge, Flores, Corvo e Pico; Aerogare Civil das Lajes; Aeroporto do Faial);

OP4

172.Este OP é claramente o que se apresenta no PR com maior complexidade, para além de representar a maior percentagem de dotação de recursos de FEEI, representando 48,7% da dotação Fundo do Programa. Para a sua complexidade contribui obviamente a sua natureza mista, FEDER e FSE +, mas também com uma grande diversidade de RSO/ESO. Quatro prioridades organizam o OP: qualificação e emprego (P4A), saúde e inclusão social (P4B), Combate à privação material (P4C) e Apoio aos jovens (P4D), todas focadas na promoção de estratégias de reforço da coesão social.
173.Tal como já foi oportunamente referido, a consistência deste OP é penalizada por três evidências:

- A necessidade de adaptação da ambição do ESO 4.7. aos constrangimentos de formação de procura em termos de formação contínua de adaptação e formação de novas competências;
- A praticamente residual dotação de recursos para o RSO 4.3 dedicado à inclusão de comunidades marginalizadas;
- O também residual peso dos apoios à cultura e turismo, os quais devidamente reforçados encontrariam no OP5 uma localização mais consistente.

174.De qualquer modo, apesar destas inconsistências, o OP4 constitui o OP mais diretamente ligado a um conjunto de estrangulamentos e constrangimentos regionais, que os sucessivos períodos de programação têm conseguido mitigar mas não resolver.

OP5

175.O que verdadeiramente surpreende na alocação de recursos financeiros a este OP é a exiguidade da sua dotação de recursos (30 milhões de € de apoios FEEI), com a particularidade do RSO 5.2 dedicado às áreas não urbanas superar o RSO 5.1, centrado nas áreas urbanas. A legibilidade desta opção não é de fácil identificação e sem obviamente questionar decisões

políticas de programação e a própria autonomia regional, seria pelo menos conveniente explicitar melhor a legibilidade da opção assumida, sobretudo na perspetiva em que este OP responde a objetivos de maior proximidade aos cidadãos. Face à evidência recolhida, estima-se que seja a fraca expressão urbana da RAA a justificar esta opção.

176.Os 12 milhões de € alocados às áreas urbanas desdobram-se por operações de renovação de infraestruturas públicas para fins de eficiência energética (com 9,15 M€) e ainda por Construção de novos edifícios energeticamente eficientes (com 1,5 M€). São ainda identificadas intervenções de reduzida expressão (50.000 euros cada) em Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo e serviços turísticos, em Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais e em Proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo, com exceção dos sítios Natura 2000. As Iniciativas de desenvolvimento territorial, incluindo a preparação de estratégias territoriais alocam 200.000 euros e a reabilitação física e segurança de espaços públicos aloca um milhão de euros. Já nas intervenções para as áreas não urbanas, a diversidade de domínios de intervenção é mais saliente, destacando-se a Reabilitação física e segurança de espaços públicos com 11 milhões de euros. A grande distância a "Renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética ou medidas de eficiência energética relativas a tais infraestruturas, projetos de demonstração e medidas de apoio, em conformidade com critérios de eficiência energética" com 5,5 M€, a "construção de novos edifícios energeticamente eficientes" com 3,2 M€ destacam-se.

Comparação com o período de programação 2014-2020

177.Com dados de execução de dezembro de 2020 (Relatório de Execução), ensaiámos na tabela seguinte uma comparação com a programação em AEA. A comparação não é plenamente possível, devido às diferenças de estrutura e à indisponibilidade de informação do período anterior apenas por prioridade de investimento, no entanto permite alguma reflexão.

Tabela 18 — Estrutura da programação 2014-2020 por Eixo Prioritário

Eixo Prioritário	Dotação (M €)	% no PO	% na dotação do FEDER/FSE	Taxa de compromisso em 2020
1 — Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (FEDER)	31,60	2,6%	4,0%	61,0%
2 — Melhorar o Acesso à Tecnologia da Informação e da Comunicação, bem como a sua utilização e Qualidade (FEDER)	18,20	1,5%	2,3%	106,2%
3 — Competitividade das Empresas Regionais (FEDER)	287,19	23,8%	36,2%	122,0%
4 — Economia de Baixo Carbono (FEDER)	42,16	3,5%	5,3%	97,0%
5 — Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos (FEDER)	42,20	3,5%	5,3%	100,0%
6 — Ambiente e Eficiência dos Recursos (FEDER)	79,81	6,6%	10,1%	92,0%
7 — Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas (FEDER)	28,00	2,3%	3,5%	87,0%
8 — Emprego e Mobilidade Laboral (FSE)	113,36	9,4%	27,6%	84,0%
9 — Inclusão Social e Combate à pobreza (FEDER)	96,30	8,0%	12,1%	67,0%
9 — Inclusão Social e Combate à pobreza (FSE)	96,78	8,0%	23,6%	92,0%
10 – Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida (FEDER)	103,27	8,6%	13,0%	77,0%
10 — Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida (FSE)	133,55	11,1%	32,5%	97,0%

Eixo Prioritário	Dotação (M €)	% no PO	% na dotação do FEDER/FSE	Taxa de compromisso em 2020
11 — Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente (FSE)	67,00	5,56%	16,31%	100,0%
12 — Alocação Específica para a Ultraperiferia (FEDER)	57,50	4,8%	7,2%	100,0%
13 — Assistência Técnica (FEDER)	7,50	0,6%	0,9%	89,0%

178.Uma análise sucinta do confronto entre as duas programações permite enunciar as seguintes conclusões:

- Neste período de programação 2021-2027, observa-se um aumento da dotação FSE do Açores 2030, no conjunto dos dois fundos estruturais, o FSE atinge 38,7% do total da dotação de fundo, num total de 435,78 milhões de €.
- Em contrapartida, o FEDER sofre um decréscimo de dotação passando de cerca de 793 milhões de € para 690 milhões de euros, tendo neste período de programação 2021-2027 uma representação de 61,3% do total dos dois fundos.
- No domínio da investigação científica e tecnológica, existe um recuo de dotação de recursos que foi mitigada na última versão do PR(cerca de 31,6 milhões de € para 21,5 milhões €) e, também, um recuo na dotação total de fundos do PR (2,6% para 1,9%) e em termos de dotação FEDER (4% para 3,1%). A taxa de compromisso evidencia uma procura na ordem dos 61% no final de 2020.
- No que respeita aos apoios às empresas, a nova programação revela um expressivo recuo de dotação face ao último período de programação, 287,19 milhões de € contra 191,5 milhões de €, com uma significativa queda de importância na dotação de Fundo do PR, de 23,8 % para 17,0%) e em termos de dotação FEDER (36,2% para 27,7%). A taxa de compromisso (122%) evidência que não ocorreram problemas de formação de procura a estes instrumentos; no entanto, há que ter em conta que o RSO 1.2 veio na última versão do PR aumentar a dotação para cobrir a transformação digital nas empresas;
- Ainda no âmbito do OP1, os recursos alocados à conetividade digital no âmbito das redes de banda larga não têm equivalente direto na programação anterior, representando também uma mudança estrutural na alocação de recursos. No entanto, os valores alocados a este objetivo específico representam apenas 1% do FEDER total.
- Observa-se um aumento das verbas afetas aos temas da descarbonização e transição climática na ordem dos 40,3 milhões de €. No período de programação anterior, a dotação situava-se nos 164,17 milhões de € e, neste novo período de programação, ascende aos 204,6 milhões de €. Em termos de dotação fundos as verbas afetas a estes temas representam cerca de 17,98% dos fundos e cerca de 29,64% do FEDER (contra 13,6% e 20,7%, respetivamente, do período de programação anterior).
- A dotação de fundos afeta aos transportes/acessibilidades também sofre um incremento, pois passa de uma dotação global de 28 milhões de €, em que representa 2,3% dos Fundos e 3,5% do FEDER, para uma dotação de cerca de 35 milhões de € que representa 3,1% do total dos Fundos e 5,1% do total do FEDER associado ao Açores 2030.
- Em matéria de FSE para inclusão social, emprego e formação anterior a programação anterior era dotada de cerca de 344 milhões de €[1], e atualmente, como já referido, a dotação foi incrementada para cerca de 435,79 milhões de € para fazer face aos constrangimentos

[1] Sem incluir o valor de cerca de 67 milhões de €.

relacionados com o abandono e escolar e a pobreza. Neste âmbito, surgem algumas novidades em termos de programação como, por exemplo, o objetivo específico de combate à privação material.

- Já no que toca ao FEDER social e de emprego e formação, a programação anterior apresentava cerca de 793 milhões de €, observando-se agora que a dotação do PR desce nesta matéria para 112 milhões de €, redução de cerca de 103 milhões de €, de refletindo uma menor carga infraestrutural, compreensível dada a evolução da programação. Apesar da dotação menos significativa, surgem neste âmbito apoios a habitação e serviços sociais para grupos mais desfavorecidos e marginalizados.
- Uma alteração substancial que traz a nova programação, em termos de legibilidade das opções, consiste na dotação do OP5, com cerca de 30 milhões de € para a coesão territorial que não tem equivalente próximo na programação de 2014-2020.

4.4.2. Modalidades de apoio

179.A tabela a seguir descreve por RSO/ESO as opções assumidas pelo Açores 2030 em termos de modalidades de apoio. Deve ter-se em conta que na programação 2030 desapareceu a figura das subvenções reembolsáveis, pelo que toda a referência a subvenções trata-se de subvenções não reembolsáveis.

Tabela 19 — Modalidades de apoio do Açores 2030

RSO/ESO	Instrumentos Financeiros	Outras formas de apoio	Observações
RSO 1.1.	Sem utilização prevista. Fica por analisar se o PR poderá apoiar empreendedorismo de base tecnológica ou não. A consulta dos códigos de domínios de intervenção não permite esclarecer esta questão	Subvenções não reembolsáveis	A não utilização de instrumentos financeiros (instrumentos de capital) para o empreendedorismo de base tecnológica é uma opção da programação.
RSO 1.2	Sem utilização	Subvenções não reembolsáveis	
RSO 1.3	Foco na alavancagem de aplicação de recursos, com abordagem grossista em matéria de crédito, com concessão de garantias e bonificação ou isenção de juros. Perspetivas de continuidade do princípio híbrido com combinação de subvenções não reembolsáveis e instrumento financeiro de garantia. O apoio através de instrumentos financeiros – garantia é dotado de 3M de euros; o apoio através de instrumentos financeiros - subvenções no âmbito de uma operação a título de um instrumento financeiro é dotado também com 3M de euros	Perspetivas de continuidade do princípio híbrido com combinação de subvenções não reembolsáveis e instrumento financeiro de garantia	Trata-se de uma boa prática da programação anterior, com evidência de que pode ser continuada. Regista-se como evolução positiva o aumento da alocação de recursos aos instrumentos financeiros.
RSO 1.5	Sem utilização	Subvenções não reembolsáveis	
RSO 2.1	Para as entidades públicas não haverá recurso a IF. Admite-se, um sistema híbrido, de subvenções e IF no caso de empresas.	Combinação de subvenções não reembolsáveis e IF para as empresas	
RSO 2.2	Sem utilização	Subvenções não reembolsáveis	
RSO 2.3	Sem utilização	Idem	
RSO 2.4	Sem utilização	Idem	
RSO 2.5	Sem utilização	Idem	
RSO 2.6	Sem utilização	Idem	
RSO 2.7	Sem utilização	Idem	
RSO 2.8	Sem utilização	Idem	

RSO/ESO	Instrumentos Financeiros	Outras formas de apoio	Observações
RSO 3.2	Sem utilização	Idem	
ESO 4.1.	Sem utilização	Idem	
ESO 4.6.	Sem utilização	Idem	
ESO 4.7	Sem utilização	Idem	
ESO 4.8	Sem utilização	Idem	
ESO 4.11	Sem utilização	Idem	
RSO 4.2	Sem utilização	Idem	
RSO 4.3	Sem utilização	Idem	
RSO 4.5	Sem utilização	Idem	
RSO 4.6	Sem utilização	Idem	
RSO 5.1	Utilização de IF em intervenções de urbanização e regeneração urbana através do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU)..	Predomínio de subvenções não reembolsáveis e utilização de IF na regeneração urbana	
RSO 5.2	Sem utilização	Subvenções não reembolsáveis	

180. Regista-se na última versão do PR o ligeiro aumento da dotação em IF, não ignorando que a RAA não tem experiência relevante nesta matéria o que explica em grande medida a moderação com que a modalidade de IF é utilizada. Para além disso, observa-se um predomínio de entidades públicas e de apoios a entidades sem perspetivas de retorno para os beneficiários das intervenções.

4.5. Monitorização e avaliação do Açores 2030

181.Esta questão de avaliação é desdobrada em três sub-questões:

- **QA5.1.** Os indicadores propostos são relevantes e adequados à medição das realizações, resultados e impactos esperados do Programa?
- **QA5.2.** Os indicadores propostos estão claramente definidos? A sua metodologia de apuramento é clara e robusta?
- **QA5.3.** Os processos e mecanismos de recolha e tratamento dos indicadores são adequados e atempados, incluindo a adequação da capacidade administrativa, permitindo um sistema de monitorização fiável, robusto e orientado para resultados?

182.Neste relatório, a abordagem ainda incidirá mais diretamente na sub-questão 5.1, já que as restantes sub-questões exigem disponibilização de informação que só será possível obter com reuniões de trabalho posteriores à elaboração do presente documento.

4.5.1. A estrutura de indicadores do Açores 2030

183.A tabela seguinte sistematiza a bateria de indicadores que consta da versão do PR Açores 2030 submetida a consulta pública a 28 de julho de 2022.

Tabela 20 — Indicadores do Açores 2030

RSO / ESO	Indicadores de realização			Indicadores de resultado		
	Indicador	Unidade de medida	Meta (2029)	Indicador	Unidade de medida	Meta (2029)
1.1	RCO01 Empresas apoiadas	N.º	30	RCR02 Investimentos privados combinados com apoio público (nomeadamente subvenções, instrumentos financeiros)	Euro	3.400.000
	RCO02 Empresas apoiadas através de subvenções	N.º	30	RCR03 PME introdutoras de inovação de produtos ou de processos	N.º	18
	RCO06 Investigadores que trabalham em unidades de investigação apoiadas	ETI	38	RCR08 Publicações resultantes de projetos apoiados	N.º	300
	RCO07 Organizações de investigação que participam em projetos de investigação conjunta	N.º	9	RCR102 Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas	ETI	30
	RCO10 Empresas em cooperação com organizações de investigação	N.º	22			
1.2	RCO01 Empresas apoiadas	N.º	295	RCR11 Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados	Utilizadores / ano	12.500
	RCO02 Empresas apoiadas através de subvenções	N.º	295			
	RCO14 Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	N.º	31			
1.3	RCO01 Empresas apoiadas	N.º	712	RCR17 Empresas novas que sobrevivem no mercado	N.º	120
	RCO02 Empresas apoiadas através de subvenções	N.º	697			
	RCO03 Empresas apoiadas através de instrumentos financeiros	N.º	15			

RSO / ESO	Indicadores de realização			Indicadores de resultado		
	Indicador	Unidade de medida	Meta (2029)	Indicador	Unidade de medida	Meta (2029)
1.5	RCO41 Acréscimo de habitações com acesso a banda larga de capacidade muito elevada	N.º	10.300	RCR53 Nº Habitações com assinaturas de banda larga em redes com capacidade muito elevada	Nº	9.785
2.1	RCO01 Empresas apoiadas	Nº	45	RCR26 Consumo anual de energia primária	MWh/ano	4.665.231
	RCO02 Empresas apoiadas através de subvenções	N.º	45			
	RCO03 Empresas apoiadas através de instrumentos financeiros	N.º	5			
	RCO18 Habitações com desempenho energético melhorado	N.º	100			
	RCO19 Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	m2	13700			
2.2	RCO22 Capacidade de produção adicional de energias renováveis	MW	2,1	RCR31 Total de energia renovável produzida	MWh/ano	4.548
2.3.	RCO23 Sistemas de gestão digital para sistemas energéticos inteligentes	Componentes do sistema	500	RSR25 Utilizadores ligados a sistemas de armazenamento de energia elétrica	Utilizadores finais/ano	1.820
	RCO105 Soluções para o armazenamento de eletricidade	MWh	9			
2.4	RCO24 Investimentos em sistemas, novos ou melhorados, de monitorização, preparação, alerta e resposta em caso de catástrofes naturais	Euros	2.350.000	RCR35 População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	pessoas	38.729
	RCO25 Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	km	16	RCR37 População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	pessoas	236.440
	RCO122 Investimentos em sistemas, novos ou melhorados, de monitorização, preparação, alerta e resposta em caso de catástrofes para riscos naturais não associados ao clima e riscos associados às atividades humanas	Euros	14.800.000	RCR96 População que beneficia de medidas de proteção contra riscos naturais não associados ao clima e riscos associados às atividades humanas	pessoas	236.440
2.5	RCO30 Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	km	290	RCR41 População ligada a instalações melhoradas da rede pública de abastecimento de água	pessoas	150.000

RSO / ESO	Indicadores de realização			Indicadores de resultado		
	Indicador	Unidade de medida	Meta (2029)	Indicador	Unidade de medida	Meta (2029)
	RCO31 Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, da rede pública de recolha de águas residuais	km	60	RCR42 População ligada, pelo menos, a instalações secundárias da rede pública de tratamento de águas residuais	pessoas	76.500
2.6	RCO01 Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	empresas	10	RCR47 Resíduos reciclados	toneladas/ano	30.000
	RCO02 Empresas apoiadas através de subvenções	empresas	10			
	RCO34 Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	toneladas/ano	2.000	RCR103 Resíduos objeto de recolha seletiva	toneladas/ano	30.000
	RCO107 Investimentos em instalações de recolha seletiva de resíduos	Euros	4.552.000			
2.7	RCO36 Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	Hectares	530	RCR50 População que beneficia de medidas relativas à qualidade do ar	pessoas	236.440
	RCO37 Superfície dos sítios Natura 2000 abrangidos por medidas de proteção e restauração	Hectares	500	RCR95 População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	pessoas	16.989
	RCO39 Área abrangida por sistemas instalados para monitorizar a poluição do ar	zonas de qualidade do ar	9			
2.8	RCO57 Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo	passageiros	490	RCR62 Utilizadores anuais de transportes públicos novos ou modernizados	utilizadores/ano	385.000
	RCO58 Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	km	3			
	RCO59 Infraestruturas para combustíveis alternativos (pontos de abastecimento/carregamento)	pontos de abastecimento / carregamento	88	RCR64 Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo	utilizadores/ano	1.350
3.2	RSO06 Portos não RTE -T intervencionados	N.º	10	RSR05 Passageiros movimentados nas aerogares não RTE-T intervencionadas	passageiros / ano	59.000
	RSO07 Aerogares intervencionadas	N.º	1	RSR06 Passageiros movimentados nos portos não RTE intervencionados	passageiros / ano	613.294
	RSO08 Contratos de obrigações de serviço público apoiado	N.º	2	RSR07 Volume de mercadorias movimentadas nos Portos não RTE intervencionados	toneladas / ano	242.557
				RSR09 Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas	passageiros / ano	1.634.000
4.1.	EECO02 Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Pessoas	7.000	EESR16 Participantes empregados seis meses depois de terminada a participação	%	75

RSO / ESO	Indicadores de realização			Indicadores de resultado		
	Indicador	Unidade de medida	Meta (2029)	Indicador	Unidade de medida	Meta (2029)
	EECO07 Jovens entre os 18 e os 29 anos	Pessoas	6.500	EERO01 Participantes Jovens dos 18 aos 29 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	N.º	60
4.6.	EESO19 Participantes apoiados em cursos de dupla certificação	N.º	5.160	EESR22 Diplomados, no tempo próprio, em cursos de formação de dupla certificação	%	70
	EESO02 Participantes em Bolsas de Doutoramento	N.º	50	EESR04 Doutoramentos concluídos (no tempo próprio)	%	50
	EESO31 Participantes apoiados em Bolsas de Doutoramento em Ambiente Não Académico	N.º	12	EESR22 Diplomados, no tempo próprio, em cursos de formação de dupla certificação (Ultraperiféricas ou setentrionais com fraca densidade populacional)	%	70
	EESO19 Participantes apoiados em cursos de dupla certificação (Ultraperiféricas ou setentrionais com fraca densidade populacional)	N.º	840			
4.7.	EECO02 Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Pessoas	5.600	EESR29 Participantes adultos certificados em formações de base qualificante	%	65
	EESO14 Participações de empregados apoiados em formações de curta duração	N.º	5.000	EERO20 Participações certificadas em formações de curta duração	%	95
4.8.	EECO02 Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Pessoas	9.000	EESR28 Participantes em programas inserção socioprofissional empregados seis meses depois de terminada a participação	%	20
	EESO15 Participações em ações de formação dirigidas a públicos vulneráreis	N.º	2.800			
4.11.	EESO16 Utentes apoiados na rede de cuidados continuados	N.º	2.750	EESR19 Capacidade de intervenção das entidades junto de pessoas	%	20
	EESO17 Cuidadores informais apoiados	N.º	75			
4.2	RCO66 Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de acolhimento de crianças	N.º	112	RCR70 Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de acolhimento de crianças	Utilizadores/ano	129
	RCO67 Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	N.º	5.980	RCR71 Nº de Utilizadores anuais das instalações de ensino	Utilizadores/ano	5.980
4.3.	RCO65 Capacidade da habitação social nova ou modernizada	N.º	396	RCR67 Utilizadores anuais de habitação social nova ou modernizada	Utilizadores/ano	6 784
4.5	RCO69 Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	N.º	500.000	RCR73 Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Utilizadores/ano	1.000.000

RSO / ESO	Indicadores de realização			Indicadores de resultado		
	Indicador	Unidade de medida	Meta (2029)	Indicador	Unidade de medida	Meta (2029)
	RCO70 Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de assistência social (exceto habitação)	N.º	285	RCR74 Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de assistência social	Utilizadores/ano	345
4.6	RCO77 Número de sítios culturais e turísticos apoiados	N.º	24	RCR77 Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	Visitantes/ano	206.999
5.1	RCO74 População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	Pessoas	180.390	RCR77 Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	Visitantes/ano	50.000
	RCO75 Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	contribuições para estratégias	6			
	RCO77 Número de sítios culturais e turísticos apoiados	locais de interesse cultural e turístico	6			
	RCO114 Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m2	3.000	RCR26 Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros)	MWh/ano	4.680.204
5.2	RCO75 Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	Contribuições para estratégias	13	RSR11 Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Nº	15
	RCO74 População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	Pessoas	56.050			
4.13	EMCO02 Valor total da ajuda alimentar	Euros	'-	EMCR01 Número de destinatários finais que recebem ajuda alimentar	Pessoas	-

4.5.2. Análise crítica da relevância e adequação dos indicadores do Açores 2030

184.A primeira nota de análise prende-se com a inexistência de indicadores de impacto no PR, o que penaliza a monitorização e avaliação do contributo do PR para os impactos esperados explicitados nos quadros lógicos que a equipa de avaliação definiu em capítulo próprio neste relatório, acompanhados dos respetivos indicadores. De acordo com a Autoridade de Gestão foi opção do PR focar-se apenas nos indicadores de realização e resultado tendo em consideração indicadores já utilizados no PR anterior.

185.A análise crítica de relevância e de adequação dos indicadores de realização e resultado consta da tabela seguinte.

Tabela 21 — Análise crítica dos indicadores de realização e resultado do Açores 2030

RSO/ESO	Análise crítica dos indicadores de realização	Análise crítica dos indicadores de resultado
1.1.	Os indicadores retidos parecem-nos adequados. Ao longo da evolução do PR, registou-se um esforço de aumento das metas, embora para as empresas em cooperação com organizações de investigação a meta de 10 empresas é de uma grande prudência, até porque a meta das próprias organizações é também muito limitada (9 organismos). Já a meta dos 83 investigadores a trabalhar em entidades apoiadas reflete o SCT da RAA.	Os indicadores retidos parecem-nos adequados. A meta das PME com inovação produto e processo de 20 PME é muito pouco estimulante para a programação intensificar procura. É também muito pouco ambiciosa a criação visada de 10 empregos de investigação apenas nas entidades apoiadas.
1.2	Os indicadores retidos parecem-nos adequados e regista-se como um facto muito positivo a introdução de um indicador de empresas apoiadas na sua transformação digital (1.300 empresas como meta de realização constitui uma evolução positiva do PR)	As metas relativas às famílias foram revistas em baixa na última versão do PR o que nos parece sensato.
1.3	Os indicadores são adequados e regista-se como positiva a introdução de um IRz para a capacidade de incubação criada, cuja meta de 140 empresas parece de acordo com o potencial de incubação nas entidades que irão ser apoiadas. O IRz para as empresas apoiadas com instrumentos financeiros apesar de revista em alta é muito conservador (25 empresas), tendo em conta, nomeadamente, a possibilidade de se combinar subvenções com instrumentos de dívida (linhas de crédito garantidas e bonificadas), para além de se entender pertinente a utilização de instrumentos de capitalização	A última versão do PR responde positivamente à recomendação inicial da AEA, acrescentando um IRs para a inovação de produtos ou de processos, cuja meta de 211 empresas reflete já algum esforço de indução de procura. A mesma última versão do PR não considerou a proposta de um indicador "PME com maior valor acrescentado por trabalhador", fruto essencialmente da base de indicadores comuns FEDER.
1.5	A última versão do PR não considerou a proposta de indicador "Acréscimo de empresas com acesso a banda larga de capacidade muito elevada", tendo em conta que o investimento infraestrutural em redes de banda larga também beneficiará as empresas. Esta não consideração permite antecipar que a medida não terá grande influência na redução dos custos de contexto da atividade empresarial	A última versão do PR não considerou também a proposta de indicador "Empresas com assinaturas de banda larga em redes de capacidade muito elevada", uma vez que o investimento infraestrutural em redes de banda larga também beneficiará as empresas
2.1	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.
2.2	Diminuição acentuada da meta de potencia0 a instalar (de 28 MW para 2 MW), o que se revela dececionante, tendo em conta que se tinha visto esta meta ser aumentada de 8 MW para 28MW.	Não foram tidas em consideração as recomendações feitas: p*ropomos uma reformulação do indicador para "Variação do total de energia renovável produzida – antes e depois da operação apoiada" e a inclusão do indicador "Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica"*
2.3.	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.
2.4	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.
2.5	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.
2.6	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.
2.7	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.

RSO/ESO	Análise crítica dos indicadores de realização	Análise crítica dos indicadores de resultado
		Contudo, não forma tidas em consideração as recomendações feitas anteriormente: *As mesmas reservas quanto aos indicadores de população utilizados. Indicadores de resultado relativos à evolução da qualidade do ar e ao sequestro de carbono melhorariam substancialmente o alcance dos indicadores de resultado*.
2.8	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.
3.2	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.	Metas adequadas, face ao racional apresentado nas fichas metodológicas dos indicadores.
4.1	Nada a comentar. Tendo em consideração o período de programação anterior, as metas parecem-nos ajustadas e com grande probabilidade de serem cumpridas.	A última versão do PR não considerou a proposta de um indicador: "% de participantes com contrato de trabalho sem termo 6 meses após terminada a participação" que poderia complementar a informação aportada pelo indicador EESR16
4.6	A última versão do PR não considerou a proposta de indicadores "N.º de participantes apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3 por área de formação"; "N.º de participantes apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 4 por área de formação" que permitiriam uma análise mais fina das realizações deste ESO. Não foi igualmente acrescentado nenhum indicador relativo às operações de apoio à fixação de docentes.	A última versão do PR não considerou a proposta de indicadores "% de participantes em cursos ISCED 4 que prosseguem estudos para o ensino superior uma vez terminada a participação" e "% de participantes com emprego na área do curso e na região 6 meses após terminada a participação" que permitiriam acompanhar o percurso dos jovens que frequentam cursos de dupla certificação.
4.7	Os indicadores retidos parecem-nos adequados. Regista-se que as metas dos indicadores poderão ser ambiciosas face ao histórico desta tipologia de projetos.	A última versão do PR não considerou a proposta de indicadores relativos à empregabilidade: "Participantes empregados que melhoraram o seu nível de empregabilidade (%)" e "Participantes desempregados, com emprego 6 meses após terminada a participação (%)" A meta do indicador EECR05 é a mesma do período de programação anterior, tendo a mesma sido superada, pelo que o valor definido para 2029 poderia ser ligeiramente incrementado.
4.8	A última versão do PR não acolheu a inclusão de um indicador relativo ao número de entidades da economia social que participam nas ações de capacitação. Regista-se como fator positivo o aumento da meta do indicador EECO02, conforme recomendação	A última versão do PR não acolheu a inclusão do indicador "% de entidades da economia social que concluem a participação em ações de capacitação no total de entidades da economia social na RAA" que permitiria analisar o robustecimento do tecido social.
4.11	Nada a comentar relativamente aos indicadores. Observou-se um incremento da meta do indicador EESO16	A última versão do PR não acolheu a inclusão do indicador "Evolução dos cuidadores apoiados – antes e depois da operação", ficando-se apenas pela capacidade das entidades.
4.2	Nada a comentar relativamente aos indicadores.	A última versão do PR não acolheu um indicador que permita medir a % de Escolas apoiadas com investimentos de adaptação digital, ficando-se apenas pelos utilizadores das instalações a intervencionar.
4.3.	Nada a comentar. Trata-se de operações que reforçam PRR, metas ajustadas em função da dotação de recursos do RSO.	A última versão do PR não acolheu o indicador: "% de fogos de habitação social novos ou modernizados – antes e depois da operação" que permitiram ter uma ideia mais clara do efeito das operações a concretizar, ficando-se apenas na contabilização dos utilizadores

RSO/ESO	Análise crítica dos indicadores de realização	Análise crítica dos indicadores de resultado
4186.	Nada a comentar. Ao longo da evolução do PR registou-se um ligeiro decréscimo da meta do indicador RCO70.	Nada a comentar. Ao longo da evolução do PR registou-se um ligeiro decréscimo da meta do indicador RCR74.
4.6	A última versão do PR não acolheu a diferenciação proposta entre operações apoiadas em matéria cultural, turística ou combinando as duas dimensões	Nada a referir, a não ser a mesma nota relativa ao indicador de realização
5.1	Ao longo da evolução do PR foram introduzidos indicadores que robusteceram a medição das realizações das operações apoiadas neste RSO, nomeadamente a população abrangida, sendo possível relativizar o investimento relativamente a esse indicador (% de investimento por residente abrangido)	Na última versão do PR foi introduzido o indicador RCR26 Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) que permitirá medir as operações relacionadas com as energias renováveis e eficiência energética. No entanto, considera-se que persistem domínios de operações não cobertos pelo corpo de indicadores.
5.2.	À semelhança do RSO 5.1. na última versão do PR foi incluído o indicador RCO74 População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado que permite calcular % de investimento por residente abrangido.	Na última versão do PR foi introduzido o indicador RSR11 Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados que permite ter uma ideia das entidades envolvidas nas operações. Contudo, considera-se que persistem domínios de operações não cobertos pelo corpo de indicadores
4.13.	Nada a comentar.	A última versão do PR não acolheu o indicador proposto "Evolução do nº de destinatários últimos que recebem ajuda alimentar – antes e depois da operação"

186.Em síntese, a AEA conclui que a decisão assumida a nível nacional de limitar a escolha de indicadores de realização e resultado apenas ao quadro de indicadores comuns[2] FEDER e FSE + penaliza a concretização do potencial de extração de informação que o sistema de informação do PR permite antever como possível. Para além disso, a formulação de metas é muito prudente, por vezes excessivamente prudente, especialmente em domínios de intervenção em que a RAA apresenta estruturalmente uma dificuldade de formação de procura de apoios. A AEA compreende essa opção, mas não pode deixar de alertar para que a definição de metas demasiado prudentes tende a desincentivar a dinamização da procura e isso pode gerar um círculo vicioso de não aproveitamento da programação para mitigar esses constrangimentos estruturais.

4.5.3. Processos e mecanismos de recolha e tratamento dos indicadores

187.A base para a resposta a esta subquestão de avaliação teve por base o documento disponibilizado à EA "FICHAS METODOLÓGICAS DOS INDICADORES".

188.Antes de procedermos a essa análise, duas ideias merecem ser destacadas:

- O PR não é acompanhado de uma formulação de indicadores de impacto, tendo a EA, ponderando a possibilidade da AG pretender realizar algum domínio de monitorização estratégica, formulado uma proposta de indicadores de impacto;

[2] No documento disponibilizado à EA "FICHAS METODOLÓGICAS DOS INDICADORES" pode ler-se que "Os Programas 2030 mobilizam sempre que possível os indicadores comuns comunitários previstos nos Regulamentos Específicos do FEDER e Fundo de Coesão e do FSE+".

- A segunda ideia prende-se com a decisão de entre a vasta magnitude de indicadores de realização e resultado comuns do FEDER e FSE + a equipa que preparou o PR ter definido uma escolha, o que sugere que será o sistema de informação de suporte ao PR que servirá de principal, senão único, campo de alimentação do sistema de indicadores.

189.A monitorização estratégica parece-nos ser uma opção relevante, mas ela obrigará obviamente à criação de duas unidades de monitorização, uma de teor mais estratégico, outra focada na implementação do PR, ambas no seio da atual e existente Unidade de Monitorização e Avaliação da DRPFE e não dando origem à criação de novas unidades administrativas. Quanto à monitorização de implementação, o problema central a ultrapassar consiste nos tradicionais atrasos de disponibilidade de informação que resultam da inexistência de uma massa crítica de projetos encerrados, aos quais correspondam indicadores de resultado passíveis de construção e representatividade. Esta questão encerra uma grande limitação para a monitorização do PR, terá de ser objeto de sucessivas inferências a partir dos indicadores de realização. Outra via possível para mitigar este problema poderá consistir na definição de um conjunto de projetos estruturantes do ponto de vista dos resultados que serão acompanhados com mais pormenor para ajuizar dos elementos críticos de produção de resultados que possamos associar à sua implementação.

190.Relativamente à análise das condições de alimentação e preenchimento dos indicadores de realização e resultado propostos, a tabela seguinte explicita o que foi possível apurar.

RSO/ESO	Indicadores de realização	Indicadores de Resultado
1.1.	RCO01; RCO02: Quanto a estes indicadores observa-se a mobilização de dados administrativos do PR e a utilização dos valores históricos do Açores 2014-2020 com recurso a custos unitários, com correção de variação de preços. RCO6: Este indicador varia em relação aos anteriores pois não recorre à técnica dos custos unitários históricos, mas tão só à análise do indicador do Açores 2014-2020 Nº de investigadores a trabalhar em instituições de investigação melhoradas", aferindo do número médio de investigadores nas unidades apoiadas RCO07: não há também utilização de custo unitário, mas tão só da análise do indicador "Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas. RCO10: O indicador do Açores 2014-2020 "Nº de empresas em cooperação com instituições de investigação" é analisado completado pela utilização de custo unitário com correção inflacionária.	RCR02: Base administrativa, de reporte semestral e calculado a partir do indicador Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas, do PO Açores 2020, sem custo unitário associado RCR03: base administrativa com cálculo até um ano após a conclusão dos projetos; calculado a partir do CIS Açores 2020 – "estima-se que em 2029, cerca de 45% das micro, pequenas e médias empresas sejam introdutoras de inovação de produtos e/ou de processos, isto é, cerca de 11.246 empresas. RCR08: Calculado com base nos "resultados obtidos nos projetos de I&D apoiados pelo PO Açores 2020 e a evidência da progressão contínua verificada na produção científica regional nos últimos anos" RCR102: calculado com base nos valores histórico até 31.12.2021 dos postos de trabalho que se mantiveram após a conclusão dos projetos e a consideração dos valores do IPCN Açores 2020
1.2	RCO01: o indicador é calculado com base no custo unitário histórico dos apoios do Açores 2030, com correção inflacionária RCO02: Idem RCO14: Recurso ao histórico das operações concluídas do PO Açores 2014-2020, associadas ao indicador "O232 - Serviços da Administração Pública apoiados", que permitiram aferir um custo médio por instituição pública.	RCR11: recurso ao indicador do Instituto Nacional de Estatística (INE) "Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet formulários oficiais para organismos da administração pública para fins privados nos últimos 12 meses (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013"), cujo valor, em 2021, foi de 27,6%; meta estabelecida "multiplicando a população residente pela proporção de indivíduos que preencheram e enviaram formulários para organismos da AP, apenas para os grupos etários supramencionados

RSO/ESO	Indicadores de realização	Indicadores de Resultado
	Nota: a introdução do apoio à digitalização nas empresas não é tratada no ficheiro dos indicadores.	RCR12: Cálculo no pressuposto de que "quando o apoio às empresas resulta no desenvolvimento ou no melhoramento significativo dos seus serviços, produtos ou processos digitais"; utilização da ferramenta Google Analytics para o cálculo do indicador
1.3.	RCO01: o indicador é calculado com base no custo unitário histórico dos apoios do Açores 2030, com correção inflacionária RCO02: idem RCO03: o cálculo é aferido na realização do primeiro pagamento do banco ao beneficiário final e, no caso do capital de risco (venture capital), o primeiro investimento do apoio do beneficiário final; recurso ao histórico do PO Açores 2020, nomeadamente os projetos financiados na Prioridade de Investimento 3.3 IF de Capital & Quase Capital e IF de Dívida & Garantias, onde se pode verificar um custo unitário FEDER/total de 182.000 euros (taxa de cofinanciamento 100%), ao qual se junta a correção inflacionária. RCO05: sem utilização do referente do custo unitário, foi mobilizado o histórico das operações do PO Açores 2020, associadas ao indicador CO05 - Novas empresas apoiadas, concluídas até 31-12-2021, com 2.312 empresas das quais 370 são consideradas novas empresas (cerca de 16%). RCO15: não foi encontrado método de cálculo	RCR01: Cálculo a partir dos dados históricos do PO Açores 2020 - indicadores CO01 - "Empresas que beneficiam do apoio" e "CO08 - Aumento do emprego em empresas apoiadas", das PI 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, expurgando as empresas (e respetivos postos de trabalho) associadas a projetos apoiados em múltiplas prioridades de investimento. RCR02: recurso aos dados históricos do indicador CO06 - Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas, do PO Açores 2020, nomeadamente as operações já concluídas cujo indicador está associado. RCR03: cálculo a partir do Inquérito Comunitário à Inovação – CIS 2020 - 42,6% do total de empresas açorianas introduziram inovações de produto e/ou de processo (inovações completas) (17,3% introduziram inovação de produto e 39,7% inovação de processo). Meta prevendo, um crescimento de 4,4 pontos percentuais por biénio, a partir dos dados históricos
1.5	RCO41: Cálculo a partir da fonte ANACOM - Relatório Trimestral (1º Semestre de 2022) - Redes e Serviços de Alta Velocidade em Local Fixo, respeitantes a habitações com disponibilidade FTTH (Fiber to the Home).	RCR53: Cálculo a partir da taxa de penetração de clientes residenciais de redes de elevada capacidade ao número estimado do acréscimo de habitações com acesso a banda larga de capacidade muito elevada, com fonte na ANACOM - Relatório Trimestral (1º Semestre de 2022) e respeitantes a habitações com disponibilidade de FTTH (Fiber to the Home).
2.1	RCO 01 e RCO 02: estes indicadores mobilizam dados administrativos do PR e a utilização dos valores históricos do Açores 2014-2020 com recurso a custos unitários, com correção de variação de preços. RCO 03: o cálculo é aferido na realização do primeiro pagamento do banco ao beneficiário final e, no caso do capital de risco (venture capital), o primeiro investimento do apoio do beneficiário final; recurso ao histórico do PO Açores 2020, nomeadamente os projetos financiados na Prioridade de Investimento 3.3 IF de Capital & Quase Capital e IF de Dívida & Garantias, onde se pode verificar um custo unitário FEDER/total de 182.000 euros (taxa de cofinanciamento 100%), ao qual se junta a correção inflacionária. RCO 18: devido à escassez de informação histórica relativamente ao âmbito de habitações com desempenho energético melhorado, recorrem à componente *C2 — Habitação* do PRR regional, para estimar os custos	RCR 26: Base administrativa, calculado através da projeção sa redução total de consumo de energia primária com base no PRAEE.

RSO/ESO	Indicadores de realização	Indicadores de Resultado
	com intervenções profundas e intervenções com reconstrução. RCO 19: este indicador recorre ao histórico das mais recentes intervenções profundas em edifícios públicos, calculado através de um valor médio estimado do custo do m2, com ajustamento de um fator de correção da inflação.	
2.2	RCO 22: este indicador é estimado recorrendo a dados da EDA, SA para incremento de instalação de potência em parques eólicos e hidroeletricidade na RAA.	RCR 31: Base administrativa. Considera as projeções apresentadas pela Empresa de Eletricidade dos Açores (EDA, SA) no plano de investimentos em energias renováveis que integra o Plano Estratégico Plurianual e Orçamento para 2022, considerando a dotação orçamental definida.
2.3.	RCO 23: este indicador mobiliza dados administrativos do PR e a utilização de custos unitários (somados a um fator corretivo da inflação) para estimar o número de componentes a financiar. RCO 105: este indicador mobiliza dados administrativos do PR e a utilização de custos históricos de baterias para armazenamento de eletricidade (somados a um fator corretivo da inflação) para estimar o número de baterias a financiar.	RSR 23: Base administrativa. Calculado através da utilização de dados históricos de custos médio (corrigidos através da inflação) para estimar o número de componentes a financiar.
2.4	RCO 24: este indicador mobiliza dados administrativos do PR e a utilização dos valores históricos do Açores 2014-2020, em conjugação com a dotação indicativa para este tipo de intervenção. RCO 25: este indicador mobiliza dados administrativos do PR, informação relativa às necessidades de intervenção na orla costeira, na rede hidrográfica e ribeiras da Região e dados históricos do PO Açores 2020, nomeadamente as operações concluídas associadas aos indicadores "O521 — Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens" e "CO20 — População que beneficia de medidas de proteção contra inundações", que permitiram estimar um custo médio por quilómetro. Ao custo unitário histórico foi acrescido um fator de correção da inflação. RCO 122: este indicador mobiliza dados administrativos do PR e a utilização dos valores históricos do Açores 2014-2020, em conjugação com a dotação indicativa para este tipo de intervenção.	RCR 35: Base administrativa. Calculado tendo por base as intervenções previstas na RAA pela Direção Regional dos Assuntos do Mar e da Direção regional do ordenamento do território e dos Recursos Hídricos. RCR 37: Base administrativa. Dados apurados tendo em conta as intenções de investimento submetidas ao programa. RCR 96: Base administrativa. Cálculo efetuado tendo por base o histórico do Açores 2014-2020, através dos indicadores “Equipamentos de Proteção Civil apoiados” e “Infraestruturas de Proteção Civil apoiadas”.
2.5	RCO 30: este indicador mobiliza dados administrativos do PR e a utilização dos valores históricos do Açores 2014-2020, em conjugação com a dotação indicativa para este tipo de intervenção, com recurso a custos unitários e um fator de inflação. RCO 31: este indicador mobiliza dados administrativos do PR e a utilização dos valores históricos do PT2020 (PO SEUR), de acordo com as tipologias de ação apoiadas.	RCR 41: Base administrativa. Meta estabelecida é baseada nas intenções de investimento das Autarquias Locais, bem como das intervenções já efetuadas no âmbito do PO Açores 2014-2020. Tendo como base o indicador "CO18 — População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água" e analisando as operações já materialmente concluídas a 31-12-2021, às quais esse indicador está associado. RCR 42: Base administrativa. Meta estabelecida é baseada nas intenções de investimento (acrescido de um fator de inflação) das Autarquias Locais, bem como das intervenções já efetuadas no

RSO/ESO	Indicadores de realização	Indicadores de Resultado
		âmbito do PO Açores 2014-2020. Tendo como base o indicador "CO19 — População adicional servida pelas melhorias do sistema de tratamento de águas residuais" e analisando as operações já materialmente concluídas a 31-12-2021, às quais esse indicador está associado.
2.6	RCO 01 e RCO 02: estes indicadores mobilizam dados administrativos do PR e a utilização dos valores históricos do Açores 2014-2020 com recurso a custos unitários, com correção de variação de preços. RCO 34: este indicador mobiliza dados administrativos do PR e a utilização das metas estratégicas do PEPGRA20+, conjugando a dotação indicada para este tipo de intervenção. RCO 107: este indicador mobiliza dados administrativos do PR e a utilização das metas estratégicas do PEPGRA20+, conjugando a dotação indicada para este tipo de intervenção. RCO 109: mobiliza dados administrativos do PR e a utilização de dados históricos do Açores 2014-2020, em conjugação com a dotação indicativa para este tipo de intervenção.	RCR 47: Base administrativa. Aferida em conformidade com as intenções de investimento submetidas ao Programa, encontrando-se estas alinhadas com o Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA20+). RCR 103: Base administrativa. Aferida em conformidade com as intenções de investimento submetidas ao Programa, encontrando-se estas alinhadas com o Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA20+).
2.7	RCO 36: mobiliza dados administrativos do PR e informação obtida através de uma consulta às entidades competentes em matérias ambientais, que por sua vez efetuaram um levantamento das necessidades de intervenção. RCO 37: mobiliza dados administrativos do PR e custos unitários históricos com base em trabalhos finais de projetos da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (SRAAC). RCO 39: mobiliza dados administrativos do PR, em conjugação com a dotação disponível para esta categoria de intervenção.	RCR 50: Base administrativa. Aferida em conformidade com as intenções de investimento presentadas, bem como com a dotação disponível para o *Domínio de Intervenção 077 — Medidas relativas à qualidade do ar e à redução do ruído*, todas as ilhas da Região Autónoma dos Açores serão dotadas de um equipamento de medição da qualidade do ar. RCR 95: Base administrativa. Meta definida tem por base as intenções de investimento submetidas ao programa.
2.8	RCO 57: mobiliza dados administrativos do PR e a utilização de dados históricos do Açores 2014-2020, em conjugação com a dotação indicativa para este tipo de intervenção. RCO 58: mobiliza dados administrativos do PR e do levantamento de necessidades através de consulta às entidades, tendo em conta o orçamento disponível para esta tipologia de intervenção. RCO 59: mobiliza dados administrativos do PR e a utilização dos valores históricos do Açores 2014-2020 com recurso a custos unitários, com correção de variação de preços	RCR 62: Base administrativa. Custos estimados em dados históricos. RCR 64: Base administrativa. Calculado com base nas operações concluídas do PO Açores 2014-2020, nomeadamente as que têm associadas o indicador "Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono".
3.2	RSO 06: mobiliza dados administrativos do PR, definindo com base nas intenções de investimento submetidas, bem como em dotações indicativas para este tipo de intervenções com base em dados históricos constantes no Compete 2020. Dada a diferente natureza das intervenções em cada Porto da RAA, considera-se que o método do custo unitário não é o mais indicado para a aferição da meta.	RSR 05: Base administrativa. Calculado com base no histórico de passageiros embarcados / desembarcados na aerogare da Graciosa (ano base 2019). RSR 06: Base administrativa. Cálculo com base numa análise que contempla os investimentos previstos, bem como os dados históricos do número de passageiros transportados nos portos da Região, facultados pela Portos dos Açores, S.A, em consórcio com os objetivos do programa

RSO/ESO	Indicadores de realização	Indicadores de Resultado
	RSO 07: mobiliza dados administrativos do PR. A meta definida decorre dos objetivos do programa, em conformidade com as intenções de investimento submetidas. Uma vez que a aerogare da ilha da Graciosa é a única com a classificação não RTE-T, então será só essa a ser intervencionada. ORAA1: mobiliza dados administrativos do PR e a utilização dos valores históricos do Açores 2014-2020 em conjugação com a dotação indicativa para este tipo de intervenção.	e a dotação disponível para esta categoria de intervenção. RSR 07: Base administrativa. Calculado através de uma análise que contempla os investimentos previstos, bem como os dados históricos do número de mercadoria movimentada nos portos da Região, facultados pela Portos dos Açores, S.A, em consórcio com os objetivos do programa e a dotação disponível para esta categoria de intervenção. RSR 09: Base administrativa. Meta calculada com base nos dados históricos providenciados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), com os quais foi possível uma taxa de crescimento anual média, o que possibilitou fazer uma projeção para 2029.
4.1	Os EECO02 e EECO07 mobilizam dados administrativos do SI PT2030. No EECO02 a metodologia de cálculo passa pelo somatório dos participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação ao longo do período de programação (1 participante por operação aprovada) e no EECO07 Somatório dos participantes jovens entre os 18 e os 29 anos que beneficiam dos estágios profissionais e dos apoios à contratação ao longo do período de programação (1 participante por operação aprovada).	Os indicadores EESR16 e EESR 01 mobilizam dados recolhidos via inquérito ou via informação da Segurança Social que serão agregados no SI PT2030. O EESR16 apresenta como metodologia de cálculo o ((Somatório dos empregados 6 após o fim da medida de apoio à contratação/Somatório dos participantes que completam 6 meses após o fim da medida de apoio à contratação) x 100)). O valor de referência é 74 e a meta estabelecida é muito próxima 75. Para a definição da meta teve-se em conta: Acréscimo de 1pp em relação ao valor base do Relatório Anual de Execução (REA) 2020, com vista a uma aproximação à meta da taxa de emprego para 2030 (80%) definida para Portugal no âmbito do PA-PEDS. O EESR 01 apresenta como metodologia de cálculo o ((Somatório dos jovens, entre os 18 e os 29 anos, empregados 6 meses após o fim do estágio profissional e/ou apoio à contratação/Somatório dos participantes jovens, entre os 18 e os 29 anos, que completam 6 meses após o fim estágio profissional e/ou apoio à contratação) x 100. O valor de referência é 55 e a meta estabelecida é muito próxima 60. Para a definição da meta teve-se em conta: Acréscimo de 5pp em relação ao valor base, que se consubstanciou nos valores acumulados do REA de 2020.
4.6	Os indicadores EESO19, EESO02 e EESO31 mobilizam dados administrativos do SI PT2030. No EECO02 a metodologia de cálculo passa pelo somatório dos participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação ao longo do período de programação (1 participante por operação aprovada) e EESO19 Somatório dos participantes que iniciam o curso durante o período de vigência da programação 2030, assim como os participantes que integram turmas de continuidade no âmbito da transição entre quadros comunitários. A metodologia de cálculo do EESO31 é Somatório dos participantes que iniciam o seu processo de doutoramento em ambiente não académico durante o período de vigência da programação 2030.	O EESR22 mobiliza dados administrativos do SI PT2030. A sua metodologia de cálculo apresenta a seguinte fórmula (Somatório do n.º de participantes em operações apoiadas que obtém uma qualificação no tempo próprio/Somatório do n.º de participantes em operações apoiadas em condições de terminar no tempo próprio)*100 (A situação de cada participante é analisada no tempo próprio de conclusão do seu ciclo tendo em conta a data de entrada, independente do número de operações em que é apoiado). Para a definição da meta (70%) teve-se em conta os seguintes pressupostos: créscimo de 2pp em relação ao valor base, que se consubstanciou nos valores acumulados do REA 2020 (valor de referência 68). O EESR04 mobiliza dados administrativos do SI PT2030. A metodologia de cálculo é o Somatório

RSO/ESO	Indicadores de realização	Indicadores de Resultado
		dos doutoramentos concluídos, até 5 anos após o início/Somatório dos participantes com doutoramentos apoiados que podem completar o mesmo durante o período de vigência do Programa) x 100. Para a definição da meta teve-se em consideração: Acréscimo de 7pp em relação ao valor base, que se consubstanciou nos valores acumulados do REA 2020 Valor de referência 42 e meta 50).
4.7	O indicador EECO02 mobiliza dados administrativos do SI PT2030. A metodologia de cálculo é o somatório dos participantes desempregados com vulnerabilidades sociais em programas de inserção socioprofissional durante o período de vigência da programação 2030. A meta foi definida de acordo com os dados históricos de medidas desta natureza, considerando a aplicação dos apoios para o período de vigência do PO O EESO14 mobiliza dados administrativos do SI PT2030. A metodologia de cálculo é o somatório das participações de empregados em formações de curta duração durante o período de vigência da programação 2030. A meta foi definida de acordo com os dados históricos obtidos por extração do Sistema de Informação do PO Açores 2020	O EESR29 mobiliza dados administrativos do SI PT2030. A metodologia de cálculo é (Somatório dos participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação/Somatório dos participantes que iniciaram programas de formação de certificação escolar e/ou profissional) x 100. Para a definição da meta teve-se em conta Média ponderada das medidas de formação de adultos mobilizadas no POA 2020 (Reativar e ABC), acrescida de 4 pp, cuja execução ocorreu até 2019. O indicador EER20 mobiliza dados administrativos do SI PT2030. A metodologia de cálculo é ((Somatório das participações concluídas com aproveitamento/Somatório das participações que iniciaram a formação) x 100). Para a definição da meta teve-se em conta: valor conhecido em operações de natureza similar mobilizadas no POA2020, que se consubstanciou nos valores acumulados do RAE 2020. Valor de referência 94 e meta 95.
4.8	EECO02: mobiliza dados administrativos do SI PT2030. A metodologia de cálculo é o somatório dos participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação ao longo do período de programação (1 participante por operação aprovada). A meta foi definida de acordo com os dados históricos obtidos por extração do Sistema de Informação do PO Açores 2020, considerando a aplicação dos apoios em 2021. EESO15: mobiliza dados administrativos do SI PT2030. A metodologia de cálculo é o somatório das participações em ações de formação de base qualificante dirigidas a públicos vulneráveis durante o período de vigência da programação 2030. A meta definida para 2024 foi inferior, tendo em conta os atrasos na operacionalização do PO 2030 que condicionará a apresentação e validação atempada das execuções que contribuem para o indicador.	EESR28: recolha de dados via inquérito ou via informação da Segurança Social agregados no SI PT2030. A metodologia de cálculo é ((Somatório dos empregados 6 após o fim da participação em medidas de inserção socioprofissional/Somatório dos participantes que completam 6 meses após o fim da participação em medidas de inserção socioprofissional) x 100). Meta calculada com base em dados históricos, tendo em consideração resultados da medida Prosa, que apresenta uma taxa de empregabilidade na ordem dos 15% e boa taxa de empregabilidade 6 meses após a participação em medidas de apoio à inserção socioprofissional no período de programação anterior, na ordem dos 41%, justifica-se pela operacionalização da medida Recuperar que foi criada para dar resposta à crise económica.
4.11	EESO16: mobiliza dados administrativos do SI PT2030. A metodologia de cálculo é o somatório dos utentes apoiados durante o período de vigência da programação 2030. Meta definida de acordo com os dados históricos de medidas desta natureza, considerando a aplicação dos apoios para o período de vigência do PR, com base no custo unitário fundo estimado (€6.763.721/€2.436= 2.776 participantes,	EESR19: mobiliza dados administrativos do SI PT2030. A metodologia de cálculo é taxa de variação das pessoas apoiadas pelas entidades. Indicador novo sem valores de referência.

RSO/ESO	Indicadores de realização	Indicadores de Resultado
	arredondado para as 2.750 participantes). EESO17: mobiliza dados administrativos do SI PT2030. Metodologia de cálculo - Somatório do n.º de cuidadores informais apoiados durante o período de vigência da programação 2030. Meta definida de acordo com o levantamento do ISSA de potenciais beneficiários, com custo mensal correspondente ao IAS (€443,2/mês), considerando a aplicação dos apoios para o período de vigência do PR, com base no custo unitário fundo estimado (€3.000.000/€40.000= 75 participantes).	
4.2	RCO66: indicador será obtido através do somatório da capacidade das salas de aula (número de crianças), novas ou melhoradas, das instalações de acolhimento de crianças, constantes em projetos apoiados obtido através de dados administrativos do SI PT2030. Meta aferida atendendo a valores históricos de construções semelhantes acrescido de atualização de custos, estimou-se valor médio de uma nova creche com capacidade para 43 crianças, de 3.167.000€. RCO67: indicador será obtido através do somatório da capacidade das salas de aula (número de alunos), novas ou melhoradas, das instalações de ensino., constantes em projetos apoiados obtido através de dados administrativos do SI PT2030. As metas foram definidas em consulta à Direção Regional da Educação (DRE) Intervenções na EBI da Horta, EBS de Santa Maria, ES das Laranjeiras, ES Antero de Quental e EBS Mouzinho da Silveira, correspondendo a um total de aproximadamente 4 174, cerca de 12% do total dos alunos das escolas da RAA. Construção de duas novas escolas: EBI de Lagoa e EBS de Povoação, que beneficiarão um total aproximado de 1 806 alunos.	RCR70: Somatório do número de crianças matriculadas anualmente a usar a instalação de acolhimento de crianças, através de projetos apoiados obtido através de dados administrativos do SI PT2030. Meta definida em função dos valores históricos de construções semelhantes acrescido de atualização de custos estimou-se um valor médio de uma nova creche com capacidade para 43 crianças, de 3.167.000€, estimando-se que o número de utilizadores ultrapasse ligeiramente este valor (cerca de 49 utilizadores efetivos). RCR71: Somatório do número anual de alunos matriculados a utilizar a instalação de ensino apoiada obtido através de dados administrativos do SI PT2030. A meta foi apurada em consulta ao Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), bem como à Direção Regional de Educação (DRE) tendo em conta os dados históricos respeitantes ao número de alunos matriculados nas escolas a intervencionar.
4.3.	RCO65: O indicador será obtido através do somatório da capacidade das habitações sociais, novas ou melhoradas, constantes em projetos apoiados através dos dados administrativos do SI PT2030. A definição da meta teve por base o valor máximo do apoio que é concedido ao abrigo do Programa Recuperar para Habitar - valor da Renda Condicionada média dos imóveis, propriedade da Região (168 €), e apurou-se, com base na tabela II do Anexo ao DRR 9/2020/A, de 9 de abril, o montante máximo da intervenção (20.160,00€). Considerando o número médio de pessoas de um agregado familiar, residente em imóveis afetos a habitação social (4 pessoas), e o número de imóveis que conseguimos intervencionar com a verba disponível ao abrigo do FEDER (99 fogos), apura-se o valor da meta a atingir em 2029 (396 pessoas).	RCR67: trata-se do Somatório do número de pessoas a utilizar a habitação social, nova ou modernizada, durante o ano após a conclusão da intervenção apoiada aferida através de dados administrativos do SI PT2030. Para a definição das metas foi consultada a base de dados que contém informação relativa ao Valor Patrimonial Tributário dos imóveis da Região, o número de contratos de arrendamento social, o número de pessoas que residem nestes imóveis e o valor médio do apoio à reabilitação de imóveis. O valor médio da intervenção teve por base o estado geral de degradação dos imóveis da RAA.

RSO/ESO	Indicadores de realização	Indicadores de Resultado
4.5	RCO69: O indicador será obtido através do somatório da capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde considerando dados administrativos do SI PT2030. As metas foram definidas na sequência das intenções de investimento submetidas ao PR pelas entidades competentes em matéria de cuidados de Saúde, na sequência de um levantamento das carências e necessidades a colmatar nas Unidades de Saúde de Ilha (USI), Hospitais, Centros de Saúde. Tendo em conta a dotação disponível para as tipologias de intervenção, foi possível aferir a capacidade adicional das instalações de saúde, estimando-se uma capacidade de 500.000 pessoas/ano até 2029. RCO70: calculado a partir de dados administrativos do SI PT2030 tendo em consideração operações concluídas. As metas foram definidas em alinhamento com a estratégia do PR, tendo por base o número e características atuais das estruturas que constituem a Rede de Respostas Sociais dos Açores, assim como as estatísticas da população e a taxa de cobertura atual a atingir no futuro das várias respostas sociais, identificando-se onde há necessidade de criar vagas adicionais e/ou onde é necessário requalificar vagas já existentes.	RCR73: Somatório do número de utentes servidos pela instalação de saúde, nova ou modernizada, durante o ano depois da conclusão da intervenção apoiada calculado a partir de dados administrativos do SI PT2030. As metas foram estimadas de acordo com as intenções de investimento submetidas ao PR pelas entidades competentes em matéria de Saúde, na sequência de um levantamento das carências e necessidades a colmatar nas unidades de saúde da RAA. Tendo em conta a dotação disponível para as tipologias de intervenção, foi possível estimar um somatório de utentes servidos pelas instalações de saúde de 1.000.000 RCR74: Somatório do número de utentes registados, que utilizaram as instalações, novas ou modernizadas, pelo menos uma vez durante o ano após a conclusão da intervenção apoiada calculado a partir de dados administrativos do SI PT2030. Meta apurada em função do número de utilizadores que frequentaram as respostas sociais em anos anteriores, registados no referido Apoio à Decisão Social (SIADS), bem como através de uma estimativa sobre o número de utilizadores que frequentarão as respostas sociais implementadas nos próximos anos, ao abrigo do Açores 2030. Em função dos valores históricos de construções semelhantes acrescido de atualização de custos estimou-se um valor médio de uma nova estrutura com capacidade para 30 pessoas, de 2.000.000 €.
4.6	RCO77: O indicador será obtido através do somatório do número de sítios culturais e turísticos apoiados com base em dados administrativos do SI PT2030. Foram contabilizados os serviços externos da Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) (museus, bibliotecas e centros de exposições) onde serão realizadas intervenções apoiadas pelo PR, acrescendo a criação de 3 novos espaços: Museu dos Cabos Submarinos, Museu da Construção Naval e a Musealização da Torre do Aeroporto de Santa Maria.	RCR77: Somatório do número estimado de visitantes anuais de sítios culturais e turísticos apoiados obtido com base em dados administrativos do SI PT2030. Recorrendo aos dados estatísticos disponíveis relativamente ao número de visitantes de sítios culturais e turísticos, estimou-se um incremento na ordem dos 30% no número de visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados já existentes. Para os novos espaços criados, foi feita uma estimativa com base em dados históricos de sítios culturais semelhantes e já existentes, acrescido de um fator incremental também de 30%.
5.1	RCO74: Somatório da população residente abrangida pelos projetos apoiados nas estratégias de desenvolvimento territorial integrado obtido através por dados administrativos do SI PT2030. A meta foi definida estimando que a totalidade de população dos 6 Municípios (Angra do Heroísmo, Praia da Vitória, Horta, Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa) será abrangida projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado. RCO75: Somatório do número de estratégias territoriais apoiadas obtido através de dados administrativos do SI PT2030. Como meta considerou-se que para os concelhos assumidos como urbanos desenvolverão uma Estratégia de desenvolvimento territorial integrado.	RCR77: ver acima 4.6. RCR26: Somatório de energia primária consumida pelas entidades apoiadas (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) tendo em consideração dados administrativos do SI PT2030. A meta definida responde, diretamente, ao objetivo de diminuir a dependência de importações. Situação de partida (2010) = 404 852 tep = 4 708 429 MWh. Considera-se que as ações permitem reduzir o consumo de energia primária em 43198,12 MWh, por isso considera-se a meta para 2029 - 4.665.231 MWh.

RSO/ESO	Indicadores de realização	Indicadores de Resultado
	RCO77: ver acima 4.6. RCO114: valor em metros quadrados dos espaços públicos abertos acessíveis renovados/recém-desenvolvidos, objeto de Financiamento obtido através dos dados administrativos do SI PT2030. A meta estabelecida é meramente indicativa	
5.2.	RCO75: ver acima 5.1. RCO74: ver acima 5.1.	RSR11: Somatório das instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados obtido a partir dados administrativos do SI PT2030. Meta indicativa.
4.13.	EMCO02: Total do valor financeiro utilizado na ajuda alimentar aos mais carenciados obtido a partir de dados administrativos do ISSA (Instituto da Segurança Social dos Açores). O indicador foi mobilizado pela relevância das ações envolvidas no âmbito da política pública e na prossecução do objetivo específico no combate à pobreza e exclusão social.	EMCR01: Somatório do n.º de pessoas que recebem ajuda alimentar obtido a partir de dados administrativos do ISSA (Instituto da Segurança Social dos Açores). O indicador foi mobilizado pela relevância das ações envolvidas no âmbito da política pública e na prossecução do objetivo específico no combate à pobreza e exclusão social.

191.Do ponto de vista geral, o cálculo dos indicadores de realização e resultado obedece a um racional compreensível e justificado, seja utilizando a via de custos unitários do histórico Açores 2014-2020 com correção inflacionária, seja invocando esse histórico sem recurso ao instrumento dos custos unitários, seja ainda recorrendo a fontes de informação devidamente identificadas tais como o INE, o IPCTN, a ANACOM e outras fontes governamentais. O único problema da mobilização do histórico do Açores 2014-2020 é prolongar no tempo a definição de metas prudentes e por vezes muito conservadoras que se explicam pelo histórico de procura (condicionada por constrangimentos estruturais identificados no PR), mas que por via da inércia do histórico não suscitam alteração de trajetória, sobre a qual a animação de procura por parte da AG deveria intensificar-se.

192.Da análise das condições de monitorização do PR Açores 2030 resultam ainda propostas de temas de avaliações de impactos a desenvolver futuramente pela AG: (i) avaliar o impacto do PR Açores 2030 na maturação e do Sistema Regional de Inovação dos Açores; (ii) avaliar em profundidade os resultados do PR Açores em termos de coerência interna e externa; (iii) avaliar os efeitos da programação no aumento da procura empresarial de apoios para a formação contínua de ativos empregados e na valorização dos Programas Sociais Ocupacionais; (iv) avaliar resultados e impactos da experiência das ITI.

5. ARTICULAÇÃO COM A AAE

5.1. Principais elementos de base da avaliação

193.A definição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) (Ver ANEXO N. º2) — elementos essenciais para estruturar as áreas/domínios em que podem incidir os efeitos do Programa e assegurar os objetivos da AAE — está dependente das Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)3, do Quadro de Referência Estratégico (QRE)4 e do próprio Objeto de Avaliação, o Açores 2030.

194.Foram identificadas 7 QEAS, associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, a que a AAE considera que este deverá dar resposta e sobre os quais terá intervenção, apresentadas na Tabela 22.

Tabela 22 — QEAS e temáticas associadas

QUESTÃO	TEMA
QEAS1	Inovação, competitividade, valorização dos recursos endógenos e criação de emprego
QEAS2	Despovoamento, envelhecimento da população, abandono escolar precoce; reforço da coesão social.
QEAS3	Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE
QEAS4	Promoção da coesão territorial e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana infraestrutural e beneficiação dos sistemas, do mosaico e interligação urbano-rural e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais
QEAS5	Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas ou de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada dos solos, do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.
QEAS6	Proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da RAA, potenciando os serviços dos ecossistemas
QEAS7	Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos, bem como internalização de orientações associadas à capacidade de mitigação e adaptação e resiliência às Alterações Climáticas

195.Por sua vez, as 6 FCD definidas estão sumarizadas na Tabela 23.

Tabela 23 — FCD e respetivos critérios de avaliação

FCD	TEMA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
FCD1	Riscos, mitigação e adaptação às alterações climáticas.	(i) Mitigação e adaptação às alterações climáticas; (ii) riscos naturais; (iii) riscos tecnológicos.
FCD2	Energia.	(i) Recursos energéticos; (ii) eficiência energética; (iii) mobilidade urbana sustentável.

[3] Resultado do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas na área de intervenção do Açores 2030;

[4] Principais políticas, programas e estratégias, constituindo o macro–enquadramento e referencial da avaliação e reúne os objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais com as quais o AÇORES 2030 se deve articular e para os quais deve contribuir.

FCD	TEMA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
FCD3	Competitividade, produtividade e especialização inteligente.	(i) Turismo; (ii) agricultura e agroindústria; (iii) economia do mar; (iv) espaço e ciência de dados.
FCD4	Qualificação territorial.	(i) Requalificação ambiental; (ii) qualificação do edificado.
FCD5	Valores e recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos.	(i) Recursos hídricos; (ii) solos; (iii) conservação da natureza e biodiversidade; (iv) paisagem e património.
FCD6	Desenvolvimento social.	(i) População; (ii) emprego; (iii) pobreza; (iv) saúde.

5.2. Principais recomendações a seguir

196.Não obstante os significativos efeitos positivos identificados, são apresentadas as principais recomendações, definidas para cada um dos FCD, no sentido de maximizar e tornar mais eficaz o Programa.

Tabela 24 — Recomendações do FCD "Competitividade, Produtividade e Especialização Inteligente"

Recomendação	Descrição
Rec_1.1	RSO1.5: deve incluir os serviços e as experiências de turismo através de soluções digitais inovadoras — *smart tourism* — beneficiando, assim, empresas privadas e entidades públicas.

Tabela 25 — Recomendações do FCD "Desenvolvimento Social"

Recomendação	Descrição
Rec_2.1	RSO4.6: é importante integrar a iniciativa de entidades privadas desde que integrada na estratégia regional de turismo. Com exceção da Prioridade 1ª, não existe mais nenhum OE que apoie a iniciativa privada no setor do turismo e indústrias criativas.
Rec_2.2	Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o *Green Public Procurement*, tendo em consideração a sua ligação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a articulação com outros FCD, como por exemplo, a "Qualificação Territorial" e Valores e Recursos Naturais, patrimoniais e Paisagísticos. Nota: esta recomendação é apresentada em sede do FCD 5 — Valores e recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos.

Tabela 26 — Recomendações do FCD "Energia"

Recomendação	Descrição
Rec_3.1	RSO2.6: ponderar a inclusão dos critérios de mérito na seleção de candidaturas que visem a investigação e inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular, de modo a promover mecanismos inovadores de economia circular na Região.
Rec_3.2	RSO2.8: ponderar pertinência de inclusão de mérito na seleção de candidaturas que visem a integração com os mais modernos sistemas de bilhética e com soluções de *smart mobility*, e a articulação com o modo ciclável e pedonal.
Rec_3.3	RSO5.1: avaliar a pertinência de critérios de mérito para ações que incidam sobre mobilidade urbana e rural (intermunicipal) multimodal sustentável, sistemas inteligentes de apoio à mobilidade intermunicipal, mobilidade ativa, circuitos urbanos pedestres, planos de descarbonização ou ações de autoconsumo e comunidades de energia renovável, no âmbito dos domínios de ação definidos.
Rec_3.4	RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em

Recomendação	Descrição
	concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).

Tabela 27 — Recomendações do FCD "Qualificação Territorial"

Recomendação	Descrição
Rec_4.1	Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de formação avançada em técnicas de construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região.
Rec_4.2	Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos e questões associados a consideradas pertinentes, tais como: (i) salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente; (ii) aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; (iii) redução das emissões de GEE; (iv) promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD); (v) otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas.
Rec_4.3	Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.
Rec_4.4	Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o *green procurement.*
Rec_4.5	RSO2.5: sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado, explorações agropecuárias e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelo PGRH e PSEA são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção. Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção.
Rec_4.6	RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.

Recomendação	Descrição
Rec_4.7	RSO2.6: recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.
Rec_4.8	Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD "Energia", nomeadamente: *RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética)*.

Tabela 28 — Recomendações do FCD "Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos"

Recomendação	Descrição
Rec_5.1	As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.
Rec_5.2	Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, implementando soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que: (i) se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; (ii) se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios.
Rec_5.3	Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.
Rec_5.4	Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos/operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas.
Rec_5.5	Desenvolvimento de um sistema de informação/ficha de base para *checklist* de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, Decreto-Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental e que não constam do referido diploma), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio *Do No Significant Harm* (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervencionar / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT.

Recomendação	Descrição
Rec_5.6	Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar, (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (p.e. floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na RAA e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervencionar / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio *Do No Significant Harm* (DNSH).
Rec_5.7	Promover a inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização.
Rec_5.8	Estímulo do apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.
Rec_5.9	RSO 2.4: sugere-se a atribuição de mérito acrescido, e respetivos critérios de seleção, a candidaturas cujo objetivo principal seja na preservação ou beneficiação das massas de água com estado "inferior a bom", e que contribuam para ou demonstrem capacidade de recuperar o bom estado (em conformidade com a Lei da Água).

Tabela 29 — Recomendações do FCD "Risco, Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas"

Recomendação	Descrição
Rec_6.1	Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (p.e. os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas), com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas. Os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de concurso.
Rec_6.2	Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam sobre riscos naturais, planos especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território.
Rec_6.3	Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento

Recomendação	Descrição
	se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (p.e. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso.
Rec_6.4	Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e do período até 2030, e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas-quadro, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um fluxo de informação entre entidades e de articulação da mesma.
Rec_6.5	Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que concerne aos procedimentos metodológicos da AAE). Nota: esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD.

5.3. Principais conclusões

197.A AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o Açores 2030, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do programa.

198.Uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do Açores 2030 demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) avaliados.

199.É importante referir que ao longo do processo de programação foram já abordadas considerações e recomendações da AAE, articuladas e analisadas em conjunto com a equipa do Açores 2030, e que integram já a versão atual da proposta do Programa.

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1. Conclusões

6.1.1. Nota preliminar

200.A análise da versão do Programa Regional Açores 2030 submetida à Comissão Europeia depois de um longo e complexo processo de negociação permite reconhecer evidência dos resultados da interação entre a AEA e a equipa responsável pela preparação do PR Açores 2030. Essa evidência é mais saliente na evolução registada no OP1, no qual embora não alterando a sua dimensão financeira global foi possível estabelecer alguma realocação de FEDER no seu interior, melhorando a sua consistência interna e respondendo a algumas das recomendações enunciadas no Relatório Intermédio. A AEA regista como muito positiva essa interação, a qual permitiu também à Equipa de Avaliação (EA) compreender melhor algumas das suas interrogações suscitadas com as primeiras versões do PR. Neste contexto evolutivo do PR, as conclusões e recomendações que se seguem dirigem-se especialmente à fase de operacionalização/implementação do PR Açores 2030, a qual em nosso entender tem ainda um vasto potencial de afinamento dos resultados esperados da sua intervenção. Para além disso, existem conclusões e recomendações que têm como horizonte o futuro período de programação.

6.1.2. Sobre a dimensão estratégica do Programa, a sua consistência de diagnóstico e de resposta a desafios e constrangimentos estruturais da RAA

C1. O Programa Açores 2030 submetido na sua última fase de elaboração à CE mantém nas suas linhas gerais o estatuto de um Programa de largo e diversificado espectro, embora submetido à estrutura de programação relativamente rígida que resulta do Acordo de Parceria e das próprias regras de concentração temática de recursos decorrentes dos regulamentos dos FEEI para este período de programação. Na sua qualidade de região ultraperiférica que se debate com constrangimentos próprios desse estatuto e outros constrangimentos estruturais devidamente assinalados no diagnóstico que suporta o Programa, a evolução da configuração do Programa que os trabalhos de AEA acompanharam de perto permitiu confirmar que não foi sem dificuldade que foi possível adaptar a programação à referida rigidez. Para além dessas limitações, o Programa teve de ajustar-se a uma quebra de dotação de recursos FEDER relativamente ao período de programação anterior, com fortes reflexos no OP1 e na dotação de recursos essencialmente para as políticas de investigação e transferência do conhecimento. Os 28,3 milhões de € de recursos FEDER para a digitalização (RSO 1.2 e RSO 1.5) não chegam a compensar a referida quebra de dotação de recursos, com particular incidência nos apoios às empresas regionais e que penalizam seriamente os esforços que a RAA vem fazendo para consolidar o seu Sistema Regional de Inovação (SRI). A forte relevância que a incidência do PRR terá na RAA não constitui no entender da AEA compensação suficiente para a referida quebra de dotação de recursos, dada a importância que as operações do OP1 representam para o modelo de desenvolvimento da RAA, sem que isso implique não reconhecer a importância do PRR para a RAA. A não mobilização do RSO 1.4 relativo à dinamização da especialização inteligente será compensada, segundo o que os trabalhos permitiram avaliar, por fundos do Orçamento Regional (Fundo de Ciência e Tecnologia), mas implicará que aquela Direção Regional conceba um processo de dinamização à altura da importância da RIS 3 revista e sobretudo da sua articulação em alguns domínios da Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), ela também revista.

C2. Em contraponto a esta queda de dotação de recursos do OP1, o Açores 2030 apresenta uma forte robustez nas questões relativas à educação, ao emprego, formação e qualificação inicial de jovens e combate à exclusão social, em linha com os diagnósticos estratégicos sobre a Região, amplamente confirmados pelos trabalhos da Avaliação Intercalar do PO Açores 2014-2020 e que se baseia sobretudo num reforço da programação FSE + com algum significado. A AEA regista que o reforço do FSE + na programação é acompanhado pelas primeiras iniciativas regionais para assegurar o impulso necessário à formação contínua de adaptação de ativos empregados. Segundo foi possível apurar (ver painel de discussão com entidades públicas regionais), no âmbito dos apoios à contratação e estágios, serão estabelecidos critérios que estimulação a sua associação a ações de formação profissional. Depois de períodos de programação em que a formação inicial de jovens constituiu a prioridade essencial, torna-se necessário um maior equilíbrio entre essa dimensão e a formação de ativos, sendo necessário contrariar a inércia e a resistência empresarial e dos trabalhadores a envolver-se em ações de formação, perdido que foi o período de confinamento pandémico e as situações de *lay-off* para o fazer. Trata-se de um constrangimento estrutural que condiciona claramente a ambição da programação, mas importa reconhecer que a programação tem disso consciência e preparou medidas para a mitigar. Para além disso, sem chegar ao peso que assume em alguns dos PR do Continente, o OP2 consagra uma robusta intervenção nos domínios da transição energética, da transição climática e da biodiversidade, mantendo uma característica importante e diferenciadora da RAA: ela constitui um território de ampla aplicação das agendas europeias nessa matéria, mas assume-se também como um dos territórios europeus com um contributo mais relevante e significativo para essas mesmas agendas europeias. Finalmente, o OP5 traz à programação do PR Açores alguma novidade, assumindo pela primeira vez a componente das intervenções territoriais integradas, urbanas e não urbanas (com respetivamente 40 e 60% de uma dotação relativamente experimental de 30 milhões de € de apoios). Se é verdade que pode falar-se de alguma falta de ambição em matéria de alocação de recursos, a experimentação vale por si só a oportunidade na nova programação, não esquecendo que nas agendas comunitárias e nacionais o OP5 representa uma dimensão de proximidade aos cidadãos. Para além disso, os referidos ITI poderão mobilizar apoios a partir de outros RSO e ESO do Programa, o que permitirá assegurar uma eficaz territorialização, respeitadas que sejam as condições de integração dos diferentes tipos de ações. Na versão submetida à CE estão estabilizados os critérios de diferenciação entre áreas urbanas (RSO 5.1) e não urbanas (RSO 5.2), matéria que se revelou de difícil estabilização ao longo gestação da do Programa.

C3. Conjugando as observações críticas das duas conclusões anteriores, e tendo em conta o esforço de infraestruturação digital (RSO 1.2 e RSO 1.5) que mesmo assim representam, respetivamente, 21,3 e 7 M€ de apoios FEDER, a transformação digital entendida como uma das transições que irá marcar este período de programação apresenta a novidade, muito positiva, de integrar no RSO 1.2 o apoio à transformação digital das empresas. A possibilidade que esta alteração traz de atender aos desafios da inovação dos modelos de negócio empresarial potenciada pela digitalização das empresas, da inovação dos modelos de prestação e provimento de serviços públicos nas ilhas de mais baixa densidade e da formação/reciclagem de novas competências induzidas por essa digitalização pode representar um contributo muito positivo para a redução dos custos de contexto em que a atividade empresarial é exercida na RAA.

C4. Globalmente, o Programa Regional dos Açores 2030 responde de forma positiva aos principais desafios estratégicos que o estatuto de região ultraperiférica e o seu momento de evolução estrutural colocam. Embora contextualizando com a devida atenção a redução de dotação de recursos FEDER que o Programa teve de acolher, a AEA considera que em resposta ao desafio estratégico da maturação do Sistema Regional de Inovação a evolução do Programa manifestou recetividade a essa ideia proposta pela AEA. A reduzida propensão empresarial para a absorção de atividades de I&D empresarial não deve ser pretexto para não configurar trajetórias iniciais de criação de condições para alterar essa situação a mais longo prazo. Embora também a programação esteja consciente dessa dificuldade, a implementação do Programa deve velar para que se concretize um maior equilíbrio entre e tirando partido da resposta das empresas regionais aos sistemas de incentivos apoiados no âmbito do RSO 1.3. Matérias como a resposta aos desafios da sustentabilidade ambiental, da transição energética e da transição climática e de valorização da biodiversidade, mas também da compensação e redução dos sobrecustos da ultraperifericidade, da expansão e densificação do Sistema de Ciência e Tecnologia (SCTA), da economia de bens transacionáveis, do reforço do papel orientador da Especialização Inteligente, do aumento da autonomia energética regional, da redução dos *gaps* de qualificação de ativos e de população, do combate a situações de armadilha da pobreza e trajetórias de exclusão, da necessidade de concretizar modelos de oferta e de acesso a serviços sociais compatíveis com a fragmentação territorial e do combate às disparidades territoriais acabam por ter cobertura na programação. Estas respostas consagram uma larga cobertura dos desafios identificados pelo próprio Programa. Salienta-se ainda a relevância da resposta ao desafio das situações de armadilha da pobreza, com apoios ao combate à privação material, com diferentes formas de apoio a famílias muito carenciadas.

C5. Embora não exista formalmente uma Estratégia Regional Açores 2030 que enquadre estrategicamente a programação, o Programa considera um conjunto de objetivos estratégicos regionais que são globalmente bem respondidos pela programação: convergência económica, sustentabilidade demográfica, melhoria de qualificações, convergência social, sustentabilidade ambiental e conectividade. Da avaliação realizada, a convergência social, a sustentabilidade demográfica e a sustentabilidade ambiental são as mais pontuadas na análise dos contributos da programação. Importa sobretudo destacar a diversidade de contributos indiretos da programação para a sustentabilidade demográfica, um problema que é relevante dadas as características de arquipélago do território. Face ao reforço de recursos que envolve o FSE +, esperar-se-ia que o objetivo estratégico regional da melhoria das qualificações surgisse com melhor pontuação. No entender da AEA isso é o contraponto da importância dos apoios sociais no âmbito do OP4, a que não é alheia a pontuação obtida pela convergência social.

C6. A dimensão da formação contínua como componente de adaptação de trabalhadores, de empresas e de empresários continua a assumir na programação do PR uma magnitude claramente aquém das necessidades e desafios da Região, sobretudo se tivermos em conta que neste período de programação a transição digital, a transição energética e a transição climática serão geradoras de necessidades de novas competências. Nesta questão, pesa bastante o constrangimento estrutural de um tecido empresarial que valoriza pouco a formação contínua, mesmo que cofinanciada por subvenções não reembolsáveis. É importante assinalar que a AG do PR Açores e a Direção Regional que tutela as questões da formação contínua de ativos estão

conscientes desse constrangimento e que a programação do PR integrará instrumentos e critérios específicos para mitigar esse condicionamento.

C7. No entender da AEA, a implementação do OP5 poderá representar a principal novidade, e também experimentação, da programação. De facto, o OP5 não serve apenas a questão da proximidade aos cidadãos preconizada pela agenda europeia, mas também a questão do combate às disparidades territoriais. A figura dos ITI urbanos e não urbanos constituirá um inequívoco processo de experimentação, sendo este facto que explica a parcimónia de recursos com que os RSO 5.1. e 5.2 foram dotados de recursos financeiros (12 e 18 milhões de euros, respetivamente). Mas o principal fator de experimentação não resultará apenas da novidade da figura de planeamento (ITI). O principal desafio resultará da integração de outras intervenções a mobilizar a partir de apoios de outros RSO e ESO que estão tipificados no texto do Programa, ensaiando no quadro de territórios específicos a integração de diferentes medidas de política. Este é no entender da AEA um dos domínios da programação que exigirá monitorização estratégica mais atenta por parte da DRPFE. Se é um facto que a resposta ao objetivo estratégico da sustentabilidade demográfica surge bem pontuada na análise realizada através dos contributos indiretos de diferentes RSO e ESO, será no âmbito da territorialização dos ITI que serão considerados que a questão será efetivamente concretizada.

6.1.3. Em termos de coerência interna

C8. Como resultado essencial da sua extensão e diversidade, o Programa Regional Açores 2030 suscita uma elevada quantidade de pontos sensíveis de acompanhamento da sua coerência interna. Através de tabelas analíticas de correspondência, a AEA identificou os seguintes testes de coerência interna mais sensíveis: (i) dada a redução de dotação de recursos FEDER observada, a coerência interna entre os apoios à I&D e transferência de conhecimento e aos apoios ao investimento produtivo empresarial adquirem uma importância acrescida, sendo a via da seletividade dos apoios e a aposta em projetos verdadeiramente estruturantes a via mais pertinente para o conseguir; (ii) é necessário que os apoios à infraestruturação digital através dos RSO 1.2 e RSO 1.5 não se transformassem em corpos estranhos no OP1, promovendo externalidades desses apoios em matéria de redução de custos de contexto empresariais e de novos serviços digitais às empresas, o que parece facilitado pela inclusão no RSO 1.2 da digitalização das empresas; (iii) o OP2 tem a sua coerência interna largamente favorecida pela existência de referenciais estratégicos de planeamento setorial para praticamente todos os RSO considerados; (iv) os 35 M € de operações de transporte aéreo e marítimo têm à partida garantida a sua coerência com toda a programação, dada a compatibilidade entre a melhoria de acessibilidades inter-ilhas e em relação ao exterior; (v) o OP4, dada a sua magnitude financeira, é todo ele um espaço de coerência interna necessária, em várias dimensões – coerência com o OP1 em matéria de formação de ativos e de qualificação inicial de jovens, de articulação FEDER e FSE + e da coerência entre as intervenções educativas e as do combate à exclusão social; (vi) o OP5 suscita não só problemas de coerência interna entre áreas urbanas e não urbanas, mas também entre as ITI que serão consagradas e a incidência nesses territórios das intervenções dos restantes OP e RSO/ESO.

C9. Os pontos sensíveis de coerência interna do Programa atrás anotados devem ser entendidos como espaços cruciais da monitorização da sua implementação, assegurando na medida do possível a convergência de efeitos do vasto manancial de RSO/ESO. Segundo a evidência

disponível, não estão plenamente definidas as modalidades de monitorização interna desses "pontos quentes" de coerência interna do PR Açores 2030.

C10. Ainda no plano da coerência interna, a AEA concluiu que não está legível na programação de que modo as mudanças em matéria de inovação, digitalização e internacionalização empresariais são colmatadas com as competências necessárias. É inevitável que essas transformações acarretem novas necessidades de competências, escasseando na RAA algumas dessa qualificações. Ora não é visível de que modo a programação poderá contribuir para essa convergência de respostas, mesmo sem a possibilidade do apoio à formação avançada. Considerando a já longa experiência da RAA em matéria de formação e qualificação inicial de jovens, será crucial que os apoios a esse domínio de qualificação da população mais jovem açoriana possam ser concretizados com o envolvimento de empresas e outras instituições no desenho dessas novas formações. Aparentemente, dada a informação disponível, não existe na RAA um documento de prospetiva de novas qualificações ditadas pelas mudanças atrás assinaladas

6.1.4. Em termos de coerência externa

C11. A importância do PRR como programação complementar à do Programa Regional Açores 2030 destaca-se como fator de principal novidade em relação a outros períodos de programação anteriores, os quais implicaram sempre questões relevantes de coerência externa com o planeamento plurianual do Governo Regional, os Fundos Europeus na área agrícola e do desenvolvimento rural e os diferentes programas de cooperação inter-regional em que a RAA tradicionalmente está envolvida. A componente do PRR Açores mais importante é a da resiliência (63,6% dos recursos alocados à RAA): SNS -Hospital Digital da RAA (30 M€); Habitação - melhoria do parque habitacional da RAA (60 M €); Respostas Sociais -Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (35M€); Capitalização e inovação empresarial com 2 projetos (Recapitalizar o sistema empresarial com 125 M€ e Relançamento Económico da Agricultura Açoriana com 30 M€); Qualificações e Competências com um projeto de qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida – 29M€; Infraestruturas – Circuitos logísticos rede viária – 60 M€. Na Transição Climática, a RAA é apoiada em dois projetos: cluster do Mar com 32 M€ e Hidrogénio e Renováveis com 116 M€ para a transição energética. Na Transição Digital, um projeto na área da Administração Pública Mais Eficiente – Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e cibersegurança com 25 M€ e 38 M€ para a educação digital. O simples enunciado destes projetos permite aferir da elevada intensidade de complementaridade com o Açores 2030. Adicionalmente, toda a intervenção do FEADER na RAA assume uma importância crucial, designadamente não só do ponto de vista da estabilização do rendimento regional, mas também do ponto de vista da mitigação das disparidades regionais e inter-ilhas e da promoção de sistemas produtivos agrícolas que integrem a adaptação climática. Não parece positiva a ideia de que PR Açores e política agrícola na RAA possam evoluir separadamente, sem pelo menos a criação de um espaço de acompanhamento institucional das duas intervenções e da convergência possível de efeitos.

C12. Do mesmo modo, a tradicional dinâmica de participação de *stakeholders* da RAA na cooperação INTERREG ao nível da Macaronésia deve ser também considerada como um ponto preferencial de convergência externa das intervenções do PR, não só ao nível da internacionalização dos temas da transição energética e da transição climática, mas também ao nível da troca de experiências em matéria de robustecimento do Sistema Regional de Inovação e da

promoção de modelos de desenvolvimento turístico sustentável. Tendo por referência a programação 2014-2020, foram identificados diversos pontos de continuidade entre projetos de investigação e transferência de conhecimento apoiadas pelo PO Açores 2014-2020 e candidaturas INTERREG de entidades da RAA, estimando-se que essa tendência possa continuar

C13. O mesmo se diga em relação à importância das intervenções do Fundo de Coesão na RAA, algo de essencial para se compreender se as intervenções do OP3 adquirem sentido no âmbito de um quadro mais abrangente de intervenções de mitigação da fragmentação territorial e da ultraperifericidade em geral.

C14. Finalmente e não menos importante, tendo em conta as dificuldades objetivas de envolvimento sustentado do sistema científico regional em processos de transferência de conhecimento e densidade colaborativa com as empresas regionais, seria importante que o Governo Regional apoiasse sistematicamente a participação das equipas de investigação regionais em processos de cooperação internacional com a marca de água da transferência de conhecimento e da densificação colaborativa com empresas. Não deve ainda ser ignorada a possibilidade de neste período de programação a Universidade dos Açores poder candidatar-se a Programas Temáticos.

C15. As consequências dos resultados da avaliação da coerência externa são muito relevantes em termos de monitorização do Programa Açores 2030. Ao passo que o acompanhamento da coerência interna do Programa pode ser remetido para a atividade corrente da Unidade de Monitorização da Implementação, já o acompanhamento dos pontos de coerência externa da programação deve pelo contrário remeter para o enriquecimento do papel a assumir por essa Unidade de Monitorização e Avaliação acrescentando-lhe a dimensão da monitorização estratégica. Como é compreensível, as exigências técnicas e de recursos humanos desta última dimensão da monitorização são bem mais elevadas e consumidoras de recursos, colocando o problema do fortalecimento de recursos da Unidade de Monitorização e Avaliação existente na DRPFE.

6.1.5. Sobre a dimensão da Teoria da Programação (TdP)

C16. Sendo esta dimensão da TdP nova nos cadernos de encargos das AEA, ela não deve ser entendida apenas como uma exigência metodológica destes processos de avaliação. Numa avaliação em que a utilidade das conclusões e recomendações para a melhoria da programação integra os próprios objetivos da avaliação, esta dimensão da TdP não pode esgotar-se em questões metodológicas. É necessário compreender se a AG do Programa reconhece importância e utilidade à formulação de uma TdP nas suas duas variantes, estática (quadros lógicos de intervenção) e dinâmica (mecanismos e fatores críticos de transformação e respetivos indicadores). A conclusão da AEA é que a recetividade aos quadros lógicos dos diferentes OP é mais notória do que à formulação da TdP dinâmica. As razões para essa evidência são compreensíveis. A TdM dinâmica apresenta, ela própria, necessidades de indicadores (de mecanismos e fatores críticos) que se adicionam ao sistema de indicadores de realizações e resultados. Nas condições de estruturas de gestão relativamente reduzidas, é compreensível que a assunção dessas novas necessidades de informação não constitua uma prioridade. A assunção da TdP é assim essencial no âmbito da preparação do próximo período de programação.

C17. A AEA realizou um forte investimento na construção dos quadros lógicos de suporte à intervenção do Açores 2030. Dada a sua magnitude e diversidade de RSO/ESO, o quadro lógico

de intervenção do PR Açores é muito complexo. Refira-se que, dada a inexistência de indicadores de impacto no *template* do Programa sob avaliação, a EA propôs um conjunto de indicadores de impacto, sem os quais não será possível compreender a TdP. Obviamente que a AG é soberana na opção de considerar ou não indicadores de impacto. Eles justificam-se na medida em que haja interesse na sua monitorização.

C18. No entender da AEA, os quadros lógicos são úteis para clarificar e aprofundar a legibilidade da intervenção do Programa e que poderão também ser úteis à própria futura AG. Porém, tal como é referido no RINT, uma TdP é indissociável também da sua formulação dinâmica, aquela que explicita em que condições serão concretizadas as transformações necessárias à prossecução dos resultados previstos e medidos por indicadores do PR e dos seus impactos esperados. A complexidade do Açores 2030 repercute-se obviamente na complexidade da TdP e dos seus mecanismos de transformação, tal como é possível confirmar através do capítulo próprio em que a EA realizou esse investimento.

C19. O papel da AEA foi o de mostrar que caminho pode a TdP assumir em termos de operacionalização e de instrumento auxiliar da intervenção do Programa. Face ao que pode ler-se no *template* do Programa, não é líquido de que modo e em que termos a TdP pode ser assumida como um auxiliar de gestão. Tal como consta deste RINT, a formulação de mecanismos apresentada pela EA é vasta e oferece à equipa do Programa uma perspetiva alargada das mudanças que o PR visa impulsionar a partir do momento em que escolheu as medidas de política programadas. Caberá à AG avaliar da utilidade desse exercício.

C20. Uma questão final articula a utilidade possível da TdP e as opções de monitorização do Programa. É conhecido que o Programa Regional dos Açores 2030 integra como seus beneficiários diretos praticamente todas as entidades públicas regionais, ou seja, um conjunto de entidades que estão sob a tutela política do Governo Regional e das suas Secretarias. Neste contexto, dada a relevância das complementaridades existentes não só entre as intervenções do próprio Programa, mas também de outras intervenções de que tais entidades são beneficiárias e/ou executoras, a AEA considera que seria do interesse do Governo Regional organizar um Conselho destinado a sistematizar informação conjunta proveniente de diferentes formas de financiamento europeu, nacional e de orçamento regional. Esse Conselho ou Forum teria ajuda técnica da DRPFE, mas deveria transcender a ação desta DR, constituindo-se em espaço de informação e monitorização de todo o Governo Regional.

6.1.6. Em termos de dimensão e estrutura financeira do Programa

C21. Do ponto de vista da dimensão financeira global do PR, uma dotação de recursos de 1.126 milhões de € representa uma dotação com significado e expressão. Se é verdade que o reforço de dotação operado no FSE + do OP4 está perfeitamente em linha com a magnitude dos desafios estratégicos que aquele OP visa colmatar, aquela magnitude de recursos financeiros é conseguida, apesar disso, com uma redução considerável dos recursos FEDER alocados à RAA. Não é claramente legível a razão que explica tal perda, sobretudo num domínio, o da transferência de conhecimento e das empresas, que não pode ser abrandado, sob pena de não serem impulsionadas as mudanças que a RAA necessita para aspirar a um outro paradigma produtivo. Não nos parece que a forte relevância da intervenção do PRR na RAA possa explicar lógica e plenamente a referida perda de dotação de recursos. Nestas condições de queda da dotação de recursos, dedicar 1,9% (21,9M €) ao RSO 1.1. (investigação, I&D empresarial e transferência

de conhecimento) representa uma evolução positiva face às versões iniciais do PR mas tem que ser secundado por outras medidas a cargo do Governo Regional para fortalecer o SRI Açores. É nesse sentido que o orçamento regional e a ação do Fundo de Ciência e Tecnologia devem ser tidos em conta. Mesmo tendo em conta que a I&D empresarial na RAA não pode aspirar a grandes ambições, a dotação do RSO 1.1. tem de ser orientada para garantir uma massa crítica de projetos estruturantes de grande densidade colaborativa e mobilizadora, abrindo caminho a futuras iniciativas de I&D empresarial. Pode dizer-se que um nível acrescido de seletividade de operações a apoiar pode mitigar em parte a penalização da quebra na dotação de recursos. Mas sendo conhecida a dificuldade de em períodos de programação anteriores a programação assumir tal seletividade, a AEA vê esta questão com alguma preocupação. A AEA considera que face ao possível impacto futuro de alguns projetos estruturantes (crescimento das dias infraestruturas de base tecnológica NONAGON e TERINOV e a possível incidência na RAA do projeto nacional AIR CENTER não é de menosprezar a possibilidade que a procura de financiamento de atividades de I&D possa ter um incremento significativo. A capacidade de resposta do Programa a esse eventual impulso poderá estar comprometida com esta alocação de recursos, sendo necessário acautelar a flexibilidade necessária para responder a tal eventual necessidade.

C22. A programação conseguiu para o OP2 uma dotação de recursos bastante equilibrada, abaixo do peso que os OP2 assumem nos PR do Continente, mas mesmo assim na direção certa para prosseguir a rota de sustentabilidade da Região. A AEA não entende esse facto como uma desvalorização dos objetivos que enquadram esse OP. Simplesmente, a abordagem aos temas da sustentabilidade, da transição energética, climática e da biodiversidade começaram mais cedo a ser implementadas na RAA, pelo que a magnitude de recursos do OP2 parece bastante equilibrada.

C23. Seguindo um padrão que se manifestou com toda a clareza no PO 2014-2020 (facto devidamente salientado pela Avaliação Intercalar), o Açores 2030 assume um papel muito conservador em relação a opções sobre modalidades de financiamento centradas em instrumentos financeiros (IF). A dotação de IF evoluiu nesta última versão do PR, mas ainda está longe do que deverá ser no futuro a adaptação a uma tendência que tenderá aa firmar-se na programação comunitária. Existem seguramente obstáculos de cultura empresarial na RAA consoante a Direção Regional de Empreendedorismo e Competitividade bem o identificou. É também conhecida a prática pelo sistema bancário de prémios de risco superiores na RAA aos praticados no continente. De qualquer modo, estará em causa a adaptação necessária a ujma tendência que parece irreversível. Subsiste, entretanto, a boa prática da combinação de instrumentos de crédito com garantia mútua e subvenções reembolsáveis nos apoios às empresas. É óbvio que não estamos a ignorar a importância dos 125 M de € para recapitalização do sistema empresarial regional que o PRR implicará. Mas em matéria de mobilização de instrumentos de capital, um eventual impulso do empreendedorismo de base tecnológica que se espera poder vir a acontecer na sequência da atividade do NONAGON e do TERINOV esgotará rapidamente a dotação de recursos em matéria de instrumentos financeiros prevista no Programa.

C24. Com a informação disponível sobre a organização concreta da DRPFE, existe evidência de que a DR está a otimizar recursos internos para fazer face aos desafios da nova programação, incluindo a necessidade de em parceria com outras DR do Governo Regional animar a procura dos apoios do PR em áreas de histórico de procura mais débil. A monitorização do PR colocará

novos desafios à Unidade de Monitorização e Avaliação, sobretudo se abrir caminho a alguma proatividade em termos de monitorização estratégica, sobretudo para antecipar resultados que só são suscetíveis de ser obtidos com segurança após a conclusão das operações.

6.1.7. Em termos de sistema de indicadores

C25. O Programa permite confirmar que foi realizado um esforço significativo em matéria de construção do sistema de indicadores de realização e resultado, mobilizando os indicadores que entre os indicadores comuns FEDER e FSE + foram considerados os mais pertinentes para o efeito. Nesta tarefa, o PR Açores alinhou em grande medida com as decisões tomadas a nível nacional e com a negociação comunitária. Na definição de metas, foi assumida uma postura muito prudente, em alguns casos corrigida, noutros casos ainda reforçada em baixa. Esta política resulta sobretudo da mobilização do histórico do Açores 2030 e, em alguns casos, dos custos unitários associados. Esta fundamentação tende a prolongar no tempo os condicionantes de formação de procura que estão revelados no referido histórico. Daí que essa precaução ou prudência podem ter um efeito perverso que consiste em baixar as práticas de sensibilização e dinamização da procura que compete à Gestão do Programa e a organismos intermédios realizar. Tenha-se em conta que, numa programação baseada em resultados, é habitual as metas de programação tenderem a ser estimadas com prudência. Mas a influência da mobilização do histórico é aqui determinante.

C26. Com as limitações de um modelo em que são mobilizados indicadores a partir de uma base de indicadores comuns, a análise crítica do sistema de indicadores e metas é multivariada, destacando-se, para lá do conservadorismo de algumas das metas, particularmente no OP1, a interrogação sobre os processos que serão utilizados para a sua construção. Existem casos em que são os próprios indicadores comuns FEDER e FSE + a evidenciar alcance reduzido, como é o caso do OP5, em que a utilização do indicador da população abrangida para medir o resultado das operações em zonas urbanas e não urbanas nos parece bastante insuficiente. Como já foi referido, a mobilização do histórico do Açores 2014-2020 tende a prolongar no tempo os condicionantes de formação de procura.

C27. A não apresentação de indicadores de impacto na formulação do Programa está em linha com a opção seguida em todos os Programas Regionais e Temáticos do Acordo de Parceria 2030, correspondendo essa opção a uma decisão política nacional. Não nos parece, entretanto, que a consideração dos quadros lógicos de intervenção dos diferentes OP do Programa faça sentido sem o reporte a indicadores de impacto. Outra questão bem diferente é saber se a AG pensa ou não realizar trabalhos de monitorização estratégica. A equipa de avaliação elaborou no seu trabalho uma proposta de indicadores de impacto que a AG e as Autoridades Nacionais como a AD&C poderão ou não considerar.

6.1.8. Em termos de monitorização e avaliação

C28. Face à evidência recolhida junto da DRPFE, é no âmbito da existente Unidade de Monitorização e Avaliação que os trabalhos de monitorização e avaliação serão acomodados. A proposta da AEA da introdução de uma vertente de monitorização estratégica é perfeitamente compatível com essa organização preexistente. O Ficheiro de Indicadores analisado pela EA evidencia que todos os indicadores de realização e resultado têm o seu processo de cálculo e extração definido. A monitorização estratégica implicará a construção de informação mais ágil e atempada do que a espera pelo cálculo dos indicadores de resultado, propondo a AEA que

isso se processe através do acompanhamento de proximidade dos projetos considerados estruturantes para os objetivos dos diferentes OP e RSO ou ESO. A monitorização da coerência externa do PR com outras intervenções de Fundos Europeus e do Governo Regional implicará a definição das condições institucionais no âmbito do relacionamento entre entidades públicas regionais para melhorar a informação relevante sobre projetos apoiados, integrar a dimensão do PRR e a presença de outros Fundos Europeus na Região. Tudo isto é compatível com a organização da existente Unidade de Monitorização e Avaliação, embora implicando obviamente reforço da dotação em recursos técnicos e humanos.

C29. A AEA propõe os seguintes temas de avaliação de impactos: (i) avaliar o impacto do PR Açores 2030 na maturação e do Sistema Regional de Inovação dos Açores; (ii) avaliar em profundidade os resultados do PR Açores em termos de coerência interna e externa; (iii) avaliar os efeitos da programação no aumento da procura empresarial de apoios para a formação contínua de ativos empregados e na valorização dos Programas Sociais Ocupacionais; (iv) avaliar resultados e impactos da experiência das ITI.

6.2. Recomendações

201.O enunciado das recomendações é realizado segundo uma tabela cuja organização exige menção específica. Assim, para além do enunciado da recomendação, o mais claro e explícito possível, ele é acompanhado pelos seguintes atributos complementares:

- Conclusão (ões) que fundamenta (m) a recomendação, recorrendo à notação identificadora de cada conclusão, tendo presente que uma conclusão pode fundamentar mais do que uma recomendação;
- Classificação da recomendação segundo a sua natureza – útil ainda para a dimensão da programação; mais adequada para a fase de implementação do Programa; ajustada a um futuro período de programação;
- Entidade a que se dirige a recomendação e com atribuições para a poder implementar;
- Articulação possível com as recomendações da AAE.

202.Dadas as condições em que a AEA decorreu, já com a arquitetura da programação largamente estabelecida, as recomendações destinam-se essencialmente à fase de operacionalização/implementação do PR.

Enunciado da Recomendação	Conclusão(ões) que a fundamenta(m)	Natureza da recomendação			Entidade destinatária	Articulação com as Rec. da AAE
		Programação atual	Implementação	Programação futura		
R1. Recomenda-se que, face à quebra de recursos FEDER observada no OP1, a gestão dos apoios a conceder no âmbito do RSO 1.1. e do RSO 1.3 privilegie em sede de modelos de avisos e de critérios de seleção, projetos estruturantes em termos de transferência de conhecimento, inovação e internacionalização (Nota: a evolução revelada pelo PR na última versão submetida à Comissão Europeia traduz já uma resposta parcial a esta recomendação, com destaque para o reforço do RSO 1.1., para a introdução da digitalização empresarial no reforço da dotação do RSO 1.2, para a clarificação do contributo do PRR em matéria de reforço do cluster do Mar nos Açores e de capitalização das empresas regionais; o restante sentido da recomendação permanece plenamente válido).	**C1, C4, C11, C21**		**X**		DRPFE Direção Regional de Ciência e Tecnologia Direção Regional de Empreendedorismo e Competitividade	
R2. A procura manifestada aos apoios a conceder no âmbito do OP1, sobretudo nas dimensões da inovação, transformação digital e novos modelos de negócio e internacionalização deve ser objeto de escrutínio quanto a necessidades de recursos humanos e novas competências requeridas por tais operações e sua difusão junto de entidades com oferta de qualificações e formação apoiadas pelo Açores 2030. (Nota: está aqui em causa o acautelamento da coerência interna do PR, dado o défice de qualificações da RAA que pode funcionar como constrangimento aos resultados do OP1).	**C6, C8, C10**		**X**		DRPFE Direção Regional de Empreendedorismo e Competitividade	
R3. Recomenda-se que, no âmbito do OP1, a gestão dos apoios enquadrados pelos RSO 1.2 e 1.5 possa ser conduzida de modo a privilegiar o apoio a operações que apresentem potencialmente um maior contributo para a redução dos custos de contexto do exercício da atividade empresarial, de modo a conseguir que esses dois RSO aumentem a sua coerência de integração nos objetivos do OP1; recomenda-se ainda que possa contemplar designadamente matérias como a formação de competências e a prestação e provisão de serviços públicos nas ilhas de mais baixa densidade. (Nota: a alteração introduzida no RSO 1.2 com o apoio à digitalização das empresas vai nesse sentido, aliás de forma muito positiva).	**C3**		**X**		DRPFE Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital RIAC – Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão I.P.	Rec_1.1

Enunciado da Recomendação	Conclusão(ões) que a fundamenta(m)	Natureza da recomendação			Entidade destinatária	Articulação com as Rec. da AAE
		Programação atual	Implementação	Programação futura		
R4. Recomenda-se que, em articulação com a intervenção do PRR em matéria de ajudas à capitalização do sistema empresarial da RAA, a programação possa ainda aspirar a uma dotação mais elevada para aplicação de instrumentos financeiros, garantindo que ela ocorra ao longo de todo o período de implementação e não tardiamente. (Nota: a última versão do PR já integrou parte desta recomendação, aumentando a dotação de IF para 6 milhões de € e especificando que contempla 3 M de € para IF de garantia e 3 M de € para IF de capital- capital próprio ou quase capital, ao que deve acrescentar-se os 125 de € do PRR em matéria de capitalização de empresas).	**C23**	**X**			Direção Regional de Empreendedorismo e Competitividade	
R5. Recomenda-se que em estreita cooperação com as infraestruturas de base tecnológica NONAGON, TERINOV e a futura MARTEC seja definido um programa de apoio ao empreendedorismo de base tecnológica a apoiar pelo PR, quer na componente de incubação, quer na de aceleração.	**C23**		**X**		Direção Regional de Empreendedorismo e Competitividade	
R6. Recomenda-se que, no âmbito do reforço de recursos FSE +, de que beneficiou o OP4, seja reforçada a ambição da programação em matéria de formação contínua de adaptação de empresas e trabalhadores, definindo um domínio próprio de apoio para a formação de competências induzidas pela transformação digital. (Nota: recomenda-se obviamente que todos os estímulos e critérios previstos pela programação para mitigar os défices de formação de procura de apoios á formação contínua de ativos sejam aqui majorados).	**C6, C10**	**X**			DRPFE Direção Regional de Emprego e Qualificações	Rec_2.1
R7. Recomenda-se que a formulação do PR possa melhorar a sua capacidade de resposta aos desafios estratégicos regionais da maturação do Sistema Regional de Inovação e do défice de qualificações da população ativa empregada, procurando neste último caso um maior equilíbrio entre formação e qualificação inicial de jovens e formação de ativos empregados.	**C5, C6**	**X**			Direção Regional de Ciência e Tecnologia Direção Regional do Emprego e Qualificações	

Enunciado da Recomendação	Conclusão(ões) que a fundamenta(m)	Natureza da recomendação			Entidade destinatária	Articulação com as Rec. da AAE
		Programação atual	Implementação	Programação futura		
(Nota: a animação da RIS 3 revista a realizar com fundos próprios do Fundo de Ciência e Tecnologia pela DR de Ciência e Tecnologia tem aqui um papel crucial).						
R8. Especial atenção deve ser concedida ao estímulo à participação de entidades do sistema científico regional em redes de cooperação e de investigação a nível nacional e internacional que tenham como foco a transferência de conhecimento e a densificação da atividade colaborativa com os tecidos empresariais,	**C12, C14**		**X**		DRPFE Direção Regional de Ciência e Tecnologia	
R9. Dada a importância que a programação 2021-2027 vai assumir em termos de áreas com profundas implicações nas necessidades de competências para a Região, recomenda-se que a RAA possa dispor de um Estudo de Prospetiva de Qualificações.	**C10**		**X**	**X**	Direção Regional de Emprego e Qualificações	
R10. Dada a novidade institucional que a implementação do OP5 irá representar para a RAA, recomenda-se que a territorialização das diferentes medidas apoiadas pelo PR que sejam acolhidas pelos ITI a constituir seja objeto de especial acompanhamento, sobretudo na perspetiva da integração com que essas medidas são aplicadas em territórios específicos	**C2, C7, C8**		**X**		DRPFE	Rec_3.3 Rec_3.4, Rec_4.6
R11. Recomenda-se que a futura AG do PR mobilize os resultados da avaliação da coerência interna do PR e os transforme em pontos fulcrais do acompanhamento e monitorização, designadamente as matérias que a AEA entendeu serem os testes de coerência interna mais sensíveis	**C8**		**X**		DRPFE	
R12. Na mesma linha de orientação, recomenda-se que a intervenção do PRR na RAA seja fonte de acompanhamento especial dada a sua complementaridade com as intervenções do Açores 2030.	**C11**		**X**		DRPFE	
R13. Na hipótese da AG do PR optar por considerar a possibilidade de criação de atividades de monitorização estratégica do Programa no âmbito da unidade existente de Monitorização e Avaliação, recomenda-se que o ponto fulcral da intervenção do PRR possa ser	**C11, C12, C13**		**X**		DRPFE	

Enunciado da Recomendação	Conclusão(ões) que a fundamenta(m)	Natureza da recomendação			Entidade destinatária	Articulação com as Rec. da AAE
		Programação atual	Implementação	Programação futura		
conjugado com o acompanhamento de outras intervenções de Fundos Europeus na RAA, designadamente os do apoio ao desenvolvimento rural, Fundo de Coesão, Horizonte Europa e INTERREG.						
R14. A AEA recomenda que para efeito de preparação de melhores condições institucionais para programações futuras a DRPFE possa dinamizar sob supervisão do Governo Regional um espaço de troca regular de informação quanto a resultados de projetos estruturantes apoiados pelo PR	**C20, C28**			**X**	DRPFE Outras Estruturas de planeamento do Governo Regional	Rec_5.5
R15. Recomenda-se que a futura AG do PR, em cooperação estreita com a DRPFE e tendo em conta a dotação de recursos humanos e técnicos que possam ser alocados, define o modelo de monitorização do Programa – modelo 1 contemplando apenas monitorização de implementação do PR (realizações e resultados); modelo 2 – com unidade de monitorização estratégica, adaptando em conformidade a sua Unidade de Monitorização e Avaliação.	**C28**		**X**		AG DRPFE	Rec_6.5
R16. Recomenda-se ainda que a AG do PR avalie os quadros lógicos dos OP propostos pela equipa de avaliação e avalie do interesse de mobilização dos resultados da TdP dinâmica apresentados neste Relatório para efeitos de monitorização.	**C16, C17 e C18**		**X**		DRPFE	
R17. Em estreita associação com a decisão de montar ou não uma unidade de monitorização estratégica do PR, recomenda-se que seja avaliada proposta de indicadores de impacto apresentada neste Relatório	**C27**		**X**		DRPFE	
R18. Recomenda-se que a AG promova avaliações de impacto do PR selecionando entre os seguintes temas: (i) avaliar o impacto do PR Açores 2030 na maturação e do Sistema Regional de Inovação dos Açores; (ii) avaliar em profundidade os resultados do PR Açores em termos de coerência interna e externa; (iii) avaliar os efeitos da programação no aumento da procura empresarial de apoios para a formação contínua de ativos empregados e na valorização dos Programas Sociais Ocupacionais; (iv) avaliar resultados e impactos da experiência das ITI.	**C29**		**Avaliação**		AG do PR Açores	

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACIISI e outros (2020). FORWARD — Fostering Research Excellence in EU Outermost Regions. Acedido em https://www.forward-h2020.eu.
- ACIISI e outros (2020). RIS3_Net2, Estrategia común del Espacio MAC como referente de la elaboracion de Estrategias RIS transregionales. Acedido em https://www.ris3-net.eu.
- Acordo de Parceria PT 2030 (2022). Governo da República
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015). Plano Global de Avaliação Portugal 2020
- Avril Blamey e Mhairi Mackenzie (2007), Theories of Change and Realistic Evaluation -Peas in a Pod or Apples and Oranges? *Evaluation*. Vol 13(4): 439 – 45. Sage Publications
- Christine Hamza (2017). "ERDF Ex-post Evaluation of Urban Development and Social Infrastructure Interventions". European Structural Funds and Investment Journal, nº 2
- Comissão Europeia (2013), EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development
- Comissão Europeia (2015), Direção-Geral da Política Regional e Urbana, EVALSED Sourcebook: Method and Technics
- Comissão Europeia (2021), Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, (2021/C 58/01)
- DHILLON, Lovely; VACA, Sara. Refining Theories of Change. Journal of MultiDisciplinary Evaluation, [S.l.], v. 14, n. 30, p. 64-87, apr. 2018. ISSN
- Dinâmia'CET (2018). Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas. Lisboa: AD&C
- Direção Regional de Ciência e Tecnologia do Governo Regional dos Açores (2014). Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores – RIS3 Açores, Ponta Delgada.
- Elliott Stern e outros (2012). BROADENING THE RANGE OF DESIGNS AND METHODS FOR IMPACT EVALUATIONS. Report of a study commissioned by the Department for International Development. DFID Working paper nº 38
- Governo Regional dos Açores (2014). ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – RIS3 AÇORES, Julho.
- Governo Regional dos Açores (2021), Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores 2021-2027, RIS3 Açores 2021-2027, versão de julho.
- Governo Regional dos Açores, Orientações de Médio Prazo 2021-2022 / 2023-2024, Anteproposta – Aprovada no Conselho de Governo em 4 de março de 2021.
- INTRAC (2017), Realist Evaluation: https://www.intrac.org/wpcms/wp-content/uploads/2017/01/Realist-evaluation.pdf; acedido em 18 de abril de 2020.
- Jan-Philipp Kramer e András Kaszap (2017). "Theory-based Impact Evaluation in Practice — Key Findings and Policy Learnings from the Ex-post Evaluation on Cohesion Policy Support to Large Enterprises". European Structural Funds and Investment Journal, nº 2
- Laura Polverari (2017). "Smart Specialisation in 2014-2020 ESI Funds Programmes: Not Just a Narrative". European Structural Funds and Investment Journal, nº 1
- Lorenza Campagnolo, Carlo Carraro, Fabio Eboli, Luca Farnia, Ramiro Parrado & Roberta Pierfederici (2017), The Ex-Ante Evaluation of Achieving Sustainable Development Goals, Social Indicators Research, volume 136, pages 73–116

- Pawson, R. (2006). Evidence-based Policy: A Realist Perspective. London: SAGE Publications.
- Pawson, R. (2013). The Science of Evaluation: A Realist Manifesto. London: SAGE Publications.
- Pawson, R., & Tilley, N. (1997). Realistic Evaluation. London: Sage.
- Quaternaire Portugal (2019). Avaliação da Implementação das Estratégias Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados. ADC, novembro, Lisboa.
- Quaternaire Portugal, Avaliação Intercalar do Programa Operacional dos Açores 2014-2020, Relatório Final, novembro de 2021.
- REGULAMENTO (UE) 2021/1058 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 24 de junho de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão.
- REGULAMENTO (UE) 2021/1060 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, que aprova a Estratégia Portugal 2030
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro. Estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021 -2027.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021 -2027
- Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2020, de 13 de novembro. Aprova a Estratégia Portugal 2030.
- Rod Sheaf; Natasha Doran e Michael Harris (2021). Categories of context in realist evaluation, Evaluation, Vol. 27(2) 184–209
- Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital (2021). Fundo Regional da Ciência e Tecnologia - Relatório de Atividades. Governo Regional – Ponta Delgada
- Sigma Team Consulting / ANI (2021). Consultoria para elaboração de plano de ação regional de suporte às estratégias de especialização inteligente no contexto das regiões ultraperiféricas, Região Autónoma dos Açores, Relatório Final. Abril.
- Steve Rolfe (2019). Combining Theories of Change and Realist Evaluation in practice: Lessons from a research on evaluation study, Evaluation, volume 25, nº 3) pp. 294-316.
- TECHNOPOLIS GROUP (2017). Portugal: Assessment of the RIS3 implementation Contract, No.2016CE160AT076 — Directorate General for Regional and Urban Policy — Unit G.3 Portugal, Julho

8. ANEXOS

ANEXO 1 — TEORIA DA PROGRAMAÇÃO DINÂMICA

TdP do OP1

A TdP das transformações visadas pelo OP1 do PR Açores 2030 assenta numa correspondência clara entre os impulsos da programação que as medidas de política dos RSO 1 e 2 representam e o grande objetivo estratégico regional da convergência económica. Mas subjacente a essa correspondência estão as evidências e ensinamentos de períodos de programação anteriores que mostram as reais dificuldades da RAA de construir uma trajetória sustentada de inovação e de transferência de conhecimento na Região, conhecidas que são a fraca densidade colaborativa entre centros de investigação e empresas, a reduzida capacidade de absorção de conhecimento-inovação pelas empresas regionais e a também fraca propensão do sistema científico regional em trabalhar focado na valorização económica do conhecimento.

A TdP tem assim que integrar as dificuldades de transformação evidenciadas pelos apoios dos períodos de programação anteriores.

A transformação de atividades em realizações

Por questões de simplificação de formulação, as atividades da sequência causal de efeitos que a programação visa alcançar tendem a coincidir com as medidas de políticas anunciadas para os objetivos específicos abrangidos por cada OP. Aliás, na versão de PR disponível para a AEA, a alocação financeira de recursos está circunscrita aos objetivos específicos (3 para o RSO1.1, 1 para o 1.5) e não é possível trabalhar sobre a dimensão financeira da multiplicidade de medidas de política abrangidas por cada Objetivo Específico. Em bom rigor, as atividades não se circunscrevem às medidas de política mobilizadas para a programação. Existe todo um aparato de procedimentos de gestão e administrativos, tais como política de avisos, comunicação e indução de procura, grelhas de análise de mérito, condições de elegibilidade e de seleção que podem fazer a diferença em matéria de realizações. Por se tratar de uma AEA e não de implementação ou de operacionalização, essas dimensões não integram esta primeira versão dinâmica da TdP, embora a equipa se reserve a possibilidade de formular propostas nessa matéria sempre que tal opção corresponda a uma boa prática para atingir resultados e facilitar impactos desejados.

Tabela 30 — Mecanismos de transformação de atividades em realizações (A – RLz) no OP1

Código	Mecanismos	Observações
MRz1	Envolvimento das infraestruturas de base tecnológica NONAGON e TERINOV na dinamização de processos colaborativos entre atividades de investigação e empresas em torno de processos de transferência de conhecimento	A génese de criação destas infraestruturas torna-as mais capazes para assumir uma propensão mais forte de atividades de transferência de conhecimento
MRz2	Definição de áreas de investigação com maior potencial de transferência e valorização económica de conhecimento na sequência de oportunidades transformativas identificadas pelo processo de revisão da RIS 3 Açores	Trata-se de clarificar uma matéria que normalmente é difusa para as equipas de investigação
MRz3	Os apoios realizados à criação de núcleos de I&DT num grupo de empresas regionais cria condições para uma maior absorção e procura de conhecimento inovação	Trata-se de estender uma boa prática observada no continente em períodos de programação anteriores
MRz4	Concentração de apoios em projetos mobilizadores e estruturantes de I&DT	Contrariar a atomização de projetos é fundamental para criar diferenças entre o que pode ser uma política regional de investigação científica (não financiada

Código	Mecanismos	Observações
		pelo PR) e a política de I&DT a financiar pelo Açores 2030.
MRz5	Os apoios à participação de investigadores e equipas de investigação regionais em consórcios e redes de investigação para a transferência de conhecimento cria condições de sensibilização a esta última	Aproveitar os benefícios da internacionalização
MRz6	A aplicação dos sistemas de incentivos às empresas prioriza seletivamente apoios à inovação tecnológica e organizacional das PME regionais, à inovação digital de novos modelos de negócio e de capacitação para um maior domínio de fatores imateriais de competitividade	Mecanismo com grandes implicações de mudança relativamente a períodos de programação anteriores
MRz7	A escolha das lideranças de ações coletivas de promoção da internacionalização e os critérios da atribuição dos apoios tenderão a aumentar o número de PME envolvidas em ações coletivas	Trata-se de maximizar externalidades positivas associadas às ações coletivas
MRz8	Concentração dos apoios ao empreendedorismo de base tecnológica na ação de incubação e aceleração das IBT NONAGON e TERINOV	Promover condições de incubação já em ambientes pró-transferência de conhecimento
MRz9	Os apoios às infraestruturas de banda larga criam condições e oportunidades para oferta de novos serviços digitais	Criação de oportunidades de negócio
MRz10	As empresas apoiadas em matéria de I&DT e de investimentos em inovação produtiva e internacionalização encontram os recursos humanos qualificados, superiores e intermédios, de que necessitam	A influência possível da programação nesta confluência não é ainda clara
MRz11	O apoio às auditorias de produtividade e organização realizadas pelo INOV traduzem-se em necessidades de transferência de conhecimento para essas empresas	Ensaio de aplicação à escala regional da boa prática dos Centros Tecnológicos setoriais no continente

A transformação de realizações em resultados

Pressupondo que a procura aos diferentes instrumentos do PR se concretiza, esta dimensão da transformação passa por conseguir que a procura formada atinja com as suas operações de investimento os resultados pretendidos.

Tabela 31 — Mecanismos de transformação de realizações em resultados (RLz – RSt) no OP1

Código	Mecanismos	Observações
MRs1	O número e qualidade dos projetos mobilizadores de I&DT apoiados e a criação de uma nova instituição de interface para a valorização económica do conhecimento no domínio do Mar aumentam as despesas de I&D pública e empresarial	Um mecanismo que está claramente ao alcance da programação assegurar
MRs2	O número de empresas que se candidatam à formação de núcleos de I&DT internos e a estabilização desses núcleos cria um novo limiar de procura de apoios a investimentos na valorização de conhecimento	Um mecanismo endógeno de formação e resultados a partir de um apoio do PO
MRs3	Os serviços públicos às empresas aumentam por via da digitalização a cobertura, celeridade e qualidade de resposta	Trata-se de uma dimensão que os avisos para a apresentação de candidaturas podem eleger como objetivo principal
MRs4	A ação de promoção do empreendedorismo de base tecnológica a partir do NONAGON e TERINOV aumenta a massa crítica de projetos empresariais com génese a partir da I&D	Em função da capacidade de incubação destas IBT
MRs5	O envolvimento do NONAGON e TERINOV com entidades especializadas na oferta de capital de risco e de outras modalidades de financiamento a *start-up's* repercute-se na atratividade dos processos de incubação	Trata-se de um mecanismo orientado para a facilitação e profissionalização dos processos de incubação
MRs6	Formação de externalidades positivas nas Ações Coletivas apoiadas alcançando uma massa significativa de PME	Trata-se de uma dimensão que as condições de elegibilidade e de seleção de propostas para apoios a Ações Coletivas podem proporcionar

Código	Mecanismos	Observações
MRs7	A massa crítica de empresas apoiadas e as condições de seletividade de apoios à inovação produtiva, qualificação, digitalização e internacionalização das empresas permite aumentar o peso de PME que declara, desenvolver inovações produto ou processo	Uma combinação de níveis de procura e de qualidade de operações aprovadas
MRs8	O apoio à oferta de novos serviços digitais induz processos de inovação produto, com introdução de novos modelos de negócio digitais	A concretização deste mecanismo está dependente do peso relativo de habitações e de empresas como assinantes das novas redes de alta capacidade
MRs9	Emergência de estratégias empresariais de investimento suscetíveis de integrar atividades de I&D, inovação, internacionalização e procura de recursos humanos qualificados em processos coerentes de candidatura ao PR	Trata-se de um mecanismo para o qual a programação tem experimentado dificuldades de favorecimento, já que tradicionalmente as candidaturas integradas com diferentes dimensões não têm sido contempladas na engenharia dos PR

A transformação de resultados em impactos

Esta transformação diverge substancialmente das duas anteriores, já que ao contrário das duas últimas, em que a capacidade de intervenção do PR é manifesta e autónoma, esta sequência implica que a produção de impactos dependa de outros fatores que não estão necessariamente ao alcance da intervenção do PR. Compreensivelmente, a natureza dos mecanismos também se altera.

Tabela 32 — Mecanismos de transformação de resultados em impactos (RSt — I) no OP1

Código	Mecanismos	Observações
MI1	Criação de condições na RAA para a existência de formação superior e avançada em ciências de engenharia	Crucial para densificar em termos de RH mais qualificados o Sistema de Inovação Regional
MI2	Criação de efeitos de sinergia entre I&D empresarial, inovação/internacionalização, recursos humanos qualificados e organização/gestão como passaporte para o aumento da produtividade aparente do trabalho	É um mecanismo para o qual a engenharia da programação tem pouco contribuído,
MI3	O projeto *Azores Digital Innovation Hub* cria condições para não só gerar oportunidades de investimento-inovação, mas também atrair investidores internacionais e RH qualificados à RAA	Tecnologias digitais e TIC em geral essencialmente envolvidas
MI4	O incremento das tecnologias digitais e TIC em geral tende a atrair projetos de inovação no turismo gerando uma outra fonte de investimento na valorização económica de conhecimento	O papel da RIS 3 Açores é central na observação deste mecanismo
MI8	A transformação digital apoiada por via da sua influência na redução dos custos de contexto empresarial tenderá a aumentar a produtividade total dos fatores da economia da Região	Mecanismo com observação dependente do grau de influência que a transformação digital tiver nas empresas da RAA

Fatores críticos/riscos da transformação desejada

A tabela seguinte identifica os principais fatores críticos que no entender da EA podem comprometer a sequência causal de efeitos contemplada na TdP para o OP1 do PR Açores 2030.

Tabela 33 — Fatores críticos das transformações esperadas no OP1

Código	Fatores Críticos	Observações
A- RLz		
FRz1	Inércia das instituições de investigação científica pouco propensas à valorização económica do conhecimento e à sua transferência	Algo que pode ser contrariado pela seletividade dos apoios à investigação científica e tecnológica
FRz2	Fraca adesão regional aos projetos mobilizadores	
FRz3	Bloqueios organizativos ao crescimento da atividade de IBT como o NONAGON, TERINOV e INOV	Problemas que a capacitação apoiada pode contrariar

Código	Fatores Críticos	Observações
FRz4	Descontinuidade entre apoio aos investimentos na digitalização e negócio digital (infraestrutura versus serviço)	Dimensão crítica que a programação pode mitigar
FRz5	Incapacidade regional de financiar autonomamente sem FEEI a investigação científica e fraca capacidade de acesso a programas como o Horizonte Europa	Um problema de política regional que o PR não pode superar por si só
RLz — RSt		
FRs1	Os custos de contexto da ultraperifericidade repercutem-se nas atividades de ciência e tecnologia dificultando a internacionalização e a atração de RH qualificados	Limites à superação destes problemas por parte do PR
FRs2	Debilidade do associativismo empresarial regional limita as lideranças de ações coletivas	Um risco típico de alteração de contexto
FRs3	Inércia de comportamentos e pressão para a utilização dos sistemas de incentivos como instrumento exclusivo de animação económica e redução da seletividade	Observado em períodos de programação anteriores
FRs5	RIS 3 Açores deficientemente orientada para atividades transformativas	Uma questão crítica dos processos de revisão das RIS 3 em Portugal
RSt — Impactos		
FI1	"Efeito pedra no lago" insuficiente e ausência de efeitos de demonstração e contágio a partir de empresas apoiadas	Risco associado à dimensão financeira do PR e à não comunicação de boas práticas de operações bem-sucedidas
FI2	Constrangimentos regionais e nacionais ao lançamento na RAA da formação em ciências da engenharia	Algo que a programação dificilmente poderá mitigar
FI3	Capacidade de gestão e organização empresarial inibidora da produtividade e do reconhecimento do potencial da transformação digital	Um problema central da economia portuguesa que a atomização e baixa dimensão das empresas na RAA agrava substancialmente

TdP do OP2

O esquema seguido para este OP é favorecido pela relativa autonomia das suas intervenções, embora com uma forte diversidade de RSO e de medidas de política.

A transformação de atividades em realizações

As atividades apresentadas nos diagramas acima relativos à parte estática da TdP coincidem com as medidas de política definidas, na atual versão do PR a que a AEA teve acesso, para os objetivos específicos abrangidos pelo OP2. A tabela seguinte apresenta os mecanismos que permitem a transformação das atividades no âmbito dos RSO do OP2 em realizações.

Tabela 34 — Mecanismos de transformação de atividades em realizações (A — RLz) no OP2

Código	Mecanismos	Observações
MRz1	A existência prévia de diagnósticos e de investigação sobre situações-problema induz a procura de apoios de entidades públicas em matérias como eficiência energética em edifícios públicos, ciclo urbano da água, biodiversidade, riscos naturais, passivos ambientais, mobilidade urbana sustentável	Existe aqui o pressuposto da procura estar praticamente formada a partir das entidades públicas convocadas para este tipo de apoios
MRz2	A intensidade e divulgação dos apoios induz associações e outros coletivos de cidadãos a elaborar projetos de comunidades de energia	Existem dinâmicas embrionárias nestas modalidades de associativismo energético, estimando-se que essas dinâmicas serão suficientes para gerar uma dinâmica de procura
MRz3	Práticas já em curso de gestão de resíduos são atraídas para o PR	A gestão de resíduos é provavelmente a manifestação de economia circular mais praticada, pelo que se estima existir uma procura solvente
MRz4	Lançamento de sistemas de incentivos dedicados a projetos de economia circular	Pressupõe-se que a transformação será facilitada pela existência de um sistema de incentivos autónomo, em que os projetos de economia circular não tenham

Código	Mecanismos	Observações
		de concorrer com todo o investimento produtivo empresarial

A transformação de realizações em resultados

Considerando que se os instrumentos tiveram procura (realizações), a passagem de realizações para resultados pretende que os investimentos realizados produzam os resultados desejados. A tabela seguinte elenca os mecanismos que procuram explicitar a transformações de realizações para resultados ao nível do OP2.

Tabela 35 — Mecanismos de transformação de realizações em resultados (RLz — RSt) no OP2

Código	Mecanismos	Observações
MRs1	A qualidade das operações apoiadas garantida pelas condições de seleção e de análise de mérito permite concretizar um número significativo de operações com cumprimento de resultados	Trata-se de matéria ao alcance da intervenção da gestão do PR, formada que esteja a procura de apoios
MRs2	O número de operações apoiadas permite alcançar níveis de redução de consumo de energia primária, de produção de energias renováveis, de reciclagem de resíduos e de população envolvida em linha com as metas estabelecidas para o OP2	Embora dependente da massa de operações que seja possível apoiar com os recursos financeiros disponíveis e como o apoio depende do cumprimento de resultados o mecanismo de transformação está também ao alcance da intervenção do PR
MRs3	O nº de PME apoiadas no sistema de incentivos dedicado à economia circular permite consagrá-la como uma modalidade representativa de inovação produto/processo a nível nacional	O mecanismo aqui implícito é fornecido pelo caráter favorável de ser concebido e implementado um sistema de incentivos autónomo

A transformação de resultados em impactos

A última transformação da TdP visa a transformação dos resultados atingidos com os investimentos realizados em impactos, transformação que não está totalmente ao alcance do PR, mas que implica a mobilização de outros fatores, não diretamente relacionados com o PR.

A tabela a seguir procura traduzir os mecanismos que permitem a transformação dos resultados em impactos dos OE relacionados com o OP2.

Tabela 36 — Mecanismos de transformação de resultados em impactos (RSt — I) no OP2

Código	Mecanismos	Observações
MI1	As condições de coerência externa entre PRR, PO Temático nacional e PR amplificam os resultados alcançados pelo PR em matéria de redução de consumo de energia primária, produção de renováveis, de reciclagem de resíduos, de estratégias de circularidade na economia e de população envolvida	Forte dependência da monitorização que seja possível realizar da convergência de efeitos de diferentes impulsos da programação
MI2	A qualidade das operações apoiadas e a divulgação das boas práticas associadas geram efeitos de demonstração e de generalização de processos	O mecanismo da demonstração/divulgação de resultados deve ser realçado
MI3	A extensão dos impactos alcançados tende circularmente a incentivar o reforço de investigação científica e tecnológica nas áreas da descarbonização, transição energética e combate às alterações climáticas reforçando a dinâmica do processo	Um típico efeito de *feedback* positivo com repercussão nas atividades de I&D designadamente empresarial

Fatores críticos/riscos da transformação desejada

A tabela seguinte elenca os principais fatores críticos que poderão vir a comprometer as sequências causais dos diferentes efeitos considerados na TdP do OP3 do Açores 2030.

Tabela 37 — Fatores críticos OP2

Código	Fatores Críticos	Observações
A-	**RLz**	
FRz1	Ausência de diagnósticos energéticos	Inércia possível de serviços

Código	Fatores Críticos	Observações
FRz2	Divergência de perceções quanto à valoração dos apoios	Inexistência de contactos com *stakeholders* para valoração dos apoios programados
FRz3	Dificuldades administrativas e burocráticas impedem a criação de um sistema de incentivos autónomo para a Economia Circular	Questão que pode transcender a ação do PO pois pode depender de decisões de coordenação global e nacional do PT 2030
RLz — RSt		
FRs1	Insuficiência de recursos financeiros programados	
FRs2	Deficiente qualidade de operações	Baixa seletividade de aprovações perante uma procura menos solvente do que o esperado
RSt — Impactos		
FI1	Descoordenação de impulsos de programação ditadas por deficiente monitorização	Risco regra geral determinado por uma não atempada e regular territorialização da incidência de Programas Temáticos
FI2	Desarticulação entre políticas de habitação e de transição energética	Tendencialmente gerada pela dificuldade de financiamento da política de habitação no PR
FI3	Problemas de formação de massas críticas empresariais e de simbioses industriais	Risco associado à natureza de experimentação do processo

TdP do OP3

A transformação de atividades em realizações

As atividades apresentadas, nos diagramas acima relativos à parte estática da TdP, coincidem com as medidas de política definidas, na atual versão do PR a que a AEA teve acesso, para os objetivos específicos abrangidos pelo OP3. A tabela seguinte apresenta os mecanismos que permitem a transformação das atividades no âmbito dos RSO do OP3 em realizações.

Tabela 38 — Mecanismos de transformação de atividades em realizações (A — RLz) no OP3

Código	Mecanismos	Observações
MRz1	A inscrição das medidas nas OMP 2021-2024 e o pressuposto estado do projeto constituem o principal mecanismo de realização	Evidência de que o mecanismo estará garantido
MRz2	A inscrição das medidas nas OMP 2021-2024 pressupõe também que esteja analisada a pertinência do investimento, com ligação a uma procura efetiva de passageiros	No pressuposto de que foram realizados estudos de procura

A transformação de realizações em resultado

Considerando que se os instrumentos tiveram procura (realizações), a passagem de realizações para resultados pretende que os investimentos realizados produzam os resultados desejados. A tabela seguinte elenca os mecanismos que procuram explicitar a transformações de realizações para resultados ao nível do OP3.

Tabela 39 — Mecanismos de transformação de realizações em resultados (RLz — RSt) no OP3

Código	Mecanismos	Observações
MRs1	As características do projeto induzem maior atratividade de procura em função da qualidade do serviço e da cobertura da rede de mobilidade	Em função do projeto existente

A transformação de resultados em impactos

A última transformação da TdP visa a transformação dos resultados atingidos com os investimentos realizados em impactos, transformação que não está totalmente ao alcance do PR mas que implica a mobilização de outros fatores, não diretamente relacionados com o PR. A tabela seguinte procura traduzir os mecanismos que permitem a transformação dos resultados em impactos dos RSO relacionados com o OP3.

Tabela 40 — Mecanismos de transformação de realizações em resultados (RSt — I) no OP3

Código	Mecanismos	Observações
MI1	Coordenação de projetos com calendarização articulada	

Fatores críticos/riscos da transformação desejada

A tabela seguinte elenca os principais fatores críticos que poderão vir a comprometer as sequências causais dos diferentes efeitos considerados na TdP do OP3 do Açores 2030.

Tabela 41 — Fatores críticos OP3

Código	Fatores Críticos	Observações
A — RLz		
FRz1	Possíveis problemas de financiamento de contrapartida nacional	
FRz2	Problemas de capacidade de execução	
RLz — RSt		
FRs1	Intervenções nas aerogares e nos portos não RTE-T	
RSt — Impactos		
FI1	Atrasos de concretização de projetos gerando indivisibilidades potenciais (melhorias potenciais adiadas pela não concretização de operações aprovadas)	Um risco inerente a este tipo de projetos, indivisíveis por natureza, ou seja, só existem economicamente quando plenamente concretizados

TdP do OP4

Conforme referido anteriormente, o OP4 do Açores 2030 encontra expressão em dez objetivos específicos (4.1., 4.6., 4.7, 4.8., 4.11. 4.13 para as tipologias FSE e 4.2., 4.3, 4.5. e 4.6. para as tipologias FEDER), que se relacionam com o objetivo político da RAA — OP 4 – Promover estratégias para a coesão social. Esta relação facilita a explicitação da parte dinâmica da TdP.

Neste caso, a Estratégia Regional inscreve dinâmicas que visam a inclusão social e a coesão como aspetos fundamentais para o desenvolvimento sustentável de uma região, bem como um esforço adicional de retirar a RAA dos últimos lugares europeus em indicadores como o abandono escolar, risco de pobreza e baixo nível de qualificações.

A transformação de atividades em realizações

As atividades apresentadas, nos diagramas acima relativos à parte estática da TdP, coincidem com as medidas de política definidas, para os objetivos específicos abrangidos pelo OP4. A tabela seguinte apresenta os mecanismos que permitem a transformação das atividades no âmbito dos RSO/ESO do OP4 em realizações.

Tabela 42 — Mecanismos de transformação de atividades em realizações (A – RLz) (OP4)

Código	Mecanismos	Observações
MRz1	A oportunidade de financiamento dinamiza a oferta de oportunidades de emprego por parte dos empregadores	Mecanismo essencial para o alargamento do mercado de trabalho regional
MRz2	O apoio técnico aos projetos de empreendedorismo assegura condições adequadas à sua viabilização	A apresentação de projetos mais robustos favorece a sua viabilidade e probabilidade de sucesso
MRz3	Os apoios proporcionados atraem trabalhadores e respetivas famílias para outras ilhas da RAA	Com o pressuposto de que essas ilhas definiram oportunidades de fixação de famílias
MRz4	Os sistemas de orientação escolar e profissional e de sinalização de jovens em risco organizam a constituição de procura	Mecanismo essencial para a formação de procura
MRz5	A rede de oferta de formação adequa o perfil de oferta ao perfil dos potenciais formandos e à dinâmica da procura por parte dos empregadores	Mecanismo essencial para a formação de procura

Código	Mecanismos	Observações
MRz6	A notoriedade comunicacional do Ensino Profissional (EP) reforça-se	Mecanismo essencial para a procura social e importância da divulgação de trajetórias bem-sucedidas de evolução de jovens no EP pode exercer
MRz7	A bolsa de doutoramento é um incentivo suficientemente forte para estimular a procura	Mecanismo dependente do interesse dos jovens pelos incentivos
MRz8	A oferta de formação para docentes e não docentes é adequada ao perfil dos potenciais formandos	Entende-se que o mecanismo é crucial para influenciar a frequência de formação pelos docentes e não docentes, depende desta oferta de cursos e ações de formação ser, ou não, capaz de responder a necessidades concretas dos potenciais formandos
MRz9	Os apoios proporcionados aos docentes são suficientemente atrativos para a sua fixação na RAA	Com o pressuposto que existe uma compensação pela permanência no território
MRz10	Atividades de acompanhamento de serviço público de emprego valorizam o encaminhamento para formação	O modo como o serviço público de emprego valora o encaminhamento para a formação e interpreta as suas oportunidades tende a influenciar a procura de formação por parte dos adultos
MRz11	Empregadores estimular a participação de trabalhadores na formação	A possibilidade de os empregadores valorizarem positivamente a frequência de formação dos seus trabalhadores e de se organizarem para o permitir constitui um poderoso instrumento de geração de procura
MRz12	Os apoios levam ao desenvolvimento de competências e a integração no mercado de trabalho de grupos vulneráveis	Mecanismo essencial para a integração de grupos vulneráveis
MRz13	As entidades da economia social são atraídas para processos de capacitação	Mecanismo dependente do interesse das entidades da economia social
MRz14	O apoio à rede de cuidados continuados aumenta a capacidade destes serviços	Maior e melhor capacidade de atendimento dos utentes
MRz15	Os apoios aos cuidadores informais levam ao aumento do número de cuidadores	Mecanismo dependente do interesse dos cuidadores informais pelos incentivos
MRz16	Os apoios concedidos ajudam a melhorar situações de privação material	Instrumentos ajustados às necessidades da população mais carenciada
MRz17	O aumento da capacidade das salas de aula favorece a infraestruturação digital	Associadas a mudanças necessárias ao nível da digitalização e transição digital, bem como à diversificação da oferta formativa
MRz18	A melhoria da habitação e serviços aumenta o acesso a habitação social pelas comunidades marginalizadas	Maior e melhor capacidade de habitação social
MRz19	O aumento da capacidade de resposta das unidades de saúde potência a procura	Maior e melhor capacidade de atendimento dos utentes, adaptações ao nível da digitalização e transição digital
MRz20	Os apoios a infraestruturas turísticas e culturais melhoram a oferta turística, nomeadamente em termos de fruição e visitação de pontos de elevado interesse cultural	Melhoria das infraestruturas turísticas e culturais
MRz21	Os apoios a infraestruturas turísticas e culturais permitem a sua modernização e adaptação, nomeadamente em termos digitais	Modernização das infraestruturas turísticas e culturais

A transformação de realizações em resultados

Considerando que se os instrumentos tiveram procura (realizações), a passagem de realizações para resultados pretende que os investimentos realizados produzam os resultados desejados. A tabela seguinte elenca os mecanismos que procuram explicitar a transformações de realizações para resultados ao nível do OP4.

Tabela 43 — Mecanismos de transformação de realizações em resultados (RLz – RSt) (OP4)

Código	Mecanismos	Observações
MRs1	Os estágios apoiados promovem a aquisição de competências fortemente relacionadas com as condições de empregabilidade dos jovens.	Mecanismo dependente do interesse dos empregadores pelos incentivos
MRs2	O nível dos apoios à contratação é um incentivo suficientemente forte para criar novas oportunidades de emprego	Mecanismo dependente do interesse dos empregadores pelos incentivos
MRs3	A disponibilidade de incentivos financeiros e de apoio técnico à iniciativa empreendedora contribui para dissipar barreiras à iniciativa empresarial	Incremento das iniciativas de empreendedorismo de base local
MRs4	Os incentivos financeiros disponibilizados contribuem para a permanência dos trabalhadores e das famílias na RAA	A concretização do mecanismo está dependente da robustez destes incentivos financeiros
MRs5	As condições de funcionamento dos cursos conseguem assegurar a motivação e aproveitamento dos alunos e desincentivar o abandono precoce	As condições em que decorre a aprendizagem são essenciais para assegurar o aproveitamento e não desistência
MRs6	As condições de orientação e acompanhamento dos doutoramentos apoiados favorecem a taxa de conclusão dos mesmos	Trata-se de formular um mecanismo que potencie, para além do empenho individual, a conclusão do doutoramento; as condições de orientação científica e de acompanhamento de que os doutorandos beneficiam nas suas instituições tendem a influenciar positivamente o cumprimento de prazos para a elaboração e defesa das teses
MRs7	As ações de formação respondem a necessidades concretas de formação sentidas pelos docentes e não docentes	Os temas da formação e a qualidade e inovação das técnicas e metodologias de formação utilizadas garantem uma maior motivação para a conclusão das ações.
MRs8	A existência de estímulos ao emprego associados à melhoria das qualificações favorece o aproveitamento	Admitir que a melhoria de qualificação pode corresponder a uma melhoria da empregabilidade, pode responsabilizar o formando pelo aproveitamento
MRs9	Os processos de formação contínua de ativos preenchem lacunas de competências identificadas pelos empregadores.	A concretização do mecanismo está dependente da identificação de necessidades de competências
MRs10	As atividades ocupacionais promovidas configuram oportunidades efetivas de aquisição de competências relevantes para a empregabilidade.	Admitir que as atividades ocupacionais permitem desenvolver competências essenciais para a melhoria da empregabilidade
MRs11	As ações de capacitação respondem a necessidades concretas sentidas pelos atores da economia social.	Entende-se que o mecanismo é crucial para influenciar a frequência e conclusão da formação
MRs12	O reforço da cobertura da rede de cuidados continuados reforça a acessibilidade aos serviços prestados e promove condições de reforço da sua qualidade.	Melhoria dos cuidados prestados pelo reforço da rede de cuidados continuados
MRs13	A melhoria das condições físicas da rede de ensino qualifica a oferta e contribui para a mobilização e sucesso dos estudantes	Maior adesão dos jovens ao ensino motivada pela melhoria e capacidade das instalações de ensino
MRs14	O reforço da cobertura da rede de cuidados de saúde reforça a acessibilidade aos serviços prestados e promove condições de reforço da sua qualidade	Melhores cuidados de saúde proporcionados pela melhoria das instalações e equipamentos que permitem diagnósticos mais céleres e menor tempo de espera
MRs15	Os apoios a cuidadores informais permitem aumentar a qualidade dos cuidados prestados	Melhoria dos cuidados prestados
MRs16	Os apoios concedidos respondem às necessidades concretas da população carenciada	Melhoria da sua situação económica
MRs17	Os projetos e intervenções permitem ampliar uma oferta estruturada de elementos de atratividade e competitividade turística	Mecanismo importante para que as infraestruturas-chave assumam escala e qualidade, reforçando a competitividade do destino turístico

Código	Mecanismos	Observações
MRs18	As condições de gestão e promoção das estruturas e serviços turísticos apoiados podem determinar o posicionamento e nível de atração no mercado	Trata-se no essencial de garantir que os investimentos feitos em infraestruturas e organização integrada de produtos e serviços turísticos são acompanhados por condições de funcionamento capazes de atrair visitantes.

A transformação de resultados em impactos

A última transformação da TdP visa a transformação dos resultados atingidos com os investimentos realizados em impactos, transformação que não está totalmente ao alcance do PR mas que implica a mobilização de outros fatores, não diretamente relacionados com o PR. A tabela a seguir procura traduzir os mecanismos que permitem a transformação dos resultados em impactos dos RSO/ESO relacionados com o OP4.

Tabela 44 — Mecanismos de transformação de resultados em impactos (RSt – I) (OP4)

Código	Mecanismos	Observações
MI1	As experiências profissionais e as competências para a empregabilidade adquiridas por via da proximidade ao mundo laboral reforçam a adequação entre oferta e procura e contribuem para a sustentabilidade do emprego.	Este mecanismo favorece a inclusão e coesão social
MI2	Os resultados obtidos em termos de conclusão dos cursos e redução do abandono escolar projetam-se por via do número de diplomados na população com qualificação ISCED 3-5 no aumento da qualificação da população.	Neste mecanismo o impacto é determinado através da relevância da dimensão do resultado obtido
MI3	A empregabilidade de doutorados apoiados em empresas contribuiu para o ajustamento com as necessidades evidenciadas pelo mercado de trabalho em matéria de formação avançada	Este mecanismo favorece o alargamento da empregabilidade em termos de formação avançada
MI4	A participação em ações de formação induz a reinserção de adultos no mercado de trabalho	Entende-se que a participação nas ações de formação, melhorando competências e atitudes de procura de um novo emprego, tenderá a favorecer a reinserção no mercado de trabalho de adultos
MI5	Os empregadores valorizam a aquisição de competências	Ao valorizarem a aquisição de competências, os empregadores projetam os apoios do ponto de vista da empregabilidade, contribuindo também para a melhoria do retorno da formação
MI7	A vinculação a oportunidades de prestação de trabalho e de aprendizagem potencia a ativação de grupos sociais desfavorecidos.	Este mecanismo favorece a inclusão e coesão social
MI8	A capacitação das entidades da economia social leva ao robustecimento das entidades e a uma maior propensão para processos de inovação	Favorece a procura de soluções mais eficientes para a resolução de problemas sociais
MI9	Os apoios ao cuidador informal diminuem a institucionalização de pessoas em situação de dependência	Maior capacidade de cuidar de dependentes em meio familiar
MI8	Atração de jovens e de emprego qualificado favorecida pela qualificação e modernização/ inovação do património cultural e das estruturas culturais em complementaridade com outros instrumentos de apoio direto à criação e produção artística	Este mecanismo gera condições de atratividade de talentos e de jovens qualificados para territórios menos atrativos
MI9	A diversificação e intensificação de práticas culturais e artísticas nas populações, seja nas cidades / centros urbanos ou nos territórios de baixa densidade contribuem para promover de forma sustentada a coesão regional	Este mecanismo contribui para a melhoria da qualidade de vida das populações

Fatores críticos/riscos da transformação desejada

A tabela seguinte elenca os principais fatores críticos que poderão vir a comprometer as sequências causais dos diferentes efeitos considerados na TdP do OP4 do Açores 2030.

Tabela 45 — Fatores críticos OP4

Código	Fatores Críticos	Observações
A-	**RLz**	
FRz1	Empregadores com incapacidade de projetar a formação como um investimento	Falta de interesse nos apoios
FRz3	Escassez de mão-de-obra	Contexto
FRz4	Declínio demográfico dos territórios	Trata-se de um fator crítico que tende a condicionar a procura de educação e por isso deve ser considerada
FRz5	Estigmatização social do Ensino Profissional pode condicionar a procura	A permanência de estigmatização social do EP face aos cursos científico-humanísticos condiciona a procura, associando-o a mau aproveitamento
FRz6	Perceção de baixo retorno da formação por parte dos adultos e consequente desmotivação	Este mecanismo depende fortemente do modo como a experiência do adulto empregado na empresa antecipa ou não expectativas de melhoria de remuneração e de condições de trabalho
FRz7	Estruturas débeis das entidades da economia social que não lhes permitem a possibilidade de frequentar ações de capacitação	Compromete a melhoria dos serviços prestados
FRz8	Dificuldade de atração de docentes	Compromete a sua fixação
FRz9	Dificuldade de atração de profissionais de saúde	Compromete a capacidade de melhoria dos cuidados de saúde prestados
FRz10	As condicionantes de contexto internacional e a inflação podem exigir uma resposta crescente das entidades públicas regionais aos problemas de foro social, reduzindo a capacidade de investimento em infraestruturas e recursos turísticos e culturais	O efeito nas prioridades de investimento público regional
RLz — RSt		
FRs1	Adequação do ajustamento entre o perfil de oferta e procura de competências	Deficiente ajustamento das competências
FRs2	Valorização das competências por parte dos empregadores	Ajustamento ao mercado de trabalho
FRs3	Valorização das competências por parte das direções das entidades da economia social	
FRs4	Incidência das intervenções nas infraestruturas e equipamentos responde às necessidades diagnosticadas	Resposta eficaz à digitalização e transição digital
FRs5	Os impactos no mercado turístico europeu decorrentes da situação na Europa e da guerra	Um risco que se fará sentir na capacidade de atração de visitantes
FRs6	A intensificação de eventos e de riscos associados às alterações climáticas inibem a capacidade de afirmação do destino turístico no mercado internacional	Um risco na imagem ao nível da segurança apesar da qualificação da oferta turística
FRs7	Os impactos da inflação nos consumos e despesas das famílias	Um risco que se fará sentir na capacidade de atração de visitantes e de intensificação das práticas culturais e artísticas da população
RSt — Impactos		
FI1	Dinâmica do mercado de trabalho	Ritmo mais lento face às necessidades de criação/reconversão de emprego
FI2	Baixa perceção do retorno da formação	Menor valorização social da educação e da formação
FI3	Fraca procura empresarial de formação avançada	Trata-se de um fator crítico fortemente induzido pelo estádio de desenvolvimento tecnológico da economia portuguesa e pela sua longa transição para perfis de especialização produtiva e de exportação com mobilização de maior intensidade de conhecimento

Código	Fatores Críticos	Observações
FI4	Fraca procura de capacitação pelas entidades da economia social	Induzido pela perceção da importância da capacitação para a prestação de serviços sociais mais eficientes e inovadores
FI5	Dimensão insuficientes dos apoios sociais	Efeito "pedra no lago"
FI6	Articulação da melhoria das infraestruturas e equipamentos com intervenções complementares necessárias para o acesso aos serviços	Risco de desajustamento
FI7	Competências digitais insuficientes nas equipas dos organismos e instituições culturais que limitam o aproveitamento das oportunidades geradas pelo investimento tecnológico	Risco associado à falta de integração de vários instrumentos de política (formação e capacitação de recursos humanos e investimentos em tecnologia digital)

TdP do OP5

O OP5 tem uma lógica de base territorial e a sua operacionalização assenta num conjunto de instrumentos de intervenção multissetoriais, podendo mobilizar tipologias (e dotações financeiras) de outros OP/RSO/ESO, nomeadamente do OP1, OP2, OP4 e OP5. A TdP associada a este objetivo deve, nesse sentido, valorizar os mecanismos gerados no quadro da definição e implementação desses instrumentos.

A transformação de atividades em realizações

As atividades apresentadas, nos diagramas relativos à parte estática da TdP, coincidem com as medidas de política definidas para os objetivos específicos abrangidos pelo OP5. A tabela seguinte apresenta os mecanismos que permitem a transformação das atividades no âmbito dos OE do OP5 em realizações.

Tabela 46 — Mecanismos de transformação de atividades em realizações (A – RLz) (OP5)

Código	Mecanismos	Observações
MRz1	Promoção da capacidade institucional para a participação em instrumentos das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial, potenciando as experiências participativas nos processos de planeamento estratégico à escala regional e local	Reforçar os apoios à capacitação, associados às Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial
MRz2	Dinamização de mecanismos colaborativos, envolvendo organismos intermédios e a Autoridade de Gestão, tendo em vista uma maior consistência e harmonização entre instrumentos das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial	Contribuir ao nível da programação para reduzir a heterogeneidade de desempenhos dos organismos intermédios e outros agentes intervenientes (como as Câmaras Municipais)
MRz3	Operações que mobilizam diferentes Objetivos Estratégicos / Prioridades apoiadas numa articulação mais intensa e eficaz seja ao nível dos Avisos de concurso, seja ao nível da concertação entre prazos de candidatura, ou através de informação e capacitação dos beneficiários	Trata-se de garantir melhores complementaridades e sinergias apesar da segmentação dos fundos e das operações dentro do mesmo instrumento
MRz4	Definição em concreto das Abordagens Integradas (e, se for o caso, da contratualização da sua gestão) com base nas prioridades e objetivos específicos de cada uma das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial	As tipologias, a dotação financeira, as metas e os critérios de seleção de projetos apoiados devem ser diferenciados em cada espaço de intervenção das abordagens territoriais

A transformação de realizações em resultados

Considerando que se os instrumentos tiveram procura (realizações), a passagem de realizações para resultados pretende que os investimentos realizados produzam os resultados desejados. A tabela seguinte elenca os mecanismos que procuram explicitar a transformações de realizações para resultados ao nível do OP5.

Tabela 47 — Mecanismos de transformação de realizações em resultados (RLz – RSt) (OP5)

Código	Mecanismos	Observações
MRs1	Integração mais equilibrada das dimensões de coesão social e de convergência económica nos instrumentos das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial	Aumenta a capacidade destes instrumentos acelerarem as dinâmicas funcionais em matéria de desenvolvimento regional
MRs2	As respostas em matéria de provisão dos Serviços de Interesse Geral a nível sub-regional devem alcançar níveis de acessibilidade e de qualidade compatíveis com um quadro racional e eficiente de investimentos, nomeadamente mobilizando soluções ao nível dos sistemas de mobilidade e das tecnologias	Este mecanismo está dependente da coerência que a programação possa garantir ao nível dos instrumentos mobilizados pelas entidades intermunicipais
MRs3	O apoio integrado às estratégias urbanas (IT-CTU) assegura uma maior coerência e complementaridade operacional em matéria de promoção do policentrismo e do impacto na coesão social e na convergência económico nas escalas sub-regional e regional	A programação cumpre um papel no alcance deste mecanismo
MRs4	As entidades privadas beneficiárias de medidas de diferenciação positiva orientadas para os territórios de baixa densidade e territórios vulneráveis permitem assegurar impactos significativos ao nível da convergência económica, na valorização dos ativos específicos e inimitáveis dos territórios e no reforço das cadeias de especialização produtivas	A programação assegura critérios e indicadores que evidenciam a respostados investimentos apoiados ao tipo de problemas e vulnerabilidades destes territórios
MRs5	Reforço do diálogo entre os organismos intermédios apoiados e a Administração Regional	Prática que a programação pode dinamizar
MRs6	Formação de entidades beneficiárias dos instrumentos orientados para a baixa densidade e os territórios não urbanos garantindo maior robustez nas iniciativas de valorização dos ativos do território	Trata-se de uma prática que a programação pode garantir ao longo dos processos de execução dos instrumentos
MRs7	Formação de organismos intermédios e parceiros em matéria sistemas de monitorização e avaliação partilhada dos resultados dos instrumentos dentro das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial	Reforçar a associação de instrumentos de capacitação às abordagens territoriais
MRs8	Articulação operacional entre as Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial e outros instrumentos no quadro do PO Regional e no quadro de outros instrumentos, garantindo a complementaridade das intervenções	A AG deve apoiar ativamente os OI e monitorizar esta articulação.

A transformação de resultados em impactos

Uma boa articulação operacional garantida ao longo do processo de implementação das Abordagens Territoriais é muito relevante para garantir a consistência da TdP ao nível da obtenção dos impactos.

Tabela 48 — Mecanismos de transformação de resultados em impactos (RSt – I) (OP5)

Código	Mecanismos	Observações
MI1	A mobilização pelas IT-CTU e IT-CTR de instrumentos mais adequados para dar respostas aos problemas e oportunidades específicos dos seus territórios, em matéria de provisão de Serviços de Interesse Geral e numa lógica de competitividade e convergência económica, tenderá a contribuir a valorização e coesão do sistema territorial regional	A articulação e coerência entre os diferentes instrumentos de abordagem territorial integrada é fundamental para o alcance deste mecanismo
MI2	O robustecimento de intervenções colaborativas orientadas para o alargamento da base territorial da competitividade tende a reduzir	Mecanismo que depende do grau de articulação com outras políticas setoriais territorializadas

Código	Mecanismos	Observações
	os desequilíbrios intra-regionais e a contrariar as tendências estruturais de perda nos territórios de baixa densidade	
MI3	A capacitação existente de autoridades locais e outras entidades parceiras dentro dos instrumentos de base territorial tende a reforçar dinâmicas colaborativas com impacto na animação e dinamização territorial	A capacidade institucional dos sistemas de atores de base local é determinante

Fatores críticos/riscos da transformação desejada

A tabela seguinte identifica os principais fatores críticos que, no entender da equipa de avaliação podem comprometer a sequência causal de efeitos contemplada na TdP para o OP5 do Açores 2030.

Tabela 49 — Fatores críticos OP5

Código	Fatores Críticos	Observações
A - RLz		
FRz1	Progressão do processo de transferência de competências para o nível local e municipal, incluindo a adequação das dotações financeiras transferidas	Trata-se de uma dimensão crítica a abordar pela programação, importando que o quadro de responsabilidades de cada nível da administração esteja clarificado e que os recursos financeiros nacionais sejam devidamente alocados
FRz2	Falta de diálogo entre entidades centrais e entidades locais nos processos de definição das operações, inclusive no seio das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial	A programação poderá evitar processos de definição de operações ou investimentos de natureza setorial que não são concertados previamente com as autoridades de base territorial
RLz - RSt		
FRs1	Prolongamento ou agravamento do contexto recessivo podem inibir o investimento privado	Efeito que se fará sentir particularmente no caso das abordagens temáticas e funcionais e nos instrumentos de valorização dos recursos endógenos
FRs2	Debilidade das lideranças territoriais e empobrecimento dos sistemas de atores, em particular nos territórios de baixa densidade	Uma condicionante que se tem mantido ao longo dos últimos ciclos de programação, com tendência para se agravar em certos territórios
FRs3	Debilidade dos beneficiários privados presentes nos territórios de baixa densidade dificulta a resposta aos desafios que a RIS3 Açores coloca	Existe um risco associado à capacidade destes atores intervirem em setores prioritários da EREI
RSt - Impactos		
FI1	Ausência / insuficiência de territorialização das políticas setoriais	Problema que a programação pode ajudar a superar

ANEXO 2

Tabela 50 — Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do Açores 2030

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores
Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos	Avaliar de que forma o PO Açores tem em consideração os princípios e práticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.	**Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas**: Qual o contributo do PO Açores para a capacidade de mitigação e adaptação às alterações climáticas?	Projetos (n.º) que incluem medidas para mitigação às alterações climáticas
			Projetos (n.º) que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas
			Grau de implementação das recomendações do PO Açores 2014-2020 previstas pela AAE associadas à problemática das Alterações Climáticas e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.
	Avaliar o contributo do PO Açores no que se refere aos seus Objetivos e Medidas relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, e tecnológicos.	**Riscos naturais**: De que forma a estratégia adotada pelo PO Açores contribui para a redução dos riscos naturais (e.g. risco de desertificação, risco de cheia, risco de erosão, risco de erosão costeira, risco sísmico)?	Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais
			Grau de implementação das recomendações do PO Açores 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos naturais e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.
		Riscos Tecnológicos: De que forma a estratégia adotada pelo PO Açores contribui para a redução dos riscos tecnológicos (e.g. risco de acidentes industriais)?	Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos
			Grau de implementação das recomendações do PO Açores 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos tecnológicos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.
Energia	Avaliar o contributo do PO Açores para a redução do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energéticos endógenos, bem como fontes de energia renováveis e limpas, e implementação de soluções que	**Recursos Energéticos:** De que forma o PO contribui para o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos como fontes de energia alternativas?	Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %)
			Potência instalada de produção de energia renovável por tipo (MW)
		Eficiência Energética: De que forma o PO contribui para a redução do consumo de energia nos vários sectores de atividade?	Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh/)
			Consumo de energia primária e final (tep; %)
			Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t)

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores
	promovam a mobilidade urbana sustentável.	**Mobilidade Urbana Sustentável**: O PO promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis?	Mobilidade Urbana Sustentável: O PO promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis?
			Mobilidade Urbana Sustentável: O PO promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis?
Competitividade, Produtividade e Especialização Inteligente	Avaliar o contributo do PO Açores para a conservação e valorização dos recursos e valores naturais, assim como da sua capacidade dinamizar e promover o setor do turismo, da economia do mar e da agroindústria, contribuindo para o desenvolvimento económico, criação de emprego	**Turismo** : Avaliação da contribuição do PO para o reforço de uma atividade turística que se pretende diferenciadora e que assenta nos recursos endógenos do arquipélago sem comprometer a preservação dos valores presentes.	Capacidade de alojamento (n. de camas/ilha)
			Taxa de ocupação-cama (%)
			Intensidade turística (dormidas/população residente)
			Emprego gerado pelo setor do turismo (n.º; %)
			Evolução o valor acrescentado bruto no setor do turismo (% do total)
		Agroindústria: Avaliação da contribuição do PO para o desenvolvimento do setor da agroindústria orientada para o acréscimo de produtividade, competitividade e inovação, através da promoção da eficiência na utilização dos recursos e proteção do ambiente.	Emprego gerado pela agroindústria (%)
			Valor Acrescentado Bruto (VAB) gerado pelo sector da agroindústria (%)
			Investimento em I&D+i (€)
			Intensidade energética do setor agroindustrial (tep por milhões de euros)
			Eficiência da utilização da água (%)
		Economia do mar: Avaliação da contribuição do PO para o desenvolvimento da economia do mar, nomeadamente a investigação e inovação no setor, transferência de tecnologia, criação de emprego, de serviços e produtos.	Valor Acrescentado Bruto (VAB) gerado pelo sector do mar (%)
			Emprego gerado pelo setor do mar (%)
			Investimento em I&D+i (atividades relacionadas com o mar) (€)